

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**ROSELLI APARECIDA CAVALCANTE**

**FUNDAÇÃO DE VILA MARIA COM A PRESENÇA CHIQUITANA: os povoadores  
da fronteira oeste da Capitania de Mato Grosso (1778-1827).**

**Porto Alegre  
2015**

**ROSELLI APARECIDA CAVALCANTE**

**FUNDAÇÃO DE VILA MARIA COM A PRESENÇA CHIQUITANA: os povoadores  
da fronteira oeste da Capitania de Mato Grosso (1778-1827).**

**Dissertação apresentada como requisito parcial e  
último à obtenção de grau de Mestre, junto ao  
Programa de Pós-Graduação em História da  
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da  
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.**

**ORIENTADORA: Dra. Aline Ramos Francisco**

**Porto Alegre  
2015**

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C376f

Cavalcante, Roselli Aparecida

Fundação de Vila Maria com a presença Chiquitana: os povoadores da fronteira oeste da Capitania de Mato Grosso (1778-1827) / Roselli Aparecida Cavalcante. Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 2015.

127 f.: il.

Dissertação (Mestrado em História) Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Dr.<sup>a</sup> Aline Ramos Francisco

1. Chiquitano(s) 2. Povoamento 3. Vila(s) 4. Povoados 5. Fronteira I. Francisco, Aline Ramos II. Título.

CDU: 94(817.2)

CDD: 981

Bibliotecária Responsável: Ozelina Saldanha CRB11/947

**FUNDAÇÃO DE VILA MARIA COM A PRESENÇA CHIQUITANA: os povoadores da fronteira oeste da Capitania de Mato Grosso (1778-1827).**

Dissertação apresentada como requisito parcial e último à obtenção de grau de Mestre, junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Aprovada em: 16 de março de 2015.

**BANCA EXAMINADORA:**

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Aline Ramos Francisco – Orientadora: PNPd/PUCRS

---

Dr<sup>a</sup> Ione Aparecida Martins Castilho Pereira – PNPd/PUCRS

---

Prof<sup>o</sup>. Dr<sup>o</sup> Klaus Hilbert - PUCRS

Porto Alegre  
2015

**Ao criador pela bondade e paciência e aos meus mentores espirituais que não me abandonam mesmo sendo eu uma filha rebelde.**

## AGRADECIMENTOS

- A Deus por ter me concedido a oportunidade do mestrado.
- A minha família, principalmente aos meus filhos Samy, Munir, Lohane Cavalcante Dogan e Glaucia Karina Cavalcante da Silva que acreditaram em mim sempre.
- A minha mãe avó (87 anos) Maria Nunes de Melo Cavalcante, que me criou com tantas dificuldades e sonhava me ver numa faculdade, fui mais além. Obrigada pela força, perseverança e confiança. Agradeço-lhe pela vida.
- Aos meus irmãos Carlos Gilberto (e sua esposa Ana) e Júlio César por, mesmo estando longe, sempre me incentivar a buscar novos horizontes.
- Aos meus saudosos pais Neuza Alves Cavalcante e José Rufino (*In Memoriam*) por eu estar nesse mundo.
- A Helita e ao tio Carlos pela ajuda sempre.
- A minha enteada Nasle Dogan pelo incentivo mesmo distante.
- A minha família, Cavalcante Dogan e Aziz Dogan pela confiança.
- As minhas melhores amigas Fátima Maria Teixeira Fernandes e Simone Dutra de Pinho pelo incentivo, pela ajuda de custo e pelo que há de mais sagrado, a verdadeira amizade.
- A minha orientadora, Prof. Dra. Aline Ramos Francisco, pelas indicações de leituras, correções, ensinamentos e leitura desta dissertação.
- Ao Professor João Ivo Puhl pelas cópias de textos, indicações de leituras e correção do esboço desta dissertação na sua fase inicial.
- Ao Professor Otávio Ribeiro Chaves pelo incentivo e indicações de leitura.
- A amiga historiadora, doutora, pós-doutoranda, Ione Aparecida Martins Pereira Castilho pela ajuda na correção desta dissertação, dicas e amizade.
- Ao prestativo colega de Mestrado Lourismar da Silva Barroso pelo empréstimo de obras importantes a este estudo.
- Ao Governo do Estado de Rondônia Dr. Confúcio Aires Moura por oportunizar o Mestrado, algo que estava muito distante da nossa realidade regional. E ainda, por possibilitar que o Mestrado em História pela Faculdade Católica de Rondônia em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) fosse

de fato direcionado a professores efetivos do Estado de Rondônia e da área de História.

- Ao Professor Dr. Fabio Rychecki Hecktheuer, diretor da Faculdade Católica de Rondônia, pelo apoio técnico e direcional do curso e ainda por ter sido a pessoa importante na busca desse mestrado junto ao governo do Estado de Rondônia e com a parceria da PUCRS.
- A todos os professores do curso de pós-graduação MINTER em História da PUCRS, pelo compartilhamento de conhecimentos durante as disciplinas.
- Aos pesquisadores da Bolívia, Paula Peña e Jurgen Riester, pelo acesso ao Museu de História de Santa Cruz de la Sierra e a biblioteca da APCOB desde o período da graduação, quando tivemos nosso primeiro contato com a temática envolvendo os Chiquitano em Vila Maria.
- A todos os colegas que passaram pela minha vida durante os dois anos de mestrado, inclusive os que não conseguiram êxito nessa jornada. Que possam fazê-lo em outras oportunidades.
- Aos Chiquitano de origem ou remanescentes que só pelo fato de existirem, possibilitaram essa reflexão.
- A amizade com a Ana Paula Gotardi Pelegrini construída nesse Mestrado, pelo ombro amigo nas horas mais difíceis desse curso.
- A direção da escola em que atuo como professora, na pessoa da Irmã Marta Ross de Melo pela paciência e momentos de reflexão nas horas difíceis.
- A todos que de uma forma ou de outra colaboraram para o sucesso e desempenho deste trabalho. O meu muito obrigado.

## RESUMO

Este estudo tem como objetivo analisar a fundação de Vila Maria do Paraguai, atual Cáceres – MT, com a presença de índios Chiquitano provenientes de missões jesuíticas Chiquitanas do lado oriental da colônia espanhola na América, atual Bolívia, provavelmente de, Santa Ana, Santa Rosa, São João e do Santo Coração de Jesus de Chiquitos. Procura evidenciar as estratégias de povoamento dos portugueses com esses índios no período em que se criavam e consolidavam a fronteira luso-espanhola no oeste da Capitania de Mato Grosso com as terras da colônia espanhola na América do sul, especialmente em Vila Maria do Paraguai. O recorte temporal abrange a fundação de Vila Maria 1778 a 1827, ocasião da visita de Hercules de Florence a essa Vila. Vila Maria torna-se importante ponto estratégico entre as Vilas de Cuiabá e Vila Bela da Santíssima Trindade no vale do Guaporé e na falta de “gente branca” para povoá-la, os Chiquitano, bem como índios de outras etnias, serviram ao projeto lusitano de povoamento, ocupação e consolidação de suas terras nesta parte da colônia. As instruções régias e o projeto de urbanização da coroa portuguesa e do Marquês de Pombal serão os balizadores deste povoamento.

**Palavras-chave: Chiquitano(s); povoamento; vila(s); povoados; fronteira; urbanização; Capitania de Mato Grosso, Vila Maria.**



## **ABSTRACT**

This study aims to analyze the foundation of Vila Maria of Paraguay, current Cáceres - MT, with the presence of Chiquitano Indians from Chiquitano Jesuit missions on the eastern side of the Spanish colony in America, now Bolivia, probably, Santa Ana, Santa Rosa, St. John and the Holy Heart of Jesus de Chiquitos. Seeks to highlight the Portuguese settlement strategies with these Indians in the period they were created and consolidated the Portuguese-Spanish border in western Mato Grosso Captaincy with the lands of the Spanish colony in South America especially in Vila Maria of Paraguay. The time frame covers the foundation of Vila Maria from 1778 to 1827, during the view of Hercules Florence to that village. Vila Maria becomes important strategic point between the villages of Cuiabá and Vila Bela of the Trinity in the Guaporé valley and the lack of "white people" to populate it, the Chiquitano and Indians from other ethnic groups, served the Lusitanian project of settlement, occupation and consolidation of their land in this part of the colony. The royal instructions and the urbanization project of the Portuguese crown and the Marquis of Pombal will be the hallmarks of this settlement.

**Keywords: Chiquitano (s ) ; settlement ; village (s ) ; villages ; border; urbanization; Captaincy of Mato Grosso, Vila Maria.**

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE FIGURAS.....</b>	<b>11</b>
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>1 - CAPÍTULO I: CAPITANIA DE MATO GROSSO: BERÇO DE VILA MARIA</b> <b>.....</b>	<b>22</b>
1.1 – ALGUNS TRATADOS.....	22
1.2 – O CASO MINHOTO IMPACTO DAS PRIMEIRAS MIGRAÇÕES PARA A CAPITANIA DE MATO GROSSO.....	25
1.3 – CONQUISTA E FUNDAÇÃO DA CAPITANIA DE MATO GROSSO: PRIMEIROS POVOADORES .....	29
<b>2 - CAPÍTULO II - A CONSTRUÇÃO DE UMA FRONTEIRA COLONIAL</b> <b>PORTUGUESA: A ESCOLHA DOS POVOADORES.....</b>	<b>34</b>
2.1 – PRIMEIROS CONTATOS DOS PORTUGUESES COM ÍNDIOS CRISTIANIZADOS DE CHIQUITOS.....	34
2.2 – A PREFERÊNCIA POR CASAI BRANCOS DE AÇORES E DE ÍNDIOS CHIQUITANO.....	34
2.3 – OS CHIQUITANO.....	41
<b>CAPÍTULO III: A FUNDAÇÃO DE VILA MARIA.....</b>	<b>47</b>
3.1 VILA MARIA.....	48
3.2 A ESCOLHA DO LOCAL, ASPECTOS URBANÍSTICOS E A PRESENÇA CHIQUITANA.....	50
3.3 FUNCIONABILIDADE DE VILA MARIA E SEUS LATIFUNDIOS COM A PRESENÇA CHIQUITANA.....	64
3.4 RELAÇÕES DOS CHIQUITANO COM OS GOVERNOS PORTUGUÊS E ESPANHOL.....	85
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>101</b>
<b>FONTES IMPRESSAS.....</b>	<b>105</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>106</b>
<b>SITES CONSULTADOS.....</b>	<b>113</b>
<b>ARQUIVOS CONSULTADOS.....</b>	<b>114</b>
<b>DOCUMENTOS.....</b>	<b>114</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>117</b>

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1 - Vila Maria, 1817.....</b>	<b>12</b>
<b>Figura 2 – Planta da Vila Maria do Paraguai.....</b>	<b>12</b>
<b>Figura 3 – Mapa da Capitania de Mato Grosso.....</b>	<b>26</b>
<b>Figura 4 – Missões, povoações e fortificações no Vale do Rio Guaporé, na segunda metade do século XVIII.....</b>	<b>34</b>
<b>Figura 5 – Villa Maria do Paraguay, 1798 (1).....</b>	<b>50</b>
<b>Figura 6 – Prospecto de Villa Maria e São Luís do Paraguai situada em uma barreira perto de 40 palmos de alto em um excelente tabuleiro de terra.....</b>	<b>64</b>
<b>Figura 7 – Villa Maria do Paraguay em 1798 (2).....</b>	<b>117</b>
<b>Figura 8 – Villa Maria do Paraguay em 1798 (3).....</b>	<b>117</b>
<b>Figura 9 - Villa Maria 1817.....</b>	<b>118</b>
<b>Figura 10 – Vista de Villa Maria, 1790.....</b>	<b>118</b>
<b>Figura 11 – Territórios incorporados ao Brasil no governo de Luiz de Albuquerque Pereira e Caceres.....</b>	<b>119</b>
<b>Figura 12 – Caminhos percorridos pela expedição de Alexandre Rodrigues Ferreira em sua <i>Viagem filosófica pelas capitânicas do Grão-Pará, Rio Negro, Mato Grosso e Cuiabá (1783 – 1793).....</i></b>	<b>120</b>
<b>Figura 13 – Fazenda Jacobina no século XIX.....</b>	<b>120</b>
<b>Figura 14 – Fazenda Jacobina (atualidade).....</b>	<b>120</b>
<b>Figura 15 – Trabalhadores na Fazenda Jacobina (atualidade).....</b>	<b>121</b>
<b>Figura 16 – Sede da Fazenda Descalvados (atualidade).....</b>	<b>121</b>

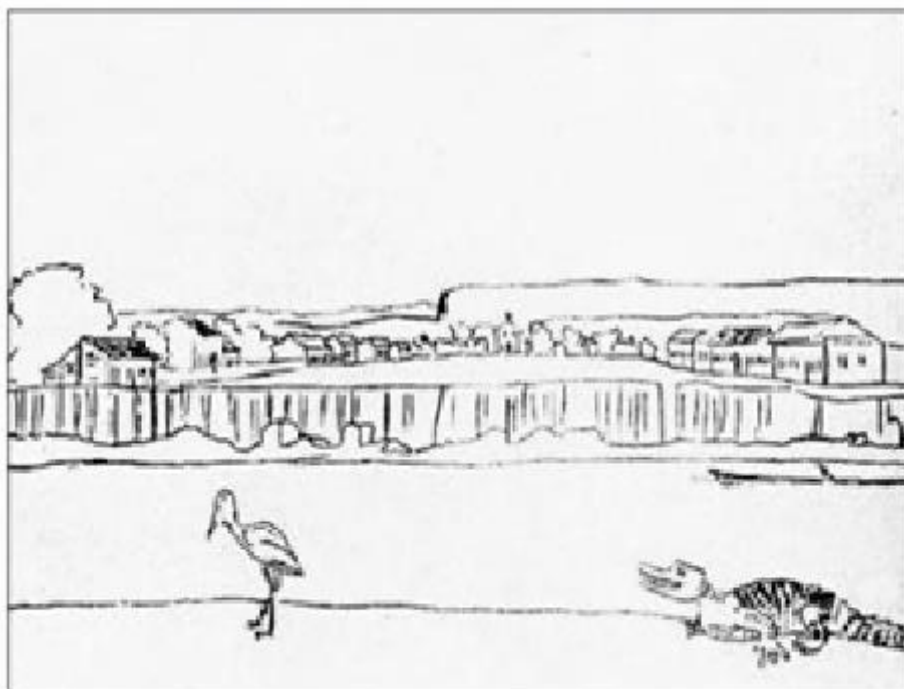


Figura 1  
Vila Maria, 1817  
Autor: Hercules de Florence  
Fonte: FLORENCE, 1948, p. 206

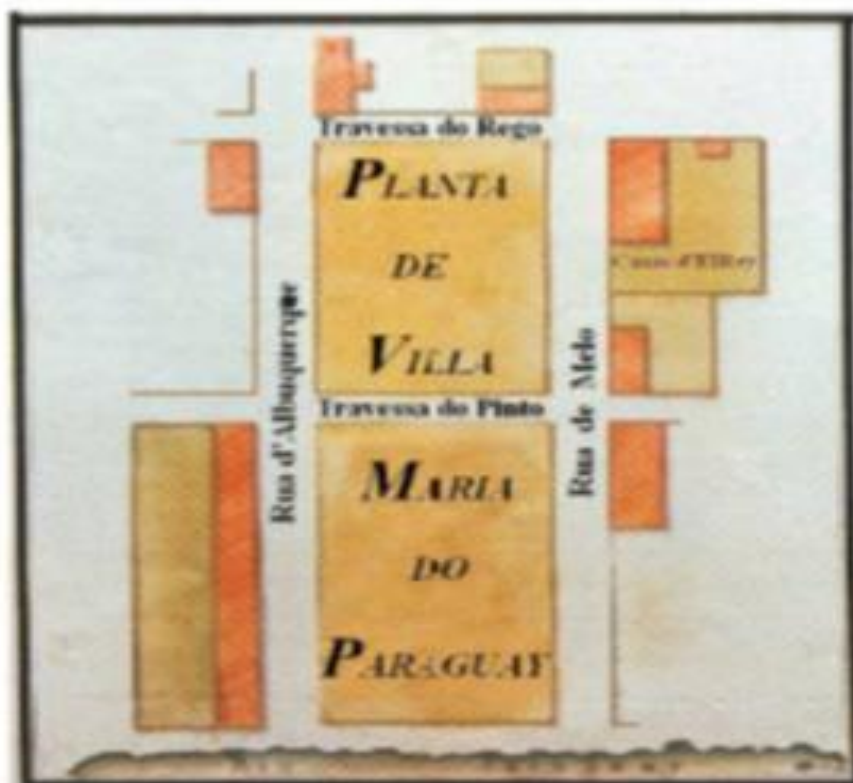


Figura 2  
Planta da Vila Maria do Paraguay.  
Acervo: Luiz de Albuquerque – Casa da Insua – Português.  
Fonte: Nunes & Adonias 1985, p. 165 Apud: MORAES, p. 72.

## INTRODUÇÃO

Vila Maria, fundada em 6 de outubro de 1778, (atual cidade de Cáceres – MT) está diretamente ligada à construção da fronteira oeste, da Capitania de Mato Grosso (atual Mato Grosso) e do Alto Peru, no oriente da atual Bolívia, nas terras que pertenciam a Portugal e a Espanha nessa parte da colônia. Por se tratar de um período em que a presença indígena era uma prática constante utilizada na povoação do Brasil colonial, não é possível falar dessa vila sem esbarrar diretamente nos Chiquitano, vindos, possivelmente, das missões de Santa Ana, Santo Coração de Jesus de Chiquitos, Santa Rosa e de São João de Chiquitos, localizadas entre 15° e 20° de latitude sul no oriente boliviano (MEIRELES, 1989, p. 53). Ou ainda, nas relações que se estabeleceram entre chiquitanos e portugueses no advento da criação da fronteira especificamente, do oeste da Capitania do Mato Grosso. Fronteira essa que se consolidou a partir de interesses de Portugal em povoar sua parte da colônia e, também, de índios chiquitano<sup>1</sup>, que por sua vez, migraram para a região de Vila Maria, tornando-se os principais povoadores no ato da fundação e nos primeiros anos dessa vila.

É neste contexto de formação da povoação de Vila Maria na Capitania de Mato Grosso, entre 1778 e 1827 que procuramos analisar seu processo de ocupação e do seu entorno<sup>2</sup> com a presença de índios Chiquitano e entender em que medida os Chiquitano são utilizados na construção da fronteira que compreendia especificamente essa vila, além das relações - conflituosas ou não - e estratégias que vão se estabelecendo, principalmente por parte da coroa portuguesa, no processo de ocupação da fronteira oeste de Mato Grosso. O recorte temporal para esta pesquisa justifica-se por ser o período em que os Chiquitano aparecem mais nos registros português sobre Vila Maria e das impressões deixadas por Hercules de Florence, na ocasião de sua visita a essa vila em 1827.

A fundação e povoação de Vila Maria, estão ligadas às missões jesuíticas que aldeavam os Chiquitano na América espanhola. Tais missões permaneceram organizadas sob o controle dos padres dessa ordem até por volta de 1767, quando os mesmos foram expulsos

---

<sup>1</sup> - Lembramos que a fronteira em questão não resultou somente da presença chiquitana em Vila Maria. Havia outros grupos étnicos, como os Bororo e Guató, que estavam presentes nessa região antes da chegada de índios chiquitano. Também não foram todos os chiquitano das antigas missões jesuíticas que se transferiram para o lado português da fronteira, mas alguns desertores ou que foram atraídos, principalmente por Luís de Albuquerque.

<sup>2</sup> - Refere-se a algumas vilas ou povoados criados na mesma época de Vila Maria como o Registro do Jaurú e as fazendas Caiçara e Casalvasco.

do território espanhol, o que provocou a vinda de muitos chiquitano para os domínios português na fronteira. Os padres jesuítas também haviam sido expulsos de Portugal e de suas colônias em 1759, e no lugar deles, padres da ordem franciscana estavam incumbidos da evangelização dos índios. No entanto, não houve mais organizações religiosas a exemplo das antigas missões jesuítas em nenhum dos lados da fronteira que foi sendo delimitada pelas duas coroas Ibéricas nas colônias. No lado espanhol da fronteira, curas, padres católicos franciscanos, assumem as antigas missões jesuíticas e provocam ainda mais a separação dos índios outrora reduzidos sob a denominação de Chiquitano pelos jesuítas. Muitos desses índios chamados de Chiquitos, como os Saraveka e os Kuruminaca procuram o lado português da fronteira como refúgio, fugindo do trabalho compulsório. No que diz respeito ao governo dos curas que sucederam os jesuítas nas Missões de Mojos e Chiquitos, segundo o historiador Francismar Alex Lopes de Carvalho:

Ao contrário das missões do Paraguai, em Mojos e Chiquitos os curas que substituíram os jesuítas mantiveram o poder temporal de 1767 a 1789, quer dizer, eram os responsáveis pela remessa do excedente econômico aos armazéns da Real Hacienda. A Real Cédula de 15 de setembro de 1772, acompanhada de um minucioso regulamento redigido pelo bispo de Santa Cruz, Don Francisco Herboso y Figueroa, confirmou um governador político-militar para cada uma dessas províncias, que o cura primeiro de cada pueblo seria responsável pelo temporal, e que as produções fossem enviadas a Real Hacienda, que providenciaria a remuneração e o abastecimento do que fosse necessário. Essa espécie de monopólio estatal do comércio permaneceu até o início do século XIX, mas sofreu uma alteração importante com a “Instrução Superior” de 14 de setembro de 1789, emitida pela Audiência de Charcas, que finalmente retirou o poder que os curas detinham sobre o temporal e instituiu administradores laicos em cada um dos pueblos. (CARVALHO, 2011, p.597-598)

Assim como os jesuítas, seus sucessores também concentravam os monopólios da administração espiritual e temporal. Nota-se que a coroa espanhola não pretendia mais permitir que o poder temporal e administração financeira permanecessem na tutela dos religiosos. Sabe-se que as missões jesuíticas eram ricas e autossuficientes, mantendo comércio tanto com a colônia espanhola quanto com a portuguesa. Veremos que mesmo a cargo do poder espiritual, os curas não tinham a mesma forma de administrar que os jesuítas mantinham em relação aos índios Chiquitano reduzidos, sendo essa uma das possíveis explicações para a presença deles em Vila Maria. Outra explicação seria o constante assédio desses índios pelos portugueses que procuravam atraí-los oferecendo presentes, moradia e trabalho.

Os novos curas, enviados pela Audiência de Charcas acumularam os poderes espiritual e temporal. Segundo Oscar Tonelli Justiniano, em sua *“Reseña Histórica Social y Económica de la Chiquitania”* (2004), citando Suárez, esses clérigos tornaram-se *“dueños absolutos en los pueblos que administraban.”* Nem as autoridades civis davam conta de interferir no seu governo devido as grandes distâncias, e porque, principalmente, os curas substitutos *“procedieron como les vino en gana, sin plan uniforme de trabajo en toda la provincia, relajando hasta los deberes para el culto, que antes supieran mantener tan celosamente los jesuítas”* (JUSTINIANO, 2004, p. 95-96). Abordaremos essa questão de maneira mais abrangente no capítulo III para entendermos melhor os motivos que levaram índios chiquitano a buscar o lado português como uma forma de resistência a nova realidade imposta com a expulsão dos jesuítas.

O fato é que depois dos jesuítas terem sido expulsos (1767) e dos curas terem perdido o poder temporal (1789) das missões no território espanhol, muitos chiquitanos debandaram para o lado português ou para as matas. Isso ocorreu porque os padres enviados para administrá-las, além de não manter a mesma organização dos jesuítas, pouco entendiam do funcionamento dessas missões e ainda permitiram a presença de encomendeiros, o que não era tolerado pelos jesuítas. Assim, muitos chiquitanos acabaram caindo nas mãos de encomendeiros (KREKELER, 1993; FREYER, 2000; JUSTINIANO, 2004), facilitando, como já dissemos, a vinda desses para as terras portuguesas na colônia. A partir da situação até aqui colocada, analisamos a fundação de Vila Maria, com a presença chiquitana como povoadores que integraram a sociedade lusa na fronteira oeste de Mato Grosso, atraídos ou por vontade própria.

Embora houvesse inúmeros outros povos indígenas na Capitania de Mato Grosso, nota-se na documentação portuguesa consultada, que os Chiquitano representaram uma das alternativas mais viáveis da coroa portuguesa na ocupação dessa parte da colônia, devido sua catequização e os ofícios que aprendiam nas missões.

Uma vez que em Portugal não havia uma contingente de pessoas capazes de povoar a grande extensão de terras que foi sendo delimitada pela coroa na Capitania de Mato Grosso, especialmente Vila Maria, o indígena foi utilizado em larga escala tornando-se súdito dela. Os portugueses poderiam ter escolhido outros índios moradores naturais e em maior número na região, como os Bororo e os Pareci para construir a Vila Maria, que já existia antes de 1778

em seu lugar de origem como um entreposto. No entanto, além desses, preferiram atrair também os “índios de Castela<sup>3</sup>”, figuras já moldadas pela ação missioneira dos jesuítas. Por outro lado, devido a situação imposta as antigas missões jesuítas, acreditamos que os chiquitano que se transferiram para Vila Maria e outros povoados da região, agiam por vontade própria. Conhecer as escolhas de portugueses e, dos Chiquitano na construção de Vila Maria contribui para uma reflexão sobre a construção da história dessa vila da Capitania de Mato Grosso com indígenas, especialmente os chiquitano. Tal perspectiva evidencia a figura do indígena como “aliados” desse processo, até certo ponto, de acordo com interesses próprios e não apenas relegados à imagem de segundo plano.

O termo “aliados” por nós aqui utilizado não representa uma atuação pacífica dos Chiquitano ao lado dos portugueses, aceitando a imposição desses como se fosse unicamente meio de coerção e aliciamento unilateral dos europeus. Nesse sentido é que Maria Regina Celestino de Almeida<sup>4</sup> nos chama atenção para não perceber os índios somente como “*úteis para determinadas atividades e inúteis para outras, aliados ou inimigos, bons ou maus aculturados, sempre de acordo com os interesses e objetivos dos colonizadores*” (ALMEIDA, 2003, p. 27).

Embora o espaço geográfico analisado por Almeida seja a Capitania do Rio de Janeiro, seu estudo nos ajuda a perceber a atuação dos índios chiquitano em Vila Maria não como passivos e obedientes ao chamado dos portugueses, mas como ativos a seu próprio interesse de fugir das novas condições em que as antigas missões jesuítas colocaram-se no lado espanhol. Assim, passar para o lado português da fronteira configuraria por parte dos Chiquitano, uma estratégia de sobrevivência, ao passo que fugir dos domínios espanhóis seria uma estratégia de resistência desse povo contra o trabalho compulsório promovido por fazendeiros e contra a desorganização das antigas missões, ambos estabelecidos após a expulsão dos jesuítas do lado espanhol.

Para Almeida:

---

<sup>3</sup> - Assim, os chiquitano eram denominados pelos portugueses, como aparece nas cartas e ofícios de Luís de Albuquerque por nós consultados para esta pesquisa.

<sup>4</sup> - Maria Regina Celestino de Almeida em seu estudo sobre *Metamorfoses Indígenas: Identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, destaca “o desempenho das aldeias indígenas no processo de formação e desenvolvimento da sociedade colonial no Rio de Janeiro”, como “espaço privilegiado para a inserção dos índios na Colônia e fonte geradora de conflitos intermináveis...” (ALMEIDA, 2003, p. 35). A autora analisa variados grupos indígenas que foram aldeados no Rio de Janeiro que reivindicavam interesses de grupo como “assegurar proteção aos aldeamentos e aos direitos dos índios aldeados, que a legislação, apesar de contraditória e oscilante, sempre procurou garantir.” (p. 38).



Houve diversas formas do que se pode chamar de resistência adaptativa, através das quais os índios encontravam formas de sobreviver e garantir melhores condições de vida na nova situação em que se encontravam. Colaborar com o europeu e integrar-se a colonização podia significar também resistir. (ALMEIDA, 2003, p. 34)

Uma vez do lado português, não devemos perder de vista que os Chiquitano tornaram-se urbanizados aos moldes português, seria isso também uma estratégia adaptativa? Acreditamos que sim. No caso de Vila Maria, de acordo com a documentação e do olhar de Hercules de Florence nessa vila, os Chiquitano formaram por muito tempo o grosso da população e, juntamente com outros índios integrados como os Bororo, desempenharam inúmeras atividades braçais como serviços de carpintaria, vacaria, pedreiros, oleiros entre outros, como veremos, pagos de diversas maneiras, na vila ou nas fazendas reais e particulares. Nessas fazendas, como a Jacobina, a Caiçara, e a Casalvasco, havia grande criação de gado destinado à produção do charque para a exportação nos séculos XVIII e XIX. Trabalhar para os portugueses de Vila Maria e outros povoados recebendo “moradias”, um soldo ou quinquilharias seria talvez, uma melhor condição do que o trabalhar compulsório no lado espanhol.

O interesse pelo tema chiquitanos na fundação de Vila Maria surgiu a partir de viagens que fizemos ao Peru, passando por algumas das antigas missões de Chiquitos como San Xavier, Concepción e San Ignacio, durante o período da graduação na Universidade do Estado de Mato Grosso. Para a conclusão da graduação, era exigida uma monografia cujo tema escolhido foi os Caminhos Percorridos pelos Chiquitano até Vila Maria na Fronteira Colonial de Mato Grosso (1561-1778). Contribuiu para tanto, a experiência em 2001, como bolsista do Projeto de Catalogação Bibliográfica sobre os Chiquitano (CNPq), do Núcleo de Assuntos Indígenas – NAI, da mesma universidade. Dai nasceu a monografia, que resultou posteriormente nesse mestrado.

### **Metodologia e fontes**

Alguns termos como índio, gentio e bárbaro, brancos (gente branca), embora pejorativos, são utilizados diversas vezes nesse estudo para designar as etnias indígenas e os próprios portugueses, por estarem presentes na linguagem empregada pelos europeus do século XVIII, conforme documentação. Mas não quer dizer que reforçamos esse ou aquele

estereótipo. Assim como as expressões “lado português”, “lado espanhol”, também aparecem nesse estudo para localizar os domínios de uma ou outra coroa Ibérica, embora a fronteira entre essas duas coroas não tenham sido totalmente balizadas ao longo do tempo estudado, proposto para essa pesquisa.

Segundo Le Goff, “...*O documento não é qualquer coisa que fica por conta do passado, é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de forças que aí detinham o poder*” (LE GOFF, 1996, p. 545). Assim procuramos ler a documentação sob a ótica daquela sociedade que o produziu buscando evidenciar os interesses que permeavam diante as circunstâncias do momento. A documentação utilizada neste estudo envolve, principalmente, cartas e ofícios de governadores da Capitania de Mato Grosso que evidencia relações de poder da Coroa portuguesa no tratamento das regulações de povos indígenas na ocupação das terras da fronteira oeste dessa parte da colônia. E como resultado, evidenciar também, a atitudes dos próprios indígenas quando escolhem, de forma mais ou menos isolada, atraídos ou obrigados, colocar-se sob o julgo dos portugueses. Para o caso dos Chiquitano, se ajustar talvez tenha sido uma opção viável de sobrevivência. Assim, procuramos compartilhar da ideia de que o documento “*deve ser estudado numa perspectiva econômica, social, jurídica, política, cultural, espiritual, mas, sobretudo de poder* (LE GOFF, 1996, p. 547)”, para perceber o papel dos indígenas na criação da fronteira em questão, especialmente em Vila Maria.

Considerando o espaço e o tempo aqui delimitados (1778 a 1827), utilizamos, fontes manuscritas primárias e secundárias sobre a temática em questão. As cartas e ofícios analisados neste estudo podem ser encontrados no Arquivo Histórico Ultramarino (digitalizados pelo Projeto Resgate da UNB), no Arquivo Público de Mato Grosso sediado na cidade de Cuiabá, e no Núcleo de História Escrita e Oral - NUDHEO, ligado ao Departamento de História da Universidade do Estado de Mato Grosso, na cidade de Cáceres nesse mesmo Estado.

Explorando o termo de fundação de Vila Maria e as cartas trocadas entre governadores e os membros da Corte Portuguesa, mais precisamente ao Conselho Ultramarino e ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, encontramos instruções régias, reclamações, solicitações e informações a respeito do estado das terras portuguesas e espanholas na colônia, bem como de seus moradores. A exemplo das instruções de

Albuquerque sobre a construção de casas em Vila Maria, inclusive as destinadas aos índios Chiquitano e as instruções da coroa sobre o tratamento que deveria ser destinados aos que eles chamavam de “índios castelhanos” ou “índios espanhóis”. E ainda ofícios de Albuquerque ao Secretário da Marinha e Ultramar, em que esse governante explica a necessidade de investimentos por parte da coroa na compra de fazendas de gado, a principio, para o sustento de índios Chiquitano já acostumados com a lida com o gado e o consumo da carne desses animais, e posteriormente, para o comércio do charque. Mas no período em questão, não encontramos instruções sobre aldeamento dos mesmos em Vila Maria, a não ser de inseri-los como súditos do rei e conseqüentemente como “cidadãos” por terem qualidades específicas para isso ao contrário de outros índios considerados, pelos portugueses, como “bárbaros” ou “gentios”. Esses documentos podem ser encontrados no Arquivo Público de Mato Grosso, no Arquivo Histórico Ultramarino - Documentos Avulsos sobre Mato Grosso, FUFMT/NDIHR - CD-ROM nº 04; Arquivo Histórico Ultramarino: Projeto Resgate - UNB (internet) e Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso. Alguns casos de correspondências, não especificamente sobre Vila Maria, mas sobre os Chiquitano na Coleção Angelis da Biblioteca Nacional (1969). Foram utilizadas também, outras fontes primárias, já editadas, como as dos cronistas Alvar Nuñez Cabeza de Vaca, Luis-Philippe Pereira Leite, José Barbosa de Sá, e os Anais de Mato Grosso.

Recorremos a estudos bibliográficos como os de Loiva Canova que permite entender o empenho dos capitães gerais de Mato Grosso na seleção de índios tidos como gentios para a povoação que, dentre outros critérios, procuravam classificá-los como “*mansos, dóceis, afetivos, fiéis, avessos à guerra, grandes agricultores e artesãos, de feições físicas bonitas e atributos morais dignos de um não índio.*” (CANOVA, 2011, p. 231).

No primeiro capítulo tratamos de alguns aspectos que envolveram a construção da fronteira de Mato Grosso com as terras do oriente boliviano denominadas Alto Peru, no final do século XVIII e início do XIX, palco da presença de chiquitanos em Vila Maria. Acordos e tratados como, o de Tordesilhas (1494), Madri (1750), o Tratado de Santo Ildefonso (1777), Tratado de Badajós (1801), foram sendo estabelecidos e quebrados entre Portugal e Espanha, e a partir deles, as duas coroas trataram de fundar edificações no seu lado da fronteira. Maria de Fátima Costa (1999), Leny Anzay (2008), Ernesto Cerveira Sena (2012), Domingos Sávio da Cunha Garcia (2009 e 2011), dentre outros autores, permitem a compreensão a respeito da inserção de índios chiquitano como povoadores na fundação da Capitania de Mato Grosso.

No segundo capítulo tratamos ainda dos primeiros contatos com os índios cristianizados das antigas missões de Chiquitos, determinantes para a povoação de Vila Maria e seu entorno. O empenho de se criar e povoar a Capitania de Mato Grosso com suas vilas e povoados, fez-se, dentre outras coisas, devido descoberta de ouro na região que despertou o interesse de muitos paulistas, mineiros, portugueses, dentre outros. Mesmo assim, não teve suficiente contingente de brancos colonizadores para tal povoação embora houvesse por parte da coroa, isenções fiscais, hábitos de Cristo, mercês, perdão de dívidas e outros privilégios, salvo em alguns casos.

Os trabalhos de Denise Maldí Meireles (1989) e Jovam Vilela da Silva (2001 e 2007), João Bosco da Silva (2008), Roberto Tomichá Charupá (2002), dentre outros, demonstram os primeiros contatos de portugueses (bandeirantes paulistas) com as missões Jesuítas de Chiquitos que chamavam atenção por sua organização e produção de gado vacum. E ainda, pela quantidade de índios denominados chiquitanos reduzidos e cristianizados nessas missões. Antonio Menacho (1987) permite uma visão do cotidiano dos chiquitano nas missões, levando a compreensão do grande interesse dos portugueses nesses índios.

No terceiro capítulo, analisamos a fundação de Vila Maria, que ocorreu em 06 de outubro 1778, no contexto da criação da capitania de Mato Grosso, na construção da fronteira luso-espanhola e identificamos nas cartas e ofícios dos governadores da Capitania de Mato Grosso a percepção dos portugueses em relação aos Chiquitano, na criação dessa vila. Roberta Marx Delson (2014), Elisa Frühauf Garcia (2007), Domingos Sávio da Cunha Garcia (2007 e 2011) e Maria de Fátima Mendes Lima de Moraes (2003) dentre outros que realizaram estudos sobre as vilas de Mato Grosso, os dois últimos especificamente sobre a Vila Maria, permitem uma reflexão sobre a criação e a funcionalidade dessa vila com a presença chiquitana. Chegamos as seguintes hipóteses: A primeira, é que Vila Maria funcionava como posto de vigilância e defesa da fronteira, controle alfandegário do comércio de ouro e o suporte para as provisões das duas vilas e centros populacionais mais importantes já existentes, Cuiabá e Vila Bela. E ainda como via de acesso a Capitania do Grão Pará. Assim, Vila Maria teria um lugar de destaque e desenvolvimento não só para essas duas vilas, mas também para a configuração fronteiriça de todo o oeste da Capitania de Mato Grosso. A segunda hipótese, conforme a documentação (cartas e ofícios consultados) sugere, é a utilização específica desse local para atrair índios castelhanos, desertados das missões jesuíticas, em função não só da expulsão desses padres jesuítas e da má administração dos

novos curas, mas também do próprio conflito na demarcação de terras entre as duas coroas Ibéricas na região em questão. Dessa forma os portugueses poderiam aproveitá-los como povoadores e mão de obra qualificada nas vilas e nas fazendas de criação de gado destinados à exportação de charque para o exterior. Acreditamos que a presença de chiquitanos nessa área da fronteira possa ter existido antes mesmo da expulsão dos padres jesuítas dos domínios de Castela. Houve então por parte de Luiz Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, nesta Vila e seu entorno em específico, a utilização de índios Chiquitano propositalmente para povoá-la. Os indígenas de Vila Maria e entorno, em especial no caso de índios Chiquitano, foram sendo anexados como moradores comuns e súditos do rei português sempre sobre a ótica das Instruções Régias, do Diretório dos Índios e da tomada de decisões dos capitães gerais da Capitania de Mato Grosso de acordo com as circunstâncias que se lhes apresentavam.

## 1 - CAPÍTULO I

### CAPITANIA DE MATO GROSSO: BERÇO DE VILA MARIA

Pretende-se neste capítulo, abordar questões relacionadas à criação da Capitania de Mato Grosso, berço de Vila Maria e de outros povoados que surgiram a partir da segunda metade do século XVIII, e de tratados entre as coroas Ibéricas de Portugal e da Espanha na delimitação de suas fronteiras coloniais, para entendermos aspectos da fundação dessa vila com a presença de chiquitanos.

#### 1.1 - ALGUNS TRATADOS

Após a conquista e colonização das terras “americanas”, as coroas ibéricas sempre apoiadas pela Igreja Católica, preocuparam-se em estabelecer acordos e tratados que dividiam essas terras entre si. No século XV foi assinado a Bula Inter Coetera (1493) que concedia à Espanha as terras “*descobertas ou que se descobrissem a partir do meridiano de cem léguas a Ocidente de qualquer das ilhas dos Açores*” (FELIX, 2013, p. 17). Posteriormente esse acordo foi desfeito pelo Tratado de Tordesilhas (1494), o primeiro a estabelecer uma linha imaginária dividindo idealmente as possessões portuguesas das espanholas nas terras que viessem a ser encontradas. Esta linha imaginária nunca foi demarcada de fato e nem respeitada pelos portugueses, devido a “*impossibilidade da determinação de longitudes, o que só foi possível cerca de dois séculos depois*” (FELIX, 2013, p. 17).

Em meio a intermináveis discussões diplomáticas, Portugal e Espanha criaram dentre outros tratados, o *Instrumento de Escritura* em 1592, o Tratado provisional de 1681 e, em 1715 firmaram novo acordo, o Tratado de Utrecht que “*restabeleceu a posse da Colônia de Sacramento (atual Uruguai) para Portugal*” (FELIX, 2013, p. 17).

Em 1750, novamente entre as coroas Ibéricas, surge novo Tratado, o de Madri que estabeleceu e respeitou a ocupação realmente exercida nos territórios e aboliu inteiramente a Linha de Tordesilhas incorporando terras de Mato Grosso ao Brasil (FELIX, 2013, p. 18). O Tratado de Madri iniciou um processo de fixação de novos limites coloniais das possessões portuguesas e espanholas na América do Sul, delineados por equipes mistas de demarcações. A partir desse tratado:

[...] desenhavam-se as terras já efetivamente ocupadas pelos súditos castelhanos e portugueses na América do Sul, fundamentando-se no princípio do *uti possidetis*. Assim, as ilhas Filipinas ficavam para a Espanha, enquanto para Portugal ficaram o vale do rio Amazonas, as regiões de Vila Bela e Cuiabá, e as missões de Itatim, Guaíra e Tape [...] Pela primeira vez, desde o Tratado de Tordesilhas (1494), procurava-se definir a totalidade dos limites entre as possessões dos reis de Portugal e de Espanha na América do Sul. E isto acabou por dar à América Portuguesa uma configuração muito próxima à atual delimitação territorial do Brasil [...] o Tratado de Madri foi o primeiro a compor estas equipes de demarcação nas terras sul-americanas [...] (MORAES, 2003, p. 31).

As demarcações propostas não foram concluídas, pois, o Tratado do Pardo de 1761, “*tornou nulas todas as disposições e efeitos decorrentes do Tratado de Madri*” (FELIX, 2013, p. 18). Dois anos após esse tratado, os portugueses construíram Vila Bela que seria um dos ícones da fronteira.

Outro Tratado, o de Santo Ildefonso<sup>5</sup> (1777) estabeleceu um novo limite ao sul do Brasil, o Arroio Chuí. Sendo o principal destes Tratados que “*compôs equipes mistas de demarcação que se dirigiram à América do Sul*” (COSTA, 1999, p.58). Esse acordo objetivava o fim das disputas entre Portugal e Espanha pela posse da colônia sul-americana do Sacramento e os Sete Povos das Missões, sendo intermediado pela Inglaterra e pela França, que tinham interesses políticos internacionais na pacificação dos dois países ibéricos. Sobre esse tratado Moraes diz que:

A partir do novo Tratado outras comissões demarcadoras se formaram. A Terceira Partida, à qual caberia a demarcação de limites fronteiriços no interior da América do Sul, estava composta pelo lado português, entre outros, por Francisco José de Lacerda e Almeida, Antônio Pires da Silva Pontes Lemos, Ricardo Franco de Almeida Serra e Joaquim José Ferreira. Esta comissão foi quem realizou o primeiro reconhecimento cartográfico e as medições astronômicas precisas das terras atuais mato-grossenses. (MORAES, 2003, p. 32)

O Tratado de Santo Ildefonso, “*seguiu em linhas gerais os limites estabelecidos pelo Tratado de Madri, embora com prejuízos a Portugal no extremo sul do país*” (FELIX, 2013, p. 18). Destaca-se nesse período, a atuação do engenheiro Ricardo Franco de Almeida Serra<sup>6</sup>, que atuou principalmente na construção do Real Forte Príncipe da Beira e na demarcação da

---

<sup>5</sup> - Sobre esse Tratado, ver FLORES, Moacyr. Colonialismo e Missões jesuíticas. Porto Alegre, EST, 3ª edição, 1996. P. 147-168.

<sup>6</sup> Engenheiro militar português que se destacou na construção de obras como o Real Forte Príncipe da Beira, do Forte de Coimbra no Mato Grosso do Sul e do Quartel de Dragões em Vila Bela. Nasceu em 1748 em Portugal e faleceu em 1773, no Rio de Janeiro.

fronteira do baixo rio Jaurú ao Rio Madeira. O Forte Príncipe, embora tenha sua construção iniciada em 1775/1776 simboliza, talvez, a mais imponente das edificações portuguesas na região de fronteira, “*um gigantesco mausoléu, para proteger a navegação que agonizava*”, na opinião de Denise Maldini Meireles (MEIRELES, 1989, p. 167) e que serviu para delimitar a fronteira luso-castelhana.

Com a fundação do forte de Coimbra entre 1770 - 1778, os portugueses consolidam sua presença em território castelhano, o que para Leni Caselli Anzai, forçou os espanhóis, no reinado de Carlos III, a criar:

[...] em 1776, o Vice-Reinado do Rio da Prata, e logo em seguida, em 1777, foram criados os governos militares de Mojos e Chiquitos, cujo o governador foi o capitão Barthelimi Verdugo. Esse governo, no tocante as questões político-administrativas dependia diretamente da província de Charcas, mas no aspecto militar estava sujeito ao governo de Santa Cruz de la Sierra. Verdugo havia recebido a recomendação de promover comunicação comercial com o Paraguai, cuidando que não se desviasse de Cuiabá, considerando que uma das funções de seu governo militar era enfrentar “*el peligro portugués*” fundando povoações que barrassem o avanço deles rumo às missões, e que servissem de escala ao comércio com o Paraguai (ANZAI, 2008, p. 260).

A cidade de Santa Cruz de la Sierra teria sido criada estrategicamente em 1561, antes mesmo do Tratado de Madri, pelos espanhóis, através de Ñuflo de Chaves, servindo de base militar às demais províncias que se formavam do lado espanhol contra o “perigo português.”

Logo após o Tratado de Santo Ildefonso, foi assinado o Tratado de Badajós em 1801 entre Espanha, França e Portugal, com o objetivo de por fim à “guerra das laranjas”<sup>7</sup>, declarada pela Espanha contra Portugal para que renunciasse à aliança com a Inglaterra. Esse tratado corrigiu o de Santo Ildefonso, restituindo a Portugal as Missões e outros territórios de São Pedro do Rio Grande, reestabelecendo a divisão definida cinquenta anos antes, no

---

<sup>7</sup> - A Guerra das Laranjas ou Guerra de 1801, como ficou conhecida no Brasil, foi um conflito que envolveu Portugal, Espanha e França, ocorrido na Europa com reflexos também na América. Está inserido na guerra entre a França e a Inglaterra na chamada Guerra da Segunda Coligação. Foi uma guerra de curta duração (de maio a junho de 1801) e custou a Portugal, depois de ser invadido pelas forças espanholas, a perda do território Olivença localizado na área da fronteira entre as duas penínsulas Ibéricas. No entanto, permitiu a Portugal, a expansão das fronteiras no Rio Grande do Sul. O Tratado de Badajós assinado entre Portugal e a Espanha, e outro assinado entre Portugal e a França, ambos em 6 de junho de 1801, colocou fim ao conflito. Sobre esse assunto ver: Campanhas da Guerra das Laranjas, 1801. Inventário de documento. Estado Maior do Exército - Arquivo Histórico Militar, Lisboa - 2004 (Pdf); VENTURA, António. A Guerra de 1801 em Trás-os-Montes - artigo desse professor da universidade de Lisboa (disponível em Pdf); e ainda, GARCIA, Elisa Frühauf. A derradeira expansão da fronteira: a “conquista” definitiva dos Sete Povos das Missões – 1801. (Universidade Federal Fluminense).



Tratado de Madri (COSTA, 1999, p. 58) e estabelece as condições de paz na Península Ibérica (FELIX, 2013, p. 18).

Outros tratados foram sendo definidos ao longo dos anos em que seguiam-se as disputas entre Portugal e Espanha pela hegemonia e manutenção das colônias na América do Sul. Todavia, os limites das fronteiras destas colônias só foram definidos no século XIX.

Assim, a partir das considerações de Maria de Fátima Costa em *História de um país inexistente* (1999), tem-se um panorama da delimitação portuguesa no espaço da fronteira oeste da capitania de Mato Grosso com as terras no oriente da América espanhola, a partir dos tratados entre essas duas coroas: A fundação de vilas como Cuiabá (1719), Vila Bela da Santíssima Trindade (Mato Grosso) (1752), Albuquerque (atual Corumbá), Vila Maria (atual Cáceres), ambas edificadas em 1778, Casalvasco (1783), Viseu (1776), dentre outros povoados. Nessa mesma perspectiva fundaram-se ainda os fortes de Coimbra (1775) e o Príncipe da Beira (1776). Esses últimos, a mando de Luís de Albuquerque Pereira e Cáceres enquanto governante da Capitania de Mato Grosso (COSTA, 1999, p. 56).

## **1.2 – O CASO MINHOTO – IMPACTO DAS PRIMEIRAS MIGRAÇÕES PARA A CAPITANIA DE MATO GROSSO**

A capitania de Mato Grosso foi separada pelo Alvará de 09 de maio de 1748 da capitania de São Paulo devido à descoberta de ouro nas Minas de Cuiabá. Sobre a criação dessa nova capitania, Nauk Maria de Jesus assim escreve:

Ao criar a Capitania de Mato Grosso, no ano de 1748, a Coroa portuguesa buscava efetivar as suas conquistas territoriais e deter o avanço das missões jesuíticas espanholas que tentavam se estabelecer na margem direita do rio Guaporé. Esta capitania situava-se na região central do continente sul americano, era constituída por três ecossistemas (floresta, cerrado e pantanal), habitada por uma diversidade de sociedades indígenas e tinha a mineração como atividade produtiva decisiva. Limitava-se ao norte com a capitania do Grão-Pará e Rio Negro; ao sul com as capitanias de São Paulo e Goiás, a oeste com os governos de Chiquitos e Moxos, totalizando 48 mil léguas quadradas de extensão. (JESUS, 2005, p. 01)

A imagem abaixo reflete os limites da capitania de Mato Grosso no século XVIII, poucos anos após sua fundação, balizados pelos Tratados de Madri e Santo Ildefonso.



Figura 3  
Capitania de Mato Grosso e partes do Grão Pará, do Rio Negro, de Goiás e de São Paulo; províncias de Assunção do Paraguai, de Moxos e Chiquitos. Apresenta no seu lado direito, informações sobre os tratados Tratado de Madri (1750) e o Tratado de Santo Ildefonso (1777) entre Portugal e Espanha. Foi elaborado por volta de 1800.  
Fonte: Biblioteca Digital Mundial

Para compor essa nova capitania, desde a notícia da descoberta do ouro, veio pessoas de várias partes da colônia e principalmente da região rural do Minho em Portugal. Segundo Maria Amélia Assis Alves Crivelenti<sup>8</sup>, a região do Minho foi, durante quase todo século XVIII, o grande “fornecedor” de homens para a exploração das Minas Gerais e após o declínio desta, das minas de Mato Grosso, na fronteira oeste da colônia. Nessa região houve certo êxodo em direção ao Mato Grosso no século XVIII, devido à descoberta de ouro, o que

<sup>8</sup> - CRIVELENTI, Maria Amélia Assis Alves. O Minhoto Valentim: Senhor do Engenho São Romão. Revista da Faculdade de Letras, HISTÓRIA. Porto, III Série, vol. 8, 2007, pp. 95-112. Este artigo aborda, a partir dos estudos do caso de um imigrante do Minho, várias dimensões da estrutura social na região de Minas, em Mato Grosso, século XVIII. A migração de portugueses para o Brasil, quase nunca é discutida quando se trata da fundação da Capitania de Mato Grosso, o que é lamentável, pois os aspectos de regionalismos na língua falada nas atuais Cáceres (Vila Maria), Poconé e Cuiabá, por exemplo, apresentam em sua composição maior, a influência do português por se tratar de uma região que ficou praticamente “isolada” das regiões do litoral brasileiro.

obrigou a coroa portuguesa a criar leis<sup>9</sup> capazes de frear a migração para estas paragens do Brasil a fim de se evitar um vazio demográfico na metrópole (CRIVELENTI, 2007, p. 95).

O ouro de Mato Grosso fazia surgir uma ponta de esperança na gente da metrópole, que vivia na área rural de Minho e certamente em outras áreas de Portugal tal qual despertava o desejo por um enriquecimento rápido nos bandeirantes paulistas. Segundo Crivelenti, homens *“deixavam para trás mães, pais, irmãos e seguiam em busca de uma nova oportunidade carregada de esperanças de enriquecimento nas minas.”* (CRIVELENTI, 2007, p. 95) O minhoto Valentim foi um desses casos. Ele migrou para a capitania de Mato Grosso e tornou-se proprietário de uma fazenda de engenho na região de Cuiabá e requereu da coroa o direito a uma sesmaria na região próxima a Vila Maria, onde desenvolveu uma bem sucedida fazenda de criação de gado.

O Minhoto Valentim foi um dos raros casos de imigrantes apontados como bem sucedidos na Vila de Cuiabá e em Vila Maria, que teve participação no desenvolvimento da fronteira oeste dessa capitania. Evidencia que mesmo havendo a vinda de colonos de Portugal ou de outras paragens da colônia, o que já ocorria desde o início do século XVIII e de existir grande contingente de etnias na capitania de Mato Grosso, tais como os Bororo, os Guató, os Pareci ou os Paiaguá, a Coroa portuguesa incentivou a vinda de índios pertencentes à colônia espanhola, os Chiquitano, para povoar essa parte da capitania. E, como veremos, foi muito maior e mais expressiva a presença de índios nas vilas da Capitania de Mato Grosso que a presença de brancos, inclusive em Vila Maria, que se destacou pela vinda de índios chiquitano desertados das missões jesuíticas espanholas.

Tanto para o caso de Vila Maria criada para servir de entreposto entre Cuiabá e Vila Bela, quanto ao restante da parte oeste da capitania de Mato Grosso, houve incentivo pela coroa portuguesa em tornar seus habitantes indígenas, bem como chiquitano desertores ou atraídos da colônia espanhola, súditos do rei de Portugal através das políticas estabelecidas pela coroa, principalmente, a partir do Diretório<sup>10</sup> dos Índios e de instruções régias. Nesse

---

<sup>9</sup> - Leis que estabelecem critérios para a saída de homens desta região, como as de 1709, 1711 e mais tarde, a de março de 1720, ratificando as anteriores e alcançando também os marinheiros dos navios que faziam a rota para a colônia do Brasil.

<sup>10</sup> - Documento intitulado “Diretório que se deve observar nas povoações de índios do Pará e Maranhão enquanto Sua Majestade não mandar o contrário”, de 1757. Neste documento observa-se que a Coroa Portuguesa pretendia ao mesmo tempo dar inteira liberdade aos índios e diminuir o poder dos religiosos sobre eles, principalmente, dos jesuítas.

Fonte: [lemad.fflch.usp.br/sites/lemad.fflch.usp.br/files/Diretório%20dos%20Índios%201755b.pdf](http://lemad.fflch.usp.br/sites/lemad.fflch.usp.br/files/Diretório%20dos%20Índios%201755b.pdf)

caso, a presença do português Valentim de Minhos torna-se ambígua. Ao mesmo tempo em que a coroa portuguesa tentava povoar a região da capitania de Mato Grosso, a saída de portugueses representava também o déficit de despovoamento da região rural de Portugal. Sem pretender avançar no processo de migração de portugueses ou outros europeus para a região da Capitania de Mato Grosso, ao mencionar o caso do minhoto Valentim evidenciamos o quão pouco expressivo foi a quantidade desses colonos no início da colonização e efetiva ocupação dessa capitania e de suas vilas no século XVIII e início do XIX. Daí a necessidade de tornar os índios povoadores.

No caso de Vila Maria, assim como em outras regiões da Capitania de Mato Grosso, a sociedade lentamente se forma com pouca presença de brancos e uma grande maioria de índios, dentre eles, os Chiquitano vindos das terras de Castela, além de escravos negros. Realidade que até meados do século XIX, pouco mudara em relação aos primeiros anos de sua fundação no último quartel do século XVIII.

Hercules de Florence, na ocasião de sua visita a Vila Maria em 1827, registra o caso de um índio chefe de uma tribo Bororo, vizinha da fazenda Jacobina, que após o batismo, se auto-intitulava “João Pereira Leite”, mesmo nome do proprietário da Fazenda Jacobina, a mais rica da região na ocasião da visita de Florence. O tenente-coronel havia declarado guerra aos Bororo devido suas terríveis investidas contra as plantações e os escravos de sua fazenda. Segundo Florence, quando o cacique fora prisioneiro e indagado pelo tenente-coronel, o tal índio explicou que:

[...] se fizera mal à gente do tenente-coronel, fora por ser ela de cor preta e que ele e os seus os tomavam por mal-feitores e não por homens como eles, mas que por serem comandados por tão bom chefe queriam doravante ser amigos. À vista disso, o tenente-coronel mandou-o para a sua taba, sob promessa de voltar com os seus e ameaçando-o ir atacá-lo, caso faltasse à palavra dada. (FLORENCE, 1977, p. 198)

A questão na fala do índio descrito por Florence, não é só preconceito que aparentemente existia entre os Bororo em relação aos negros, mas nas investidas desses índios contra os colonos. Os Bororo Cabaçal, segundo Florence, se mostraram ainda arredios e, portanto, dificultando às expectativas de serem utilizados como povoadores pelos portugueses. Os Chiquitano tomam parte dessa sociedade por terem qualidades distintas, para o povoamento do oeste da capitania de Mato Grosso, naquele momento, que os Bororo da Campanha não apresentavam. Essas qualidades vinham do seu processo de catequização nas

missões jesuíticas, além dos ofícios que aprendiam podendo garantir a coroa portuguesa, a mão de obra necessária para efetivar a conquista oeste da capitania de Mato Grosso.

### **1.3 CONQUISTA E FUNDAÇÃO DA CAPITANIA DE MATO GROSSO: PRIMEIROS POVOADORES**

Como dissemos, a descoberta de ouro na Capitania de Mato Grosso despertou interesse de colonos vindos de Portugal e de outras partes da colônia, como São Paulo e Minas Gerais. Inicialmente, os bandeirantes paulistas foram os primeiros a pisar em terras que posteriormente vieram a ser do Mato Grosso, em busca de índios para serem vendidos como escravos. Bandeirantes<sup>11</sup> como Antônio Pires de Campos, Pascoal Moreira Cabral e os irmãos Atunes Maciel foram os desbravadores e pioneiros na descoberta do ouro nesta região. Segundo Elizabeth Madureira Siqueira, historiadora mato-grossense:

Antônio Pires de Campos, em 1718, localizou os índios nativos das margens do rio Coxipó-Mirim... A bandeira de Pascoal Moreira Cabral seguiu o encaço desses índios, dando-lhes violenta guerra, da qual foram perdidos muitos homens de lado a lado. Depois de terem sido socorridos por outra bandeira capitaneada pelos irmãos Antunes Maciel, resolveram seguir para o Arraial de São Gonçalo Velho, ou Aldeia Velha, onde haviam deixado alguns homens acampados. Logo após uma das refeições, alguns integrantes dessa bandeira, lavando os pratos nesse rio, encontraram casualmente, pepitas de ouro. Estavam descobertas as minas em território mato-grossense (1719). (SIQUEIRA, 2009, p.06)

Pascoal Moreira Cabral, nomeado a Guarda-Mor recebeu, do Capitão-General da Capitania de São Paulo (capitania à qual Mato Grosso pertencia), Rodrigo César de Menezes (1721-1728), a incumbência de organizar a administração e a cobrança fiscal das novas terras. Sob sua jurisdição, outras duas bandeiras encontraram mais duas jazidas do metal precioso, uma ao lado do córrego Mutuca, onde se fundou o Arraial de Forquilha e outra no rio Coxipó. Em 1722, Miguel Sutil encontrou ouro no córrego da Prainha, braço do rio Cuiabá, onde se fundou o Arraial do Senhor Bom Jesus de Cuiabá elevado a Vila Real do Senhor Bom Jesus

---

<sup>11</sup> - Sobre esse momento da história de Mato Grosso, ver: SÀ, Joseph Barboza de. Relação das povoações do Cuiabá e Mato Grosso de seus princípios até os presentes tempos. Cuiabá: Ed. UFMT/Secretária de Educação e Cultura, 1975; SIQUEIRA, Joaquim da Costa. Crônicas do Cuiabá. Publicações Avulsas nº 53, Cuiabá: IHGMT, 2002; SIQUEIRA, Elizabeth Madureira. A ocupação pioneira da região do Rio Cuiabá abaixo. Cuiabá: IHGMT. Publicações Avulsas, nº1 1997.

de Cuiabá em 1º de janeiro de 1727 pelo então capitão-general da capitania de São Paulo, Rodrigo César de Menezes. (SIQUEIRA, 2009, p. 06-07).

A partir de então se iniciou a corrida desenfreada para Mato Grosso em busca do ouro, e Portugal precisou criar vilas e povoados para regulamentar a cobrança de impostos sobre o metal precioso e fazer frente ao avanço espanhol, pois estas terras, em tese, pertenciam à coroa espanhola. Mesmo com a descoberta de ouro, o número de pessoas que vieram para Mato Grosso, não foi o suficiente para povoar a nova capitania como esperavam a coroa lusa e os capitães gerais designados para governá-la. Nas palavras de Jovam Vilela da Silva, além do atrativo natural do ouro, a coroa Portuguesa precisou incentivar ainda mais a migração para esta área de fronteira através de isenções fiscais, privilégios, hábitos de cristo e mercês, salvo como vimos, no caso da região de Minho, em relação do despovoamento daquela região de Portugal. A permanência de colonos, bem como de índios cristianizados, nesta região de fronteira era essencial para as pretensões geopolíticas portuguesas no território mato-grossense, pois fundamentava a posse e o domínio desse território. (SILVA, 2001 p.89). Os primeiros governadores<sup>12</sup>, da Capitania de Mato Grosso, principalmente o capitão-general Luiz de Albuquerque, dedicaram-se a tarefa de povoar este espaço enfrentando as adversidades que lhes aparecia.

Apesar do incentivo da coroa, um conjunto de fatores, dentre eles as longas distâncias e demasiados gastos da viagem até a colônia, dificultava a vinda de colonos para a capitania. Assim, para efetivar a povoação e garantir a posse da coroa nessa região, Portugal buscou, também, atrair e fazer alianças com índios chiquitano, Bororo (Cabaçal e da campanha), Guató, Pareci, Chiquitano, dentre outros, para torná-los súditos da coroa. Fazer alianças com indígenas era uma especialidade dos portugueses desde o início da colonização. Segundo Caio Prado Junior: *“É graças aliás a presença relativamente numerosa de tribos nativas no litoral brasileiro que foi possível dar indústria um desenvolvimento apreciável”* (PRADO JUNIOR, 1998, p. 25).

Na colônia portuguesa, tem-se o exemplo da utilização de guaranis no sul e de chiquitanos na fronteira oeste da Capitania de Mato Grosso com as terras castelhanas. A

---

<sup>12</sup> - Antônio Rolim de Moura Tavares (1751-1765), João Pedro da Câmara (1764-1769), Luís Pinto de Sousa Coutinho (1769-1772), Luis de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres (1772-1789). Esses são os quatro primeiros governadores da Capitania de Mato Grosso. Site: Governadores de Mato Grosso Durante o Período Colonial. <http://historiografiamatogrossense.blogspot.com.br/2009/05/governadores-de-mato-grosso-durante-o.html>

particularidade no emprego desses índios é que eram provenientes das aldeias jesuíticas espanholas, portanto, eram índios cristianizados, “civilizados”, capazes de atender as necessidades dos portugueses quanto à povoação, naquele espaço. Os Chiquitano desertores ou atraídos, diante das circunstâncias que trataremos adiante, agiram por vontade própria ao se transferirem a capitania de Mato Grosso.

Aos índios que não aderissem a algum tipo de aliança, era declarado à guerra justa. A documentação e os autores consultados, no desenvolvimento dessa pesquisa, sugerem a preocupação da coroa portuguesa, expressa já desde o primeiro governador da capitania, em tornar índios como seus súditos, mesmo quando a maioria era abertamente escravizada. Conforme informa Antônio Rolim de Moura numa carta a sua Majestade, D. José I, apresentada pela historiadora Loiva Canova<sup>13</sup> em sua tese de doutorado:

E como chegamos a este ponto, e me consta o zelo com que Vossa Excelência protege estes miseráveis tão perseguidos de todos, me é preciso dizer a Vossa Excelência que em várias ocasiões têm sido vendido em praça pública. E ainda que pouco tempo há examinando essa matéria, declarei a maior parte por livres, sempre me ficou a respeito de alguns bastante dúvida por me apresentarem uns papelinhos a que chamam registros, e que eu verdadeiramente ignoro a fé que têm, e as circunstâncias em que a merecem principalmente ouvindo agora a João Moura, que somente o Gentio Mura é nessa capitania reputado por cativo. Pelo que desejo que Vossa Excelência me diga os que hei de ter nesta comboeira poder resolver-me sempre com segurança nesta matéria. Daqui também farão a mesma diligência de introduzir nesta capitania por cativos os que puderem. Porém é certo que nestas só o estão declarados por Sua Majestade o Caiapó, e Paiaguá, mas destes em todo o meu Distrito são raríssimos, e nessas minas me não consta haja alguns, nem que para baixo tenham rodado.<sup>14</sup>

O fragmento acima demonstra a preocupação da política portuguesa em coibir a escravização indígena, não só para torná-los seus súditos, como veremos adiante. Tal atitude era parte das políticas pombalinas para atingir as missões jesuítas desestruturando sua organização sob os indígenas, pois esses serviriam a coroa diretamente a coroa. A recomendação de D. João relacionava-se aos Caiapó e Paiaguá, embora raros na região. No entanto, como veremos, na região de Vila Maria são utilizados chiquitanos e bororos. Esses

---

<sup>13</sup> - CANOVA, Loiva. Antônio Rolim de Moura e as representações da paisagem no interior da colônia portuguesa na América (1751-1764). Em sua tese de doutorado, trabalha, dentre outras coisas, questões da escravidão indígena pelos sertanistas na Capitania de Mato Grosso, mais especificamente no governo de Antônio Rolim de Moura e as instruções da coroa portuguesa a esse respeito com a finalidade de acabar com esta prática atraindo-os ou aldeando os indígenas para torná-los aliados da coroa.

<sup>14</sup> - CARTA de Antônio Rolim de Moura a sua Majestade, D. José I. Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, 30 de janeiro de 1754. In: CANOVA, 2011:234, informação sobre a escravização de índios na Capitania de Mato Grosso.

últimos, como vimos no Relato de Florence e como consta nos Anais de Mato Grosso, resistiram atacando os colonos em Vila Maria.

Os Paresi segundo a autora, também aparecem como um povo em potencial para o povoamento da capitania, sendo classificados por Rolim de Moura, segundo Canova, como “mansos, dóceis, afetivos, fiéis, avessos à guerra, grandes agricultores e artesãos, de feições físicas bonitas e atributos morais dignos de um não índio” (CANOVA, 2011, p. 231). Observa-se que a política de expansão territorial dos governadores da Capitania de Mato Grosso prevê o peneiramento dos índios para a povoação local. Os Paresi, segundo Canova, parecem ter sido uma espécie de preâmbulo na utilização de chiquitanos na povoação da fronteira.

Segundo Roberto Tomichá Charupá, os Paresi faziam parte do conjunto denominado Chiquitano pelos jesuítas, pertencendo a família linguística Arawaca (CHARUPÁ, 2002, p. 261). As primeiras referências sobre os Paresi datam do último quartel do século XVII pela bandeira do paulista Antônio Pires de Campos por meio do rio Sepotuba em terras que atualmente pertencem a Mato Grosso. Os Paresi teriam sido considerados de fácil trato e “dóceis”, o que despertou a cobiça dos predadores de índios. Mais tarde, os governadores da Capitania de Mato Grosso os incluíram no rol de possíveis povoadores. Para Canova:

[...] Em defesa do projeto de expansão, o Governador assume a importância da redução dos índios mansos, incluindo nesse enredo os índios Paresi, por entender que isto afirmaria a conquista dos lusos das terras próximas aos vizinhos espanhóis. Ao contrário de outros gentios, tidos como bravios, infiéis, quase impossíveis de se tornarem cristãos, os índios da nação Paresi foram vistos por Rolim de Moura como os mais predispostos à inclusão nos fundamentos dos valores conceituados como “civilizados”, inclusive por serem os de maior inclinação aos ensinamentos da fé católica. As nações indígenas representavam também a própria continuidade do projeto colonial na fronteira oeste da colônia portuguesa. (CANOVA 2011, p. 234)

Segundo Charupá, por volta de 1767, “*existian parisis em el Pueblo de San Ignacio de Chiquitos*” (CHARUPÁ, 2002, p. 265) e por esta antiga missão estar localizada próximo a capitania de Mato Grosso, os Paresis poderiam ter feito parte dos povoadores de Vila Maria. No entanto, não podemos confirmar esta hipótese, por falta de documentos ou até mesmo de tempo para elucidar tal questão.

Assim a coroa portuguesa estabelece, desde a criação da Capitania de Mato Grosso, como um projeto mais viável o aproveitamento do contingente de nativos para consolidar a



ocupação, principalmente daqueles que apresentassem maior pré-disposição para serem “civilizados”, definindo então seus domínios perante a coroa espanhola. Incluem-se nessa política índios das missões de Chiquitos e ainda os Bororo da Campanha do espaço compreendendo Vila Maria, historicamente representados como índios pacíficos

## 2 - CAPÍTULO II - A CONSTRUÇÃO DE UMA FRONTEIRA COLONIAL PORTUGUESA: A ESCOLHA DOS POVOADORES

Neste capítulo analisamos os primeiros contatos dos portugueses com índios Chiquitano das missões jesuíticas espanholas na colônia, bem como, a escolha dos povoadores envolvidos no processo da constituição da fronteira oeste de Mato Grosso.

### 2.1 PRIMEIROS CONTATOS DOS PORTUGUESES COM ÍNDIOS CRISTIANIZADOS DE CHIQUITOS.



Figura 4  
Missões, povoações e fortificações no vale do rio Guaporé, na segunda metade do século XVIII.  
Fonte: CARVALHO, 2012.

Informações sobre a ocupação dos portugueses no que se tornaria a capitania de Mato Grosso, data da primeira metade do século XVIII. De acordo com Denise Maldini Meireles: “*Em 1714, o governador do Pará, João Maia Gama, recebeu informações de que no alto do Madeira havia brancos, ignorando-se se eram portugueses ou espanhóis*” (MEIRELES, 1989, p. 99). Contudo, somente em 1723 foi enviada uma expedição oficial a mando desse governador para fazer averiguações.

Esta expedição<sup>15</sup> de Francisco de Melo Palheta foi organizada e enviada para explorar os rios Mamoré (de águas brancas), alcançando a foz do rio Guaporé (de águas pretas, também chamado de Itenes pelos índios), no dia 1º de agosto de 1723. Ali os portugueses depararam-se com uma grandiosa e organizada missão dos jesuítas com os índios espanhóis. (MEIRELES, 1989 p. 99).

No seu itinerário Palheta encontrou-se com dez índios espanhóis que serviram de guias para as missões jesuíticas de Exaltación de Santa Cruz de Cajubaba, onde passou a “*ouvir zurros de gado vacum*” e foram bem recebidos tanto pelos padres jesuítas quanto pelos índios, súditos do governo espanhol (MEIRELES, 1989 p. 100). Para Meireles: “*Os missionários estavam receptivos aos portugueses, chegando a afirmar que há muito os esperavam...os sinos repicavam e a igreja foi aberta. Após a oração, foi servida a refeição...*” (MEIRELES, 1989 p. 100). No entanto, embora os portugueses tenham sido recebidos com repicar de sinos, missa e uma refeição com mais de trinta iguarias, todas ornadas com flores e trazidas pelos índios, os lusos deixaram claro sua intenção na visita. Vejamos um fragmento do relato de viagem de Palheta:

Reverendíssimos padres: nós somos vassallos do Rei Dom João Quinto de Portugal [...] se resolveu o Governador e Capitão General João de Maia Gama, nosso excelentíssimo governador e capitão-general, a mandar dez galeotas armadas em guerra com infantaria, cravineiros, a fazer descobrimento, e trazemos um sargento mor por cabo da tropa, o qual me envia a dizer a Vossas Reverendíssimas que não se alterem, nem gente deste povo, pois que vem com todo o sossego, paz e quietude até chegar aqui [...]<sup>16</sup>

O discurso de Palheta apresenta a intenção dos portugueses na sua exploração ao Mamoré que culminou com a descoberta e reconhecimento do rio Guaporé e das missões

---

<sup>15</sup> - Sobre essa expedição, ver também, Capistrano de Abreu que publicou o relatório desta viagem no livro: *Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil*, Editora Itatiaia da USP, 1988.

<sup>16</sup> - Narração da viagem e descobrimento que fez o sargento-mor Francisco de Melo Palheta no Rio das Madeiras e suas vertentes, Apud MALDI, Denise. MEIRELES, Denise Maldini. “Guardiães da Fronteira”. Rio Guaporé, século XVIII. Vozes – Petrópolis, 1989, pg. 100.

jesuíticas espanholas. A partir de então, tornou-se necessário entender o funcionamento das missões, sua localização e, mais do que isso, precisar o tamanho de sua ameaça aos lusitanos. Nessa expedição, os portugueses também tiveram informações das missões de San Pedro e San Miguel (MEIRELES, 1989 p. 101). Jovam Vilela da Silva sugere que as missões jesuíticas de Mojos e Chiquitos, encontradas pelos portugueses, juntas congregavam mais que o dobro de gente que continha o distrito de Cuiabá e de Mato Grosso juntos (SILVA, 2001, p. 95), fato que acelerou o processo de ocupação das terras convencionadas a Portugal.

Chamou atenção dos portugueses, dentre outras coisas, a quantidade de índios reduzidos, a imensa quantidade de gado *vacum*, a organização dos religiosos, os ofícios a que os índios se dedicavam, a grandeza dos canaviais e a beleza da ornamentação das igrejas. A expedição de Palheta, segundo Meireles, “*deixaria clara a sua impressão de vulnerabilidade da fronteira lusitana*” (MEIRELES, 1989, p. 102) e a grande necessidade de ocupá-la o quanto antes, pois o Mamoré estava repleto de missões jesuíticas.

José Barbosa de Sá<sup>17</sup> (1975) e Virgílio Correa Filho<sup>18</sup> (1969) dão conta de outra expedição não oficial realizada por Manuel Felix de Lima, Joaquim Ferreira Chaves, João Borba Gato, dentre outros, que trouxeram aos portugueses a certeza da existência de outras imponentes missões do lado da de Mojos. Segundo Meireles, Manuel Félix de Lima proveniente de Portugal e radicado no arraial de São Francisco Xavier, seriamente endividado, juntamente com outros portugueses, seguiram o rio Guaporé abaixo, rumo às missões fugindo de dívidas tentando estabelecer uma área de comércio (MEIRELES, 1989, p. 105).

Meireles também retrata o encontro dessa expedição com as missões de São Miguel e Santa Magdalena (à margem direita do rio Guaporé), sendo recebidos, também por muitos índios que preparam comidas e os padres, missas. No entanto, na missão de Santa Magdalena, assistiram uma demonstração de forças e intimidação dos “*índios flecheiros que atiraram*

---

<sup>17</sup> - Português José Barbosa de Sá, era advogado, licenciado e cronista. Em 1755, registrou importante conteúdo histórico sobre a Vila Real do Senhor Bom Jesus de Cuiabá, a Capitania de Mato Grosso e seus municípios até os presentes tempos, no final século. Patrono da cadeira nº 1 da Academia Mato-grossense de Letras, este cronista, também teve sua obra copiada nas Atas da Vila da Câmara de Cuiabá.

<sup>18</sup> - Virgílio Alves Correia Filho foi engenheiro, jornalista e historiador. Atuou como secretário geral do Estado de Mato Grosso (1922-6) e Secretário geral do Conselho Nacional de Geografia (1950 e 1956), foi membro da Academia Mato-grossense de Letras, dos Institutos Históricos estaduais, da Academia Portuguesa de História e Membro efetivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1931). É autor da obra *As Raias de Matto Grosso. Fronteira Ocidental*. Secção de Obras do Estado de São Paulo, 1926. vol. V que trata da história de Mato Grosso a partir de relatos de cronistas, cartas e ofícios dos governadores da capitania no séc. XVIII.

*flechas para o alto, com destreza, de modo a caírem no centro da praça”* (MEIRELES, 1989 p.109). E, embora os portugueses tenham demonstrado que seu interesse ali, era mais ligado ao comércio do que a qualquer outra coisa, os jesuítas deixaram claro que não poderia atender tal pedido. Frei Joseph Reiter, (da Missão de Santa Maria Magdalena) recebeu uma advertência da missão de Exaltación de Sancta Cruz, *“por terem recebido os portugueses, fato que havia chegado ao conhecimento do governo de Santa Cruz”* (MEIRELES, 1989 p.109).

Manoel Felix seguiu viagem até Belém onde foi preso e enviado a Portugal. Lá, *“respondeu inúmeros inquéritos, falou sobre suas descobertas, deu sugestões para uma política de ocupação e requereu para si o posto de guarda-mor daqueles territórios”* (MEIRELES, 1989, p.110). Nenhuma de suas sugestões e súplicas foram atendidas, pois havia infringido ordem da coroa portuguesa que proibira a navegação pelo Madeira. No entanto, segundo Meireles, *“Manuel Felix foi o primeiro a demonstrar, na prática, a possibilidade de uma comunicação por água entre o Pará e Mato Grosso”* (MEIRELES, 1989, p.110) e Barbosa de Sá registra que: *“A estes homens hé que se deve o Invento da navegação do Pará, para as conquistas do Mato Grosso”* (SÁ, 1975, 42). Muitas outras expedições registradas por Barbosa de Sá fizeram incursões em Mojos e Chiquitos, aumentando cada vez mais o conhecimento dos portugueses sobre aquele espaço espanhol.

Quanto aos Chiquitano, Charupá afirma que a entrada de mamelucos paulistas, a partir de 1637 as terras de Santa Cruz de la Sierra facilitou a redução desses índios pelos padres jesuítas espanhóis: *“Esta amenaza constante por parte de los paulistas com la consecuente incertidumbre de vida entre los indígenas será um fator que llevará a los nativos a buscar proteccion em las reducciones* (CHARUPÁ, 2002, p. 392). Assim, a ameaça dos bandeirantes paulistas favoreceram a formação das reduções jesuítas na parte oriental da colônia espanhola. Foram varias incursões no que veio a ser o país de Chiquitos durante os séculos XVII e XVIII, dentre elas, a de Antônio Pinheiro (1740) que atacou a missão de San Rafael e a de Diego Martinez (1760) que atacou a missão de Santa Ana (CHARUPÁ, 2002, p. 401).

Muitos portugueses endividados, principalmente em São Paulo, viam na captura de índios um meio para liquidar suas dívidas e de enriquecer (MEIRELES, 1989, p. 114). Por sua vez, os espanhóis, principalmente através da implantação das missões jesuíticas, respaldaram-se no princípio do *uti possidetis* para garantir sua fixação em terras de seus domínios, motivo de litígios com portugueses.

A partir das primeiras incursões portuguesas de 1723, 1740 e 1742 às reduções de Mojos, os jesuítas avançaram sobre as duas margens do Rio Guaporé e passaram a proibir as entradas dos portugueses.

Inicialmente, os castelhanos foram irredutíveis quando os lusos tentaram comprar gado das missões e: “*O sonho de Manoel Felix de Lima, de estabelecer comércio, era uma saída pacífica para a região, que os estadistas portugueses não souberam ver, colocando-o atrás das grades*” (MEIRELES, 1989, p. 117). Por outro lado, é importante entender, nas palavras de Ione Aparecida Castilho Pereira<sup>19</sup>, as funções das missões jesuíticas do lado espanhol, pois:

[...] as missões jesuíticas não foram apenas um espaço de evangelização, mas também, como uma instituição de fronteira, pois além de estarem estabelecidas em lugares estratégicos cumpriam ainda a função de “estado-tampão”, isto é, de barrar caminho às áreas de metais preciosos. Assim, a missão como “instituição de fronteira” seria uma característica da colonização luso-espanhola em muitas áreas, o que contribuiu, segundo as palavras da antropóloga Denise Maldi Meireles (1997), para cristalizar ainda mais a imagem do índio como “verdadeiros guardiões da fronteira”. (CASTILHO, 2014, p. 84)

Isso se daria, segundo esta historiadora citando Kern (1982), porque:

[...] cada um destes espaços fronteiros foi desbravado e anexado à coroa espanhola pelos jesuítas e indígenas, já que segundo Arno Kern, estes estavam mais bem adaptados à guerra, nas regiões em que sempre tinham vivido, do que os próprios espanhóis. (CASTILHO, 2014, p. 84).

Dessa forma, o papel dos jesuítas, através das missões que implantaram na região de fronteira, não era meramente a evangelização dos índios reduzidos, mas também de aproveitar suas experiências, inclusive de guerra, para guardar as terras castelhanas evitando a entrada de portugueses. Os interesses dos portugueses nas áreas das missões jesuíticas ao final do século XVIII e início do XIX, era captura de índios a implantação do comércio clandestino, e posteriormente, a atração de muitos índios chiquitano para compor o povoamento das terras portuguesas na fronteira.

---

<sup>19</sup> - Esta historiadora, desenvolveu estudos comparativos dos planos urbanos das missões jesuíticas de Mojos, Chiquitos, Guarani e Maynas, em que teve como objetivo analisar semelhanças e diferenças no projeto evangelizador empreendido pela Companhia de Jesus quanto à organização espacial destas missões entre os períodos de 1607 a 1767. Aborda não só as questões comparativas de espacialidades, mas também, de funcionalidades e composição étnica das missões jesuíticas espanhola na área de fronteira com as terras lusas. Ver: PEREIRA CASTILHO, Ione Aparecida Martins. Em tudo semelhante, em nada parecido: uma análise comparativa dos planos urbanos das missões jesuíticas de Mojos Chiquitos, Guarani e Maynas (1607-1767). Tese de Doutorado – 236 fls. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul / Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas / Programa de Pós-Graduação em História, Porto Alegre, 2014.

Meireles afirma que “*O Guaporé Lusitano é a face antagônica de Mojos e Chiquitos.*” (MEIRELES, 1989, p. 116). Depois da visita dos portugueses à Exaltación, o projeto de ocupar e povoar as terras de fronteira com os castelhanos pelo lado português começou a tomar corpo. Os indígenas tornaram-se preciosos para ambas às coroas, principalmente para os portugueses, pois sua presença permitia-os concretizar a ocupação das terras a oeste da capitania de Mato Grosso. Ainda mais se viessem das missões jesuíticas espanholas, onde pelo processo de cristianização<sup>20</sup>, também significavam mão de obra qualificada, necessária a ofícios ligados a construção das vilas, como veremos no capítulo três deste estudo.

A presença de padres jesuítas em Chiquitos foi marcante e constante. Posteriormente com a expulsão dos inacianos das missões, em 1767, entraram novos “*curas e seculares para administrá-las, a dinâmica da fronteira se alterou, com diminuição da vigilância e passou a haver frequência de fugas e de contrabando*” (MARQUES, 2014, p. 172), pois esses padres tinham diferentes formas de organização que não agradaram aos índios, como já apontamos, e muitos deles desertaram para os domínios português. Observa-se nas cartas de Luiz de Albuquerque, por nós analisadas, como veremos no capítulo três, que Portugal através dos capitães gerais em Mato Grosso, procurou métodos para atrair índios chiquitano desertores, uma forma de fazer jus ao *uti possidetis* garantindo suas terras.

Antonio Menacho (1996) traçou um panorama do que era a catequização dos índios chiquitano nas missões jesuítas. Sua análise foi elaborada a partir das cartas dos próprios jesuítas. Vale rever os métodos empregados por esses padres sujeitos à Coroa espanhola para entendermos o que foi feito desses índios que passavam para o lado lusitano.

A los cuatro dias de llegados, [...] predicó el P. Samaniego... el estudio de las lenguas de los indios [...] El Pe. Martinez y el H. Juan Sanches estudiaron el gorgotoqui, lengua chiquitana, el P. Samaniego el guarani. La primera serviria para los indios de la zona chiquitana [...] A los cuatro meses ya podían comunicarse en las lenguas aprendidas y habian escrito el catecismo y una orientación para confesar.<sup>21</sup>

E ainda sobre o dia a dia nas missões relata que:

---

<sup>20</sup> - Os índios eram submetidos a uma vida rígida nas missões no sentido religioso da palavra, mas por outro lado, em alguns momentos os jesuítas os permitiam ainda cultuar seus deuses e a praticar o chamanismo, como forma de evitar as sublevações e até de facilitar o aldeamento. Ver: Krekeler (1995), Freyer (2000).

<sup>21</sup> - Menacho, Antonio. Por tierras de chiquitos. Los jesuitas em Santa Cruz y en las misiones de Chiquitos en los siglos 16 a 18. San Javier, Vicarianato de Ñuflo de Chaves – Bolívia, 1996. Pág. 39. Sobre missões ver também Krekeler (1995), Jurgen Riester (1976), Frayer (2000), Menacho (1991), e Metraux (1942).

Al amanecer, el tambor tocaba Diana y los juvenes era llevados al templo para la enseñanza del catecismo y para asistir la misa, que todos los días era con música instrumental y canto del coro. Después se les servía el desayuno a los niños y las niñas por separado. A continuación venía el aprendizaje de artes y oficios y de lectura del latín para liturgia y del español. Las niñas practicaban entre costura, corte y bordado. A mitad de la jornada se les servía una merienda, ya media tarde iban de nuevo al templo para el rosario, vísperas y letanías. Después eran despedidos a sus casas. La jornada de trabajo de los adultos duraba de cuatro a seis horas y debían asistir a misa ya vísperas.<sup>22</sup>

Essa experiência missioneira a que se refere Menacho (1996), que não relata possíveis castigos físicos sofridos pela desobediência aos jesuítas, nem detalhes do labor a que os homens e mulheres estavam sujeitos, remete à compreensão da rigorosa organização desses índios. Sobre os castigos físicos Roberto Tomichá Charupá, afirma que:

La realidad concreta de los pueblos reducidos obligaba, sin embargo, a recurrir algunas veces a los castigos con él propósito de evitar la propagación de costumbres contrárias a la ética cristiana...Los infractores eran sancionados con el castigo corporal, la cárcel o la propositción según la gravedad de la falta. (CHARUPÁ, 2002, p. 437)

A catequização e a organização dos Chiquitano das missões jesuítas seria uma opção proveitosa e vantajosa para os portugueses, devido ao rigor a que eram submetidos. Junção do espiritual com o laboral.

A população da Capitania de Mato Grosso foi crescendo lentamente e de forma gradual a partir da migração ou da incorporação de índios de um ou de outro lado da fronteira. Portugal levou em consideração o grande número de chiquitanos com suas atribuições oriundas da experiência missioneira jesuítica, para construir a sua parte da fronteira. A atração ou aliciamento dos Chiquitano pelos portugueses significou uma dupla cartada na coroa espanhola. De um lado, os portugueses ocupariam a terra, e de outro, diminuiriam o contingente populacional das terras de Espanha. Concluímos então, que o desfacelamento das missões jesuíticas espanholas significou, portanto, a garantia de ocupação da fronteira portuguesa no oeste da capitania de Mato Grosso no século XVIII e se prolongou para o início do XIX, também com índios chiquitano.

---

<sup>22</sup> - Idem, pág.105.



## 2.2 A PREFERENCIA POR CASAIS BRANCOS DOS AÇORES E DE INDÍGENAS CHIQUITANO

Renata Malcher Araújo sugere que os portugueses optavam por atrair casais, de preferência brancos, e que viessem de outras capitanias da colônia. Tratava-se da política de urbanização que “*continuava a fazer uso dos casais das ilhas que também tinham sido os povoadores chamados, desde o século XVII, para Belém e São Luís*” (ARAÚJO, 2012, p. 06). A preferência da coroa portuguesa era por casais brancos das Ilhas dos Açores, como consta das instruções régias aos governadores das novas províncias de Mato Grosso, de São José de Macapá e das vilas de Ourém e Bragança, essa última refundada na antiga Vila Sousa do Caeté, estabelecida no século XVII por Álvaro de Sousa. (ARAÚJO, 2012, p. 06). A política de utilização de casais indígenas também foi aplicada em Vila Maria, como veremos.

No entanto, até a segunda metade do século XVIII, a pretensão de povoar a nova Capitania de Mato Grosso com casais brancos efetivamente não foi possível (SILVA, 2001, p. 93). Pode-se dizer que o fato de Mato Grosso se localizar no extremo oeste da capitania, pode ter sido uma das dificuldades que impediu a vinda de gente europeia (portugueses) ou da própria colônia, na proporção desejada pela coroa. Para Elisa Reis N. S. Mader, essa parte da colônia refletia “*...o território do vazio, o domínio do desconhecido, o espaço ainda não preenchido pela colonização.*” (MADER, 1997, p. 13)

Para compor o espaço social do oeste da capitania Mato Grosso que se formara lentamente devido as grandes distâncias do litoral, os portugueses atraíam, também, casais de índios chiquitano que migraram para os domínios português, principalmente, durante o Governo do Capitão General Luiz de Albuquerque. Muitos povos indígenas já viviam no território colonial da capitania de Mato Grosso, como os Guaycuru, os Caiapó, os Bororo e os Payaguá, mas inicialmente, em não serviriam as necessidades econômicas e de povoamento dos portugueses por serem considerados bárbaros de difícil lida, a exemplo dos que assolavam a região de Cuiabá, conforme Barbosa de Sá (1975) e Henrique Beaupaire-Rohan (2001).

Novamente lembramos que, não só os portugueses, mas os europeus de maneira geral tendiam a chamar de bárbaros aqueles índios que não condiziam com seus interesses. Assim, a barbárie de índios “*chamados bugres paiaguás, guaicururus, caiapós ou porrudos*” (BRUNO, 1967, p. 30) que fizeram inúmeras vítimas entre brancos e negros ao longo da colonização não atendiam aos quesitos para uma eficiente a povoação. É claro, que esses

indígenas tido como bárbaros, nada mais fazia do que resistir a invasão dos portugueses as suas terras.

A coroa portuguesa, então prima pela escolha de índios que considera “mais dóceis”, de fácil obediência e, em decorrência da substituição dos jesuítas por curas de outra ordem religiosa, instrui aos governadores da capitania de Mato Grosso, a atrair os Chiquitano dando-lhes condições para permanecer do lado luso da fronteira. Tais condições nem sempre fora de fato efetivadas.

### 2.3 OS CHIQUITANO

Os Chiquitano<sup>23</sup> são etnias indígenas que foram reduzidos pelos padres jesuítas nas missões que levaram o mesmo nome. São originários da província de Chiquitos, no território colonial espanhol da América do Sul, no que correspondia no período colonial a parte oriental da atual Bolívia, desde Santa Cruz de la Sierra até a atual fronteira nacional de Vila Bela e Vila Maria (Cáceres) a leste, separada pela antiga lagoa dos Xarayes (pantanal mato-grossense) e o rio Paraguai, na região de Mato Grosso e, a oeste, pelo rio Grande ou Guapay. Esta região compreendia limites desde o Chaco Boreal até 20° de latitude sul ao sul e o rio Iténez ou Guaporé até 15° de latitude sul ao norte; desde o Rio Paraguai a 60° de longitude a Oeste (FREYER 2000, p. 26; CHARUPÁ, 2002, p. 210; MEIRELES, 1989, p.53).

A designação Chiquitano teria surgido a partir dos colonizadores espanhóis “*numa alusão à sua altura, sugerida pelo tamanho das portas de suas casas*” (METRAUX, 1942, p.116). Porém, ao que parece, o tamanho dessas portas era uma proteção contra mosquitos e outros insetos muito abundantes nas terras baixas do local. Ou ainda, como sugere Riester (1976), seria uma designação Guarany; tapuy miri, que significa inimigos pequenos e que em outras palavras, se traduz em espanhol como chiquitos, os pequenos. Roberto Tomichá Charupá<sup>24</sup> em seus estudos sobre “*La primera evangelización en las Reducciones de*

---

<sup>23</sup> - Os primeiros registros europeus sobre os Chiquitano são provenientes dos conquistadores e exploradores espanhóis: Domingo Martinez Irala, Ñuflo de Chavez e Pedro Hernandes, pioneiros a subir o rio Paraguai, desde a Assunção, a partir de 1542 em busca da fabulosa Sierra de La Plata en El Peru (FREYER, 2000, p. 21).

<sup>24</sup> - Esse autor apresenta um aprofundado estudo sobre os diversos grupos étnicos que compunham os chamados Chiquitano como uma reunião de mais de 200 etnias tidas como chiquitanas somente ao redor da cidade de San Lorenzo de la Frontera que, por sua vez, era defendida por cerca de “*trescientos hombres de tomar armas.*” Segundo o autor a quantidade de índios em cada nação variava contendo as menores, cerca de 100 pessoas. “*Esta diversidad étnica se mantuvo durante todo el proceso reduccional, representando uno de los principales*

*Chiquitos, Bolivia (1691-1767)*”, destaca ainda duas razões assinaladas pelos jesuítas que explicariam a origem do tamanho das portas de suas casas: para proteger-se do frio e de repentinos ataques inimigos (TOMICHA, 2002, p. 226).

Com base em Meireles (1989), Krekeler (1995), Freyer (2000), Grasso (1996), Charupá (2002) e Cabeza de Vaca (1999), elencamos mais de 100 diferentes nomes de etnias, registradas nessas bibliografias que podem ser considerados Chiquitano:

Artanese, Auporeca, Arencoci, Batasica, Baures, Boococa, Boro, Borilho, Bosoroco, Boxo, Bureca, Camire, Candire, Carcarae, Cacoci Chanese Autayó, Cautário, Carrucaneca, Caypotorade, Chane, Chiquito, Churapa, Cibaca, Coes, Corabeca, Cozo, Cucurate, Cucutade, Curica, Curmina, Curuminaca, Cusica, Ecorabeca, Estarapecocie, Garayo, Gorgotoquie, Guapaca, Guató, Guaxarapo, Guimomeca, Imono, Itatine, Jamanuca, Jore, Jurucareca, Karaveka, Kurukaneca, Kuruminaka, Lamanuca, Lurupeca, Manacica, Manasi, Mayae, Morocoto, Napeca, Onorebate, Otukeano, Otuke, Pacará, Paikoneka, Panono, Panoquica, Pequica, Peñqui, Peta, Picoca, Piñoca, Pisoca, Pojijoca, Punajica, Purasi, Quibacica, Quibiquica, Quicme, Quimeca, Quimera, Quitemo, Quidaboneca, Quibaraco, Quiviquina (quivichicosí), Quirabacoa, Quitemoca, Sacocie, Saquexe, Saraveka, Suberka, Tamacocie, Tanipnica, Tapacuara, Tapiquia, Tapurica, Tabiqua, Tarabaca Tarapecoci, Taus, Tieque, Tocuica, Toucica, Tomdeno, Tchapacura, Tubacica, Tunacho, Ugarone, Vejiponeca, Xamaro, Xaray, Zarabeca, Zumiquie, Xarayé, Zatiemo, Zamuco.

Pode ser que haja outros nomes, não reunidos neste quadro, que praticamente desapareceram ou foram suplantados no advento das missões jesuíticas ou com a expulsão delas. Por outro lado, por questões de interpretação da tradução da documentação consultada por esses autores, pode haver nomes similares, indicando a mesma etnia<sup>25</sup>. Autores consultados como Charupá (2002), Maldí (1989) e Krekeler (1995), concorda que os chiquitano falavam dialetos como o Tao, o Piñoco, o Manasi e o Peñoqui e as línguas Aruak e o Otuke. Outros concordam que há uma confusão em relação às denominações sobre os Chiquitano, por estas terem vindas dos próprios espanhóis. Sobre isso Freyer diz o seguinte:

---

*desafíos para los fines misionales jesuíticos.*” (CHARUPÁ, 2002, p. 223). Ver, CHARUPÁ, Tomichá Roberto. La Primera Evangelización en las Reducciones de Chiquitos, Bolivia (1691-1767). Protagonistas y Metodología misional. Cochabamba: Ed. Verbo Divino/UCB/OFMC, 2002.

<sup>25</sup> - Sobre as diversidades étnicas e linguísticas dos chiquitano, segundo o registro missioneiro, consultar CHARUPÁ, Tomichá Roberto. La Primera Evangelización en las Reducciones de Chiquitos, Bolivia (1691-1767). Protagonistas y Metodología misional. Cochabamba: Ed. Verbo Divino/UCB/OFMC, 2002.

Independientemente de la lengua y cultura propias y de La autodenominación de los diversos grupos, a mediados del siglo XVI los chiquitanos recibieran de los diversos grupos, su nombre, que significa <<los chicos>>, personas de estatura baja. No está claro si este nombre deriva del término guaraní <<tapuy-miri>>, <<pequeños enemigos>>, que en lugar se traduce como << chiquitos >> porque las entradas de sus chozas era tan pequeñas y bajas que solo se podría llegar al interior de cuatro patas (FREYER, 2000, p. 27).

Ainda sobre a confusão de diferentes denominações registradas pelos cronistas viajantes europeus e missionários sobre os Chiquitano, Arruda faz a seguinte reflexão:

[...] a denominação Chiquito é fruto dos primeiros contatos com a sociedade europeia, e esses indígenas passaram a ser reconhecidos e identificados por meio desses nomes nas fontes posteriores, especialmente, nos documentos produzidos pelos missionários jesuítas. (ARRUDA, 2011 p. 41)

Nesse sentido Charupá alerta que devido à variedade linguística dos Chiquitano e da percepção que os espanhóis tinham desses, ou ainda, da percepção que eles tinham de si mesmos, fica difícil conhecer uma origem definitiva para a designação chiquitana. Tal designação pode significar ainda, testículos ou ovos, na percepção dos espanhóis (CHARUPÁ, 2002, p. 255).

Um estudo de Ibarra Grasso (1996) sobre as línguas indígenas na Bolívia mostra que as etnias reduzidas sob a denominação de Chiquitos, falavam diferentes línguas e a língua principal seria a dos Manacica, utilizada como língua geral pelos jesuítas:

Los cronistas e historiadores nos han dejado una larga lista de nombres de las tribos chiquitanas, muchas de las cuales hablan lenguas y dialectos, mas o menos diferenciados...hoy se conoce fundamentalmente una lengua chiquito, que posiblemente sea de la tribu Manacica, que era la principal...pero muchos de sus hablantes de hoy no serían originariamente chiquitos, pues los misioneros utilizaron esta lengua para evangelizar a tribos de muy distinto origen, las cuales fueron perdiendo sus lenguas al adoptar el chiquito bajo esa influencia misionera, especialmente tribos de origen bororo. (GRASSO, 1996, p.74)

Diante da complexidade que envolve os Chiquitano, encontra-se o europeu evangelizador que faz a multiplicidade tornar-se uma. Os próprios missionários adotam o dialeto chiquitano para facilitar o trabalho de evangelização. Charupá<sup>26</sup> analisando documentos missionários faz uma classificação que seria as divisões da língua chiquitana: Tao, Piñoco, Manasi e Peñoqui (CHARUPÁ, 2002, p, 255). Essa classificação, a qual não

---

<sup>26</sup> - Esse autor apresenta tabela com parcialidades étnicas chiquitanas com seus respectivos dialetos e as reduções a que pertenciam entre os anos de 1745 a 1767.

trabalhamos neste estudo, permite ter um panorama das etnias que, possivelmente, vieram para a Vila Maria e entorno, a partir das missões de índios que falavam tais dialetos, dentre elas, as já citadas aqui. Charupá nos leva a compreensão da multiplicidade linguística dos povos chamados Chiquitano como uma das grandes dificuldades para o trabalho dos jesuítas, que preferiam tomar como oficial a língua da tribo principal, de fala chiquito ou manacica, impondo-a ao restante dos povos reduzidos para facilitar o trabalho de catequização (CHARUPÁ, 2002. p. 293-294). Assim, os Chiquitano foram uma construção dos jesuítas e dos conquistadores espanhóis que se inicia, segundo, Ariane A. C. de Arruda<sup>27</sup>, a partir do período pré-colonial quando ocorre a miscigenação entre diferentes grupos indígenas, como os “*Chiquito, os Gorgotoqui, os Chané e os Guarani*”, devido a instalação das *encomiendas* ainda no século XVI, quando os “*encomenderos dividiram os indígenas da região num mesmo território.*” (ARRUDA, 2011. p. 35).

Não queremos cair no mérito do estudo linguístico dos chiquitano. No entanto consideramos necessária a compreensão de que muitas etnias foram aglomeradas, nas missões jesuíticas sob o nome Chiquitano e baixo a imposição de um dialeto comum a todos os reduzidos, dando a impressão de unidade aos mesmos. Segundo Meireles, índios da etnia Saraveka foram uns dos que se dirigiram para “*a margem direita do rio Paraguai... fato que levou o capitão-general Luiz de Albuquerque Pereira de Melo e Cáceres a fundar a cidade de Vila Maria*” (MEIRELES, 1989 p. 162) e Casalvasco (MEIRELES, 1989 p. 56). A autora sugere ainda que além dos Saraveka, também os Kuruminaka migraram para a região de Casalvasco e possivelmente, de Vila Maria sendo recolhidos por Luis de Albuquerque para integrá-los ao povoamento da fronteira.

Charupá, além de classificar as etnias que formaram os chiquitano, pela família linguística, também apresenta parcialidades étnicas compostas em diferentes missões jesuíticas no ano da expulsão dos curas substitutos dos jesuítas (1767). Assim, na missão de San Juan Bautista, estavam reduzidos os Caipotorades, os Cututades, os Zamucos, os Zatenos, os Panonos, os Orerebotes, os Morotocos, os Boros, os Xamarus, dentre outros. Na

---

<sup>27</sup> - Arruda fez um estudo sobre os conflitos e alianças entre indígenas/indígenas e indígenas/europeus e as relações pré-contatos entre os grupos indígenas como os Payaguá, os Mbayá-Guaicurú, os Guarani, os Chiquito, os Gorgotoqui, os Chané, dentre outros, identificando-os como sendo grupos reunidos na Chiquitania pelos padres jesuítas. Essas relações se dariam entre os séculos XVI e XVII quando da entrada dos europeus na região do Pantanal de Mato Grosso até a expulsão dos jesuítas. A autora registra a partir de documentos como relatos dos primeiros conquistadores e de padres das missões jesuítas, além das relações inter-étnicas que se formaram entre os indígenas da região, relações de trocas comerciais (inclusive com objetos de metais), de conflitos e de meios de subsistência.

missão de San Ignacio estavam os Paresis, os Guarayos, os Cusicas, os Burepecas, os Tabicas, os Xamarus, dentre outros. Na missão do Santo Coração de Chiquitos, estavam os Carabecas, os Carapoenos, os Carecas, os Choyaras, os Casiricas, os Lurepecas, os Tabácicas, dentre outros. E na missão de São José de Chiquitos estavam os Tapis, os Ugaraños, os Xamarus, os Tanipiricas, os Cucicas, os Penoquis Xamarus, dentre outros (CHARUPÁ, 2002. p. 277). Algumas dessas etnias estavam divididas nessas missões. Charupá nos permite dizer que não só os Karavekas e Kuruminacas vieram para a região de Vila Maria, mas, possivelmente também, algumas dessas etnias por ele apresentadas no ano da expulsão final dos padres das antigas missões jesuítas. Não nos foi possível confirmar a presença dessas etnias na região de Vila Maria porque nem nas cartas e ofícios, nem no termo de fundação de Vila Maria, por nós consultados, aparecem qualquer menção sobre a diversidade étnica que compunham os chiquitano. Os portugueses sempre os definiam como “índios castelhanos”, “índios espanhóis” ou “índios do País de Chiquitos”, passando a ideia de que os chiquitano pertenciam a uma única etnia. Resta-nos conjecturar sobre a presença dessas e de outras etnias nomeadas como chiquitana em Vila Maria e seu entorno, não nos sendo possível conhecer na totalidade nem saber quais outros grupos migraram para esse espaço da Capitania de Mato Grosso nos primeiros anos de sua fundação.

### 3 - CAPÍTULO III

#### A FUNDAÇÃO DE VILA MARIA

*Albuquerque já previa  
nos eu gênio fecundo  
que Cáceres seria,  
pela navegação fluvial,  
um porto aberto para o mundo*

(MENDES, 1998, p. 110)

A Capitania de Mato Grosso, uma vez separada de São Paulo (1748), ganha uma nova forma de governabilidade devido às distâncias e tem suas vilas criadas para dar suporte a esse novo governo. Cada uma delas construída sob a ótica das instruções régias, mas ao mesmo tempo, sofrendo adaptações a partir da realidade própria e das circunstâncias a que cada lado da fronteira que ia se criando e consolidando, se colocava. A Vila Maria foi criada nesse contexto e os Chiquitano representaram grande parcela de seus povoadores nos primeiros anos após sua fundação.

O caminho entre as minas de Cuiabá e Vila Bela, muito distante, precisaria de reforços que estabelecessem ligação também com o Pará, como via alternativa para o abastecimento de provisões e como posto de fiscalização do meio quinto cobrado pelo ouro que por ali passava. Seria, dentre outras coisas, outro ponto de apoio para a fronteira, na parte da rota guaporeana portuguesa, o que viria a ser a Vila Maria.

Vila Maria, criada em 1778 por Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, iniciada como pequeno povoado militar, foi criada a partir das instruções régias, que determinavam a ocupação da terra com quantos indígenas os portugueses conseguissem atrair para suprir a falta do branco para povoar, conforme indicações no seu termo de posse. Na visão dos portugueses, os indígenas vindos das missões jesuítas espanholas, bem como os já “cativos” ou que viesse concretizar alianças, seriam além de povoadores, mão de obra barata para essa vila e para as fazendas de posse do governo ou particulares que ali foram criadas. Partindo deste ponto de vista, neste capítulo procuramos compreender a fundação de Vila Maria e o processo de colonização desta vila nos primeiros anos após sua fundação, no contexto da construção da fronteira luso-espanhola. E ainda, identificar nas cartas e ofícios

dos governadores da Capitania de Mato Grosso a percepção dos portugueses em relação aos Chiquitano, na criação dessa vila.

### 3.1 VILA MARIA

Aos seis dias de outubro de 1778, a mando do 4º Governador General Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, Vila Maria foi construída estrategicamente no meio do caminho entre a capital da Capitania de Mato Grosso, Vila Bela da Santíssima Trindade e Cuiabá, a margem esquerda do rio Paraguai, servindo de entreposto fiscal. Era parte de uma rede de fortes e cidadelas que tinham a função de servir, de delinear e construir a fronteira entre as terras de Portugal da então Capitania de Mato Grosso, e da Espanha, terras de Chiquitos no território do Alto Peru. Entre essas construções estavam: Pouso Alegre (depois Vila Bela) em 1753; o Marco do Jaurú (1754), Albuquerque (Corumbá), 1778; Casalvasco em 1783; e o forte Príncipe da Beira<sup>28</sup> em 1776, que foi uma das maiores fortificações construídas no Brasil-colônia.

De acordo com Olga Maria Castrillon Mendes Araújo, a ocupação portuguesa na parte oeste da Capitania do Mato Grosso, teve como ponto mais avançado os limites de Cuiabá, na ocasião da descoberta do ouro nessa região, em meados do séc. XVIII. No entanto, os

[...] constantes movimentos dos mineradores em busca de novas jazidas e o iminente avanço espanhol, desloca-se a necessidade de novo povoamento na região do Guaporé, avançando em terras de posseção espanhola pelo Tratado de Tordesilhas. Era um mundo novo aberto aos novos sentidos que já estavam sendo construídos pelas constantes levadas de aventureiros (ARAÚJO, 2000, p. 39).

Além da descoberta de ouro no início do século XVIII nas terras que formaram a Capitania de Mato Grosso, a delimitação e ocupação da área espanhola, através das missões eram reais em ambos os lados do Rio Guaporé. Tais motivos fizeram com que a coroa portuguesa tomasse a decisão de ocupar as terras de Mato Grosso criando inicialmente a vila de Cuiabá, e posteriormente, a Vila Bela. Esta última como capital da capitania. Mas ocupar

---

<sup>28</sup> - O forte Príncipe foi erguido no séc. XVIII, no atual município de Guajará-Mirim, no estado de Rondônia, à margem direita do rio Guaporé, próximo à fronteira da atual Bolívia (MENDES, 1973).



somente não bastava, os portugueses viam a necessidade de povoar o que consideravam suas terras nessa parte da colônia. Caso contrário, embora estas terras já pertencessem legalmente a Espanha estaria este espaço cada vez mais vulnerável ao avanço das missões jesuíticas espanholas. Com estas justificativas, Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres foi designado governador da Capitania de Mato Grosso, realizando a construção de vila Maria, de fortes e de povoados.

Primeiramente, a nova povoação se chamaria Vila Maria em homenagem a Rainha Dona Maria I. Depois foi denominada como São Luiz de Cáceres em 1779, em homenagem ao padroeiro São Luiz de França, por influência dos freis franciscanos residentes na cidade. Tornou-se cidade, em 1874 e mais tarde, pelo decreto-lei estadual de 1938, passou a chamar-se simplesmente, Cáceres como é conhecida até os dias atuais, em homenagem ao general fundador.

No advento da criação de Vila Maria, os Chiquitano, oriundos conforme ofício<sup>29</sup> de 29 de novembro de 1778, principalmente das reduções do Santo Coração de Jesus, de São José e de São João da Província de Chiquitos, ganham lugar de destaque como povoadores e mão de obra, configurando sua importância como atores de sua própria trajetória e dos interesses e necessidades de Portugal. Tais interesses são revelados na política indigenista criada pelo então Marques de Pombal e pelo cumprimento de uma política agressiva de ocupação territorial implantada pelos primeiros governadores da Capitania de Mato Grosso.

De acordo com anexo que consta na sua ata de fundação, Vila Maria contou inicialmente com 60 casais de índios chiquitano vindos das antigas missões de Chiquitos, fugindo do jugo da nova administração dos curas da Igreja Católica. Outros grupos indígenas, a exemplo de índios Bororo, também foram utilizados na povoação de Vila Maria de acordo com o diretório dos índios<sup>30</sup>, como parte das políticas pombalinas de integração dos povos indígenas no Brasil-colônia. Conforme a lista de etnias compostas nas missões jesuíticas apresentadas por Charupá (2002), Vila Maria possivelmente contou, também, com etnias diversas tidas como chiquitanas, vindas dessas ou de outras missões jesuíticas, como já

---

<sup>29</sup> - Ofício do Governador e Capitão-general da Capitania de Mato Grosso Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar Martinho de Melo e Castro em que informa sobre famílias de índios que desertaram das missões castelhanas do Santo Coração de Jesus e São João da província de Chiquitos. CT – AHU-ACL-CU-010. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – virtual UNB.

<sup>30</sup> - Lei criada por D. José I em 1755 e tornada pública em 1757, através do Marques de Pombal (seu ministro) para regular os aldeamentos indígenas do Grão-Pará e foi estendida em 1758 para o restante da colônia.

abordamos anteriormente, e com índios das Bororo Cabaçal e Bororo Ararivá. Assim a escolha dos povoadores que deveriam compô-la, muitas vezes se dava pela falta de brancos, pela política de apaziguamento e incorporação de índios como súditos do rei português, dentre eles os chiquitano das missões jesuíticas.

### 3.2 A ESCOLHA DO LOCAL, ASPECTOS URBANÍSTICOS E A PRESENÇA CHIQUITANA



Figura 5  
Villa Maria do Paragay, 1798. (1)  
Casa da Insua – Portugal.  
Autor desconhecido.  
Fontes: Nunes & Adonias, 1985, p.159 In: MORAES, 2003, p.76.

Nas palavras de Roberta Marx Delson, na delimitação da fronteira mato-grossense, o então governador Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, 4º governador da

Capitania de Mato Grosso criou dois centros fundamentais, Albuquerque<sup>31</sup> e Vila Maria. O capitão-general Luiz de Albuquerque,

representava o posto mais avançado do domínio português, foi construída para abrigar tanto índios como soldados. Seu aspecto geral, de disciplina e rígida organização militar estava em conformidade com a sua função estratégica.<sup>32</sup>

Já Vila Maria, ainda um pequeno povoado formado por um aglomerado de casas, se encontrava:

[...] localizada a sudoeste de Cuiabá, no rio Paraguai, era formada por casais indígenas, embora o governador esperasse posteriormente trazer famílias açorianas. Consoante às metas fixadas no termo de fundação, a nova vila atuaria como um ímã para os colonos dispersos nas circunjabências imediatas; na realidade, vários habitantes da comunidade eram índios da província espanhola de Chiquitos atraídos pelos portugueses.<sup>33</sup>

Albuquerque, também localizada as margens do rio Paraguai, estava mais próxima das missões jesuíticas do Paraguai e aparece mais com caráter militar enquanto Vila Maria teria mais um caráter de apoio logístico a Cuiabá e Vila Bela da Santíssima Trindade. As duas vilas foram construídas como importantes vias fluviais interligando a Capitania de Mato Grosso ao Pará e Amazonas, conformando um espaço quase desprovido de brancos. Fizera parte do projeto urbanístico de Portugal executado por Luiz de Albuquerque, contando com a presença de índios chiquitano.

No entanto, Luiz de Albuquerque não se preocupou em criar aldeias para a transferência dos índios Chiquitano para Vila Maria, Albuquerque ou outras vilas e povoados da capitania como ocorreu na fronteira do sul da colônia, no atual Rio Grande, aos arredores

---

<sup>31</sup> - Atualmente, cidade de Corumbá, Mato Grosso do Sul. Localizada à primeira margem direita do Rio Paraguai, (BRUNO, 1967, p. 50), na fronteira oeste do atual Mato Grosso do Sul, foi fundada em 21 de setembro de 1778 com o nome de Arraial de Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque, também por ordem de Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres. Este arraial surgiu do nascimento de um presídio, assim como o presídio de Coimbra que mais tarde tornou-se o forte de Coimbra e o presídio de Miranda, que por sua vez, tornou-se um arraial e posteriormente cidade de Miranda. O Arraial de Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque, Assim como Vila Maria e Vila Bella, Foi construído da necessidade de proteger a fronteira Oeste do Rio Paraguai, que nesse caso, estava sendo ameaçada pelos espanhóis do Rio Prata e para conter o avanço dos índios Paiaguá e Guaicuru (ARRUDA, 2001). Ver também REIS FILHO, Nestor Goulart. *Imagens de Vilas e Cidades do Brasil Colonial*. São Paulo, FUPAM/EDUSP/IMPrensa Oficial do Estado, 2000 e FELIX, Pedro Carlos Nogueira. *História de Mato Grosso*. 3ª ed. Cuiabá: Defanti Editora, 2013.

<sup>32</sup> - DELSON, Roberta Marx. *Novas vilas para o Brasil colônia: Planejamento espacial e social no século XVIII*. Parte VII. Artigo sem numeração de páginas postado por Frank Svensson, <http://franksvensson.blogspot.com.br/> e traduzido por Fernando de Vasconcelos Pinto em 19 de janeiro de 2014. Ver ainda: DELSON, Roberta Marx. *Novas vilas para o Brasil - colônia: planejamento espacial e social no século XVIII*. Brasília: Alva, CIORD, 1997.

<sup>33</sup> - Idem.

dos campos da Viamão ou na região do rio Gravataí, onde se estabeleceram índios das missões guaranílicas (GARCIA, 2007, p. 71).

No lugar onde se erigiu a Vila Maria, já havia uma povoação pequena, que Maria de Fátima Mendes Lima de Moraes<sup>34</sup> (2003) assim informa:

É importante salientar que no lugar onde seria edificada Vila Maria, já existia um sítio; no ano de 1772, o antecessor de Luiz de Albuquerque, Luiz Pinto de Sousa Coutinho, havia fundado um Registro no ponto em que a estrada de Cuiabá e Vila Bela atravessavam o Paraguai, a fim de contabilizar o ouro que por ali passava e evitar defraudações do meio-quinto, de que estavam isentos os moradores de Vila Bela, sediando no local um pequeno destacamento militar e uma fazenda de gado bastante povoada (MORAES, 2003, p.34).

As informações sobre o povoado pré-existente no lugar onde se construiu Vila Maria encontram-se no diário<sup>35</sup> de viagem do capitão-general Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, que as registrou no momento em que passou pela região quando veio do Rio de Janeiro a caminho de Vila Bela da Santíssima Trindade, para assumir o governo da Capitania de Mato Grosso em 1772. Esse povoado também era um destacamento militar, com um número expressivo de habitantes para os padrões das vilas que já existiam, e principalmente, porque não havia ouro na região de Vila Maria. Essa situação nos remete a duas hipóteses evidenciadas na documentação.

A primeira, é que Vila Maria funcionava como posto de vigilância e defesa da fronteira, controle alfandegário do comércio de ouro e o suporte para as provisões das duas vilas já existentes, Cuiabá e Vila Bela da Santíssima Trindade e não só para essas duas vilas, mas para todo o oeste da Capitania de Mato Grosso. A segunda é a utilização específica desse local para a recepção de índios castelhanos, desertores das missões jesuíticas. Parte do traçado fronteiriço português, acreditamos que nessa Vila em específico, o governador Luiz de Albuquerque erigiu conformando a priori a possibilidade de povoá-la propositalmente com os índios Chiquitano, uma vez que o lugar já existia e que as notícias das reduções jesuíticas

---

<sup>34</sup> - MORAES, Maria de Fátima Mendes Lima de. *Vila Maria do Paraguai: um espaço planejado na fronteira 1778-1801*. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Ciências Humanas e Sociais- Departamento de História, 2003. Esta historiadora desenvolveu sua pesquisa de Mestrado sobre o caráter urbanístico e arquitetônico de Vila Maria, descrevendo-a como um espaço urbanizado e arquitetado pelos portugueses, a exemplo de modelos de cidades portuguesas.

<sup>35</sup> - Diário e notas de viagem de Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres de Lisboa para o Rio de Janeiro e desta cidade para Paracatu (1771 - 1772), de Luís de Albuquerque Melo Pereira, Capitão-general e Governador da Capitania de Mato Grosso. FREYRE, Gilberto - Contribuição para uma Sociologia da Biografia. O exemplo de Luiz de Albuquerque, Governador de Mato Grosso no fim do século XVIII, 2 vols. Lisboa: Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 1968.

eram comuns por aquelas paragens. Portanto, pode-se afirmar que a localização e a funcionalidade de Vila Maria comparada a outras vilas criadas por Luiz de Albuquerque ou outros governadores da Capitania de Mato Grosso insere-se na política de extensão de terras e povoamento da mesma na colônia portuguesa com caráter militar logístico de acolhimento de índios como súditos do rei português.

Para Delson (2014) “*Como Albuquerque, que recebeu o sobrenome do governador, Vila Maria era um modelo de regularidade e padronização*”<sup>36</sup> determinada e inspecionada por Portugal.<sup>37</sup> Seguindo esta mesma lógica, Reis Filho informa que:

Não era um acaso; era um novo padrão de urbanismo que ia sendo estabelecido, não só para sistematização dos espaços destinados às camadas mais ricas, como também para o alojamento dos mais humildes, como os índios aculturados. Esses padrões podem ser reconhecidos também em projetos para um conjunto de vilas no sul da Bahia, elaborado entre 1760 e 1774. Se observarmos com atenção o mapa da nova vila de Porto Alegre, de 1772, vamos constatar que o projeto incluía a adoção de determinados padrões de fachadas, para as casas comuns. Esses mesmos padrões são observáveis nos projetos para a Vila Maria de São Luís do Paraguai e na povoação de Alcobaça, no Pará. Não se tratava de diretrizes isoladas. O urbanismo dessa época começava a dar importância para os chamados conjuntos urbanos, como vinha sendo feito na Europa, na mesma época. Esses conjuntos decorriam de projetos urbanísticos mais complexos, que disciplinavam na Europa, na mesma época. (REIS e FILHO, 2000, p. 10)

A arquitetura de Vila Maria, bem como a das outras vilas e arraiais criados em Mato Grosso seguiu um padrão, segundo Reis e Filho, posto em prática, principalmente a partir de 1750, durante administração do Marquês de Pombal, que se estendeu até 1777. Seguiu um modelo arquitetônico padrão imposto desde o Governo de Tomé de Souza. Interessa-nos conhecer alguns aspectos relacionados a tal modelo arquitetônico, pois o Termo de fundação de Vila Maria, sugere que os chiquitano que desertaram para essa vila, receberam casas conformadas em tal padrão urbanístico:

---

<sup>36</sup> DELSON, Roberta Marx. Novas vilas para o Brasil colônia: Planejamento espacial e social no século XVIII Parte VII. In: Arquitetura e Engajamento. Postado em 19 de janeiro de 2014 por Frank Svensson: Artigo extraído da internet, sem numeração de página. [http://franksvensson.blogspot.com.br/2014\\_01\\_01\\_archive.html](http://franksvensson.blogspot.com.br/2014_01_01_archive.html)

<sup>37</sup> - Sobre a arquitetura de Vila Maria, ver MORAES, Maria de Fátima Mendes Lima de. *Vila Maria do Paraguai: um espaço planejado na fronteira 1778-1801*. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Ciências Humanas e Sociais- Departamento de História, 2003. Um dos estudos mais elaborados sobre o projeto de urbanização e arquitetura de Vila Maria. Nesse estudo a autora lança mão, além da análise de cartas e ofícios dos governadores da Capitania de Mato Grosso e de Vila Maria e o Secretário da Marinha e Ultramar, dentre outros documentos, também analisa representações iconográficas sobre a vila em questão, proporcionando uma cabal ideia da arquitetura em si, como também do cotidiano dos índios na vila. A iconografia do final do século XVIII é a única fonte visual que se pode contar para perceber aspectos de Vila Maria nesse período.

Os projetos urbanísticos existiram a partir da fundação de Salvador em 1549, nos tempos do primeiro Governador Geral, Tomé de Sousa. [...] com um núcleo de planta em xadrez e um grupo de casas alongadas, mais ao fundo, inclinadas em relação às primeiras. [...] O principal objetivo urbanístico, nessa fase, era a organização do sistema defensivo (REIS E SILVA, 2000, p. 368 – 369).

Kenneth Maxwell (1996) e Delson (1997) defendem em seus estudos que o projeto de urbanismo aplicado na colônia portuguesa na América, inclui-se aí a Vila Maria, sofreu influência iluminista seguindo o modelo de planejamento urbano aplicado na reconstrução de Lisboa, devastada pelo grande terremoto de 1755. Nos dizeres de Moraes:

[...] o projeto de planificação português, mesmo tendo seu apogeu no período da administração pombalina, originou-se, como dito, bem antes do período do seu ministério. Estudando-o, verifica-se que no governo de D. José I deu-se prosseguimento aos propósitos dos reinados anteriores no que tange ao planejamento urbano, como no de D. João V, seguido, no período posterior a D. José I, no governo de D. Maria I. As reformas praticadas por Pombal não impuseram ruptura ou mudança significativa no processo de planificação português, mas, ao contrário, representaram um desenvolvimento lógico dos objetivos colonizadores. (MORAES, 2003, p. 49)

Nesse sentido, a autora afirma ainda que:

[...] as características urbanas apresentadas nas edificações do período estudado, resultam de um processo de transformação pelo qual passou a cidade, primeiramente nos países europeus, sendo assimilado pelas colônias, como é o caso de Vila Maria, situada numa possessão lusa. (MORAES, 2003, p. 50)

Para Moraes é preciso atentar para discussões sobre as rupturas de estilos de conjuntos arquitetônicos da colônia, e citando Munford, lembra que não houve rupturas, mas sim mistura de estilos baseados em hábitos de vida medievais que ainda se fazia presente no século XVIII e nas ideias iluministas herdadas da Europa. Essa mistura de estilos teria seus reflexos nas profundas transformações que abarcaram as esferas econômicas, políticas, sociais, culturais e arquitetônicas da época pautadas no modelo de economia do capitalismo mercantilista (MORAES, 2003, p. 49).

As cartas, ofícios e principalmente o termo de fundação de Vila Maria, sugerem que essa vila estava inserida no programa de urbanização da coroa lusa para o oeste da capitania de Mato Grosso, recebendo o governador Luiz de Albuquerque, instruções régias para regulamentá-la e recriá-la, uma vez que já existia enquanto povoado e posto de fiscalização criados no governo do seu antecessor Luiz Pinto de Souza. Nas palavras de Moraes, “*Vila Maria seria um modelo de regularidade e padronização.*” (MORAES, 2003, p. 59).

De acordo com essa autora e como sugere também a documentação:

Vila Maria estaria em harmonia com a sociedade civilizada europeia, que instaurava princípios e posturas para a disciplina no espaço urbano, desde o tipo de moradia, o traçado de ruas até o dia-a-dia de seus habitantes. (MORAES, 2003, p. 67)

Raquel Tegon de Pinho (2013) e Olga Maria Castrillon Mendes Araújo (2000) em seus estudos sobre patrimônio histórico e documentos e, o discurso de constituição da fronteira, respectivamente, fizeram exaustivas análises da arquitetura de Vila Maria. Em especial, das ruas e do loteamento dessa vila que foram construídas obedecendo às instruções contidas no seu termo de fundação onde consta, inclusive, a nomeação de ruas e logradouros, as medidas dos lotes que deveriam ser cortados e o padrão de construção das casas. Moraes (2003) também trabalha a arquitetura ordenada de Vila Maria no entendimento de que os portugueses buscaram criar e refletir nessa e em outras vilas e povoados a modernização que passava a Europa difundida numa mistura de estilos e perspectivas de cunho iluministas. Tais autoras tomaram como base para suas reflexões, o termo de fundação que traz claramente as ordenações de Vila Maria.

O termo de fundação de Vila Maria, é o documento mais fiel que retrata a sua estrutura e estilo arquitetônico iniciais do final do século XVIII, quando da sua fundação. Levou-nos a considerar que mesmo existindo um posto militar e de recolhimento de impostos no local onde se erigiu Vila Maria, as possíveis 651<sup>38</sup> pessoas que já existiam ali, viviam de forma mais ou menos desordenada, pois uma das preocupações de Albuquerque é o padrão uniforme em que as casas, ruas, travessas e praças deveriam ser construídas. Vejamos parte do termo de fundação de Vila Maria em que aparece certo ajustamento de uma nova arquitetura

---

<sup>38</sup> - Para Moraes “*deve-se levar em conta que no lugar escolhido por Luiz de Albuquerque para assentar a nova vila, já comportava uma povoação com uma população considerável de 651 habitantes.*” Estes dados apresentados pela autora diz respeito ao recenseamento encomendado pelo governador da Capitania de Mato Grosso Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres em 1777, quando já havia instruções régias para a criação de vilas e povoados. Demonstra que havia todo um planejamento que incluía aproveitar dos povoados que já existia em função direta ou indireta da exploração de ouro que levou as demarcações da fronteira oeste de Mato Grosso com as terras pertencentes a coroa espanhola. Os dados sobre o recenseamento feito na gestão de Albuquerque anterior a fundação de Vila Maria podem ser encontrados nos documentos do Arquivo Histórico Ultramarino, de Lisboa. Fundo de documentos avulsos sobre Mato Grosso, Nº 1164. NDIHR/FUFMT. Coletânea de documentos em CD, disponível também no Núcleo de Documentação de História Escrita e Oral da UNEMAT – HUDHEO, e ainda, digitalizados pelo Projeto Resgate no site da UNB. Também podem ser encontrados gráficos com as totalidades populacionais do “Mapa Geral de Toda a Povoação da Capitania de Mato Grosso e Cuyaba no ano de 1777” em: MORAES, Maria de Fátima Mendes Lima de. Vila Maria do Paraguai: um espaço planejado na fronteira 1778-1801. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Ciências Humanas e Sociais- Departamento de História, 2003.

em detrimento da arquitetura que já existia composta por cabanas precárias que deveriam ser substituídas por casas novas e ordenadas conforme as instruções da coroa portuguesa:

[...] contudo como alguns dos alinhamentos não estão conformes ao projeto da boa Policia como deveriam ser determinou ele o dito Tenente a todos os moradores em nome de S. Exa., que deixando de fazer mais algum beneficio a várias Cabanas existentes, só nelas assistissem em quanto se fabricavam casas no novo arruamento que lhe fica prescrito [...]sendo obrigados a não excederem nem diminuïrem a dita construção na altura de 14 palmos de pé direito na frente de todas as casas que se levantarem e 24 palmos de altura no Cume: outrossim determinou que precisamente chamariam para regular os ditos pés direitos ao carpinteiro João Martins Dias, e na falta deste, outro algum inteligente no ofício a fim de conservar sem discrepância segundo o risco a largura de 60 palmos de ruas que estão assinadas por ele dito Tenente; cuja atualmente demarcadas, e balizadas terão os seguintes nomes a saber a primeira contando do norte, rua d'Albuquerque, a imediata para o sul, rua de Melo, as quais ambas vão desembocar na praça e cada uma delas faz face a mesma do norte e do sul; assim como também as travessas de 30 palmos que dividem os quartéis das ditas ruas, e se denominarão estas travessas, a primeira contando do poente para o nascente, travessa do Pinto, e a que se segue contando também para o nascente, travessa do Rego e no alto da praça da mesma banda do nascente cuja frente fica riscada entre as ruas e travessas ditas com 360 palmos cujo número tem também as mais quadras poderão os moradores erigir a sua Igreja por ficar a porta principal dela para o poente como determinam os rituais; e o mais terreno desta frente da praça por agora se não ocupará em casas, deixando-o livre para as do conselho, e cadeia quando se deverem fabricar. Cada morada dos ditos povoadores não terá mais de cem palmos de comprimento para quintal que lhes ficam determinados para o centro de cada um dos quartéis.<sup>39</sup>

O Tenente de Dragões Comandante Antônio Pinto do Rego e Carvalho era o responsável pela construção das novas casas e ordenamento das ruas que deveriam seguir as instruções contidas no termo de posse e foi um dos homenageados com o nome da Travessa Pinto do Rego. Esse contou com a mão de obra indígena chiquitana para desenvolver tal empreendimento. Sob seu comando, Vila Maria foi construída, sendo que este deveria priorizar as casas dos índios (MORAES, 2003, p.61), o que não foi inteiramente concretizado devido à falta de material e de gente especializada para a construção das casas, motivo de reclamação de Luiz de Albuquerque.

Surgem interrogações que não puderam na sua totalidade ser respondidas nesta pesquisa por não estarem refletidas nos documentos por nós consultados. Para o caso dos

---

<sup>39</sup> - Termo de fundação de Vila Maria. Arquivo Histórico Ultramarino, de Lisboa. Fundo Documentos avulsos sobre Mato Grosso, caixa 18, Nº 1162. NDIHR/FUFMT, Coletânea de documentos em CD, disponível também no Núcleo de Documentação de História Escrita e Oral da UNEMAT – HUDHEO, e ainda, digitalizados pelo Projeto Resgate no site da UNB.



chiquitano que migraram para Vila Maria e algumas vilas e povoados do seu entorno, viver como seus moradores, teria o mesmo sentido de viver como parte da sociedade dos brancos? Se assim fosse, porque não havia no termo de fundação desta vila instruções para a construção de casas para os índios “de Castela”? Estes, por sua vez, viveriam “harmonicamente” como brancos? Suas casas seriam como a dos brancos? E os outros índios não chiquitano, teriam casas construídas como a dos chiquitano? Luiz de Albuquerque enviava ao Tenente de dragões instruções desse para a construção de casas destinadas aos índios chiquitano, mas não para índios de outras etnias ou *naçoens*<sup>40</sup>. No entanto, não está especificado que padrão arquitetônico essas casas deveriam seguir: Se o estilo português ou se seguiriam algum estilo ligado a cultura indígena chiquitana ou não. Ou seja, o termo de posse de Vila Maria sugere a construção de casas para todos os moradores sem especificar diferenças de moradia para índios chiquitano, ou não, das moradias dos brancos.

Se esta conjectura estiver certa, então estaria Luiz de Albuquerque se esforçado para equiparar os índios aos poucos brancos que ali já viviam quando ordena a substituição das antigas cabanas pelas novas casas padronizadas ao estilo português? Talvez. Pensamos que esta é uma particularidade de Vila Maria, pois não há, como já dissemos, instruções para construção de aldeias ao estilo indígena da região ou das missões jesuíticas para acomodar chiquitanos. Além disso, essa poderia configurar uma estratégia de Luiz de Albuquerque para atrair cada vez mais chiquitanos para povoar a Vila Maria, dando-lhes condições físicas para acomodarem-se como pertencentes à sociedade local.

A preocupação de Luiz de Albuquerque com a acomodação e estadia de chiquitanos vindos das antigas missões jesuíticas para Vila Maria está registrada também em ofícios desse governador ao Secretário da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro em que explica a necessidade de investimentos por parte da coroa na compra de fazendas de gado para o sustento de tais índios já acostumados com a lida e o consumo da carne desses animais nas ditas missões.

Voltando ao caráter militar e logístico de Vila Maria, para o historiador mato-grossense Rubens de Mendonça:

Um ataque de surpresa por parte dos vizinhos espanhóis ensejaria a Vila Bela receber recursos de Cuiabá por terra, através de São Pedro de El-Rei e Vila Maria, e por via fluvial os recursos poderiam ser levados à capital da

---

<sup>40</sup> - Como os portugueses denominam os variados povos indígenas.

Capitania, de Cuiabá, já então o maior centro demográfico, através de Albuquerque e Vila Maria, navegando pelo rio Cuiabá até alcançar o Paraguai. (MENDONÇA, 1982, p. 23)

Neste sentido é que não se deve perder de vista que Vila Maria, além de ser um entreposto militar que teve a administração confiada ao tenente de dragões Antônio Pinto do Rego e Carvalho, funcionava ainda como o lugar de apoio logístico, principalmente à Vila Bela a Vila Real do Bom Jesus do Cuiabá, via de comunicação do interior da Capitania de Mato Grosso. Sua localização específica lhe conferia esse caráter de ligação do interior com o litoral através do rio Paraguai e demais povoados da capitania. Assim, foi construída de forma estratégica entre as duas vilas mais importantes da Capitania de Mato Grosso, como parte de um complexo de vilas, povoados e fortes criados por Luiz de Albuquerque obedecendo a um pacote de instruções da coroa portuguesa para consolidar a política pombalina de ocupação territorial da fronteira oeste dessa capitania em um povoado que já existia no lugar e nos moldes europeus, que segundo Moraes:

Tratava-se, pois, de uma vila planejada, projetada para ser edificada na Capitania de Mato Grosso e Cuiabá, a mando do governador e capitão-general Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres (MORAES, 2003, p.11).

Tornou-se assim, um núcleo de povoamento efetivo à margem do rio Paraguai, com vantajosa proximidade com as antigas missões jesuítas de Chiquitos, com as quais mantinha relativa comunicação. Essa localização estratégica foi um fator crucial no momento das demarcações de fronteira assim como a de outros povoados também criados por Luiz de Albuquerque que deram sustentação à criação dessa vila, a exemplo das fazendas reais de Descalvado e de Caiçara, das quais trataremos adiante.

A recomendação de Luiz de Albuquerque, em relação a Vila Maria, era para que se fundasse uma povoação:

[...] civilizada aonde se congregasse todo o maior número de moradores possível compreendidos todos os casais de índios castelhanos proximamente desertados para estes Domínios portugueses da Província de Chiquitos, que fazem o número de 78 (setenta e oito) indivíduos de ambos os sexos [...] <sup>41</sup>

No termo de fundação de Vila Maria, é claro o destaque para a acomodação de índios chiquitano, que estavam dispersos, desertados ou que fossem atraídos, nas palavras de Albuquerque. Mas não faz referência a outras etnias. A política de atração dos chiquitano

---

<sup>41</sup> - Idem.

consistia oferecer-lhes acolhimento (com moradias), ferramentas, roupas, chapéus, garantias, e de trabalho nas fazendas de criação de gado. Esses índios cristianizados pelos jesuítas nas reduções engrossavam o contingente populacional que os portugueses precisavam para efetivar a ocupação de seus domínios com as terras da colônia espanhola.

Não podemos afirmar que o número inicial de casais de chiquitanos corresponda ao número real relatado no termo de fundação de Vila Maria, uma vez que, já havia, desde 1772, um povoado no local antes de sua fundação oficial, que poderia compreender também, índios de Chiquitos. O que nos leva a pensar na presença de chiquitanos em Vila Maria antes de sua fundação é o fato de que os jesuítas são expulsos da América espanhola em 1767, pois nesse período a coroa portuguesa procurou intensificar as relações com os espanhóis através do incentivo ao comércio de contrabando. Em 1773 a urgência do comércio era tamanha, “*que para o início dessas negociações o governador utilizou-se de desculpas, como a entrega de ameríndios que pertenciam às missões e se encontravam na Capitania Geral de Mato Grosso e Cuiabá.*” (CASTILHO PEREIRA, PUHL & CHAVES, 2010, p. 53). E ainda, nesse mesmo período já estava em andamento à política pombalina de expansão das terras na colônia de Portugal na América. Um dos objetivos primordiais dessa política era tornar os índios capazes de serem súditos do rei português, incluindo os índios das antigas missões jesuítas.

Estando ou não os Chiquitano na região antes da fundação de Vila Maria, as fontes nos informam que após a fundação dessa vila, esses índios continuaram chegando para aumentar o contingente da população, sendo recebidos e agregados por Luiz de Albuquerque, que informa o ocorrido através de carta de 20 de novembro de 1778 ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro:

[...] sescenta casaes de Índios Castelhanos de ambos os sexos que haverá de tres Meses dezertaram da Missão de Saó Joáo de Chiquitos, persuadidos de pessoas que neste mesmo objecto fez penetrar ao dito estabelecimento: Suposto que semelhantes diligencias jamais deixam de trazer consigo bastante trabalho e despeza da Real Fazenda e que por consequência são bem dificultosas neste Paiz, conheço por outra parte que intereçame essencialmente o Real Serviço, pelo que até onde abrangerem os fracos meios actuaes, enquanto por aqui me demorar, eu não sesarei de continuallas; em conformidades das ordens da mesma Senhora de cuja execuçáo estou encarregado.<sup>42</sup>

---

<sup>42</sup> - Carta de Luiz Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres ao Secretário de Estado da Marinha e Alto Mar, Exmº Senhor Martinho de Mello Castro. Villa Bella, 20 de novembro de 1778. – Arquivo Histórico Ultramarino: Projeto Resgate da UNB virtual.

Quase dois meses após a fundação de Vila Maria, na fala de Luiz de Albuquerque, 60 casais de índios castelhanos adentraram o território português desertados do país de Chiquitos, como era chamado o território das reduções jesuíticas. O governador reconhece que haveria despesas, à coroa, para abrigá-los, porém não mediria esforços para tanto, pois isto haveria de compensar para a coroa portuguesa. Atraídos com promessas e presentes desse governador, cada vez mais chiquitanos adentravam a capitania, persuadidos pelos portugueses para se fixarem em “Vila Maria”, gerando custos aos cofres da coroa. Os fracos meios de que fala o Capitão General Luiz de Albuquerque se relacionam a um dos problemas da coroa portuguesa que era a falta de recursos para concretizar a ocupação de territórios conquistados.

A documentação consultada sugere que Portugal, além de não dispor dos recursos humanos convencionais para povoar, também não tinha grandes recursos financeiros para a efetivação da ocupação da fronteira com os índios espanhóis em Mato Grosso. Porém, por mais dispendioso que fosse para a coroa, atrair ou receptor indígenas desertores, não parecia haver outra saída naquele momento, a não ser lançar mão das despesas necessárias.

Luiz de Albuquerque recorria sempre a Real Fazenda para custear os gastos da ocupação e para por em prática a efetivação dos Tratados e as instruções régias. Ainda na carta de 20 de novembro, acima mencionada, nota-se uma dupla intencionalidade: por parte dos portugueses, a diligência era persuadir os índios desertores de Chiquitos e, por parte do próprio capitão General, havia a promessa de não medir esforços para atrair e receber os chiquitano. Em suas cartas ao Secretário da Marinha e Ultramar, a que tivemos acesso, o General sempre justifica que os gastos são necessários e se destinam a um bem maior, a ocupação das terras de fronteira.

Vila Maria, de acordo com seu termo de fundação, se inicia com um número de:

78 (setenta e oito) indivíduos de ambos os sexos a que juntando se todo o outro número das mais Pessoas congregadas para o dito fim faz o total de 161 (cento e sessenta e um) indivíduos de ambos os sexos.<sup>43</sup>

Conforme o termo acima, cerca de metade da população, era de índios chiquitano de ambos os sexos. Não informa se esses índios já estavam ali ou se chegaram depois. A outra parte da população não fica definida no termo de fundação nem no censo solicitado por Albuquerque, ou seja, não se esclarece se era formada somente de brancos ou se havia a

---

<sup>43</sup> - Termo de fundação de Vila Maria, 1778. AIU, Projeto Resgate, Centro Memorial Digital, disponibilizado *on line* desde 2004.

presença de indígenas não chiquitano compondo-a ou ainda de negros africanos escravizados. Nota-se que a princípio há uma contradição relativa ao número de pessoas computadas no recenseamento com o número de pessoas que constam no termo de posse. Pensamos que o total de 161 pessoas, possa estar relacionado ao contingente populacional presente no ato da fundação de Vila Maria não correspondendo ao total real de pessoas que ali já viviam, considerando as fazendas localizadas nos arredores dessa vila.

Em outra carta desse mesmo mês e ano, o governador da capitania informa:

Depois de ter escrito a carta junto a que V.Exa. dirijo, me vey a noticia do Registro do Jaurú de terem novamente chegado aly algumas famílias de índios em numero de perto de quarenta da mesma sorte desertados das missões Castelhanas do Coração de Jesus e São João da Província de Chiquitos.<sup>44</sup>

Há registros nas cartas e ofícios de Albuquerque trocados com a coroa portuguesa de que a presença chiquitana se fazia não só no Registro de Jaurú, mas também, em povoados do entorno de Vila Maria, em Vila Bela e nas fazendas particulares como a Jacobina, além das Reais Fazendas da Caiçara e Casalvasco, compradas, a princípio para receber chiquitano desertados.

As famílias desertadas que Luiz de Albuquerque dá informações nessa última carta, chegam ao Registro do Jaurú montadas “*a Cavallo em mullas, éguas desde as referidas missões.*”<sup>45</sup> Tal feito nos permite conjecturar que essas famílias saíam das missões de caso pensado, devido a má administração dos curas substitutos dos jesuítas nas missões castelhanas. De tal maneira as deserções possibilitavam ainda, manter Luiz de Albuquerque informado sobre o estado das missões, pois as famílias traziam notícias

[...] de que estas estavam quazi solitárias pelo acrescido numero de seus habitantes dezertados, os quaes no destino de também buscarem azilo desta capitania iam sem saberem o verdadeiro caminho, ou rumo, se achavam dispersos e como extraviados pelos bosques imediatos ao mesmo Jaurú e Paraguay de donde fico esperando que effectivamente se desembaraçó em consequência de ter expedido gente que os descubraó lhes mostre o caminho destes domínios....<sup>46</sup>

---

<sup>44</sup> - Carta do governador de Mato Grosso Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar Martinho de Melo e Castro, Vila Bela, 29.11.1778. CT - AHU - ACL - CU 010, caixa 20, DOC 1218. AHU, Projeto Resgate da UNB.

<sup>45</sup> - Idem.

<sup>46</sup> - Idem.

Notícias vinham das missões para Vila Maria e seu entorno e dessas para Vila Bela, sede do governo, aumentando mais as expectativas de Luiz de Albuquerque quanto à disponibilidade de gente para povoar a Vila Maria, de tal forma que o governador enviava homens de sua confiança, provavelmente da guarda ou índios informantes a seus serviços para auxiliar as famílias na chegada do lado português. Fazia-se de grande importância que os desertores, principalmente as famílias, conseguissem encontrar o caminho para as terras portuguesas. Luiz de Albuquerque assim dizia: *“lizongeando-me talvez de poder ainda mais concideravelmente povoar com gente Castelhana a nova Povoação de Villa Maria.”*<sup>47</sup> As intensões dos portugueses nessa fala de Albuquerque, se consolidam não só no sentido de tomar posse da terra, mas também de atrair o maior número de índios chiquitano que se mostrassem disponíveis para ocupá-la.

As instruções da coroa portuguesa informam o tipo de gente que deveria congrega a Vila Maria. Luiz de Albuquerque deveria atrair e abrigar o maior número de gente (chiquitano) civilizada possível e dar continuidade ao projeto de povoação da fronteira portuguesa iniciado com o primeiro governador da Capitania de Mato Grosso, D. Antônio Rolim de Moura, a partir de políticas de incentivo para atrair populações diversas, incluindo os índios para assegurar mão de obra necessária ao povoamento (MOREIRA DA COSTA, 2006, p. 27). Retomaremos a esse ponto sobre contingentes populacionais e a funcionalidade de Vila Maria no próximo subtítulo deste trabalho.

Na visão de Luiz de Albuquerque, Vila Maria era um ponto estratégico de ocupação da Capitania de Mato Grosso e de delimitação da fronteira entre as terras portuguesas na América, por causa de sua localização no extremo norte da planície do pantanal, à margem esquerda do rio Paraguai e a oeste, com território espanhol (PEREIRA LEITE, 1978, p. 32). Daí a importância em se concentrar na estratégia de utilização dos índios vindos de Chiquitos, como um aporte demográfico para a fundação de Vila Maria e seu entorno, dissimulada para encobrir uma necessidade populacional portuguesa extremamente importante naquele momento. O governador Luiz de Albuquerque percebeu o potencial das populações de Chiquitos nas missões jesuíticas e resolveu utilizá-lo para povoar e consolidar a capitania de Mato Grosso.

---

<sup>47</sup> - Idem.

Avançar nos domínios de Castela e a defesa da fronteira tornaram-se prioridade para os portugueses, mas era necessário povoar as terras no oeste da colônia ou o “sertão”, como aparece na documentação do período. Os índios chiquitano representavam uma solução imediata para um problema mais imediato ainda, a falta de colonos para povoar. Antes mesmo da construção de Vila Maria e seu entorno, medidas como estas tomadas por governadores anteriores já eram uma constante na política lusitana de povoamento, ocupação e delimitação das terras a oeste de Mato Grosso com índios de várias etnias.

Os Anais de Mato Grosso, publicados por Henrique Beaurepaire-Rohan, (2001), por exemplo, registram a fundação de uma povoação no salto do Girau no ano de 1768, pelo governador João Pedro da Câmara (1765 e 1769), às margens desse rio em 30 de setembro desse mesmo ano, composta por índios da nação Pama. Em 1769, chegou a capitania o novo general Luiz Pinto de Sousa Coutinho, Visconde de Balsemão, antecessor de Albuquerque. Dentre suas medidas tratou imediatamente de *se inteirar do estado moral e físico da Capitania* (BEAUREPAIRE-ROHAN, 2001, p. 63) e como os outros mandou, sem sucesso, abrir uma comunicação entre o Jaurú e o Guaporé com a intenção de facilitar a comunicação fluvial até São Paulo e explorar o País de Chiquitos que chamava cada vez mais a atenção e interesse dos lusitanos pelas suas potencialidades econômicas e comerciais. Muitas dessas novas povoações não obtiveram resultados devido à falta de gente para consolidá-las enquanto lugares permanentes.

Nos mesmos Anais de Mato Grosso, no ano de 1776, está descrita ainda a fundação de uma povoação chamada Araés, a 100 léguas de Vila Maria, nas margens do rio das Mortes, pelo coronel paulista Amaro Leite Moreira, que havia partido de Goiás com uma bandeira com a finalidade de descobrir a Serra dos Martírios. Contou com a presença de índios que levam o mesmo nome dessa povoação, fundada no local onde encontrou ouro. Tal povoação sobreviveu por alguns anos até a morte do guarda-mor Manoel de Oliveira Ferreira, responsável pela localidade, por seu antecessor. Percebendo que esta povoação, que continha 240 pessoas, poderia ser de grande *utilidade aos viajantes da Serra que aí poderia se prover de mantimentos* (BEAUREPAIRE-ROHAN, 2001, p. 60), o general Luiz de Albuquerque mandou o sargento-mor Marcelino Rodrigues Camponez *regulá-la*. Contudo, depois de seis meses no local, retirou-se por não mais encontrar ouro suficiente nas suas lavras.

### 3.3 FUNCIONALIDADE DE VILA MARIA E SEUS LATIFUNDIOS COM A PRESENÇA CHIQUITANA



Figura 6  
Prospecto de Vila Maria e São Luíz do Paraguai. Fonte: Apud: ARAÚJO, 2012.

Pretendemos aqui realizar uma breve análise da funcionalidade de Vila Maria, que embora leve esta insígnia, não tinha de fato o *status* de uma vila nos primeiros anos de sua fundação. Consideramos visualizar a vila que, dentre outras coisas, foi criada para receber índios chiquitano como seus povoadores. Vila Maria foi criada para recebê-los como súditos fieis do rei, que deveriam ser mesclados aos poucos brancos e se tornarem “mestiços”<sup>48</sup> e ilustres cidadãos. Como já abordamos, sua função ia de posto militar e de controle alfandegário (do quinto, imposto cobrado sobre o ouro), à logística de fronteira apoiando as duas principais vilas da Capitania de Mato Grosso na época: Vila do Bom Jesus de Cuiabá e Vila Bela da Santíssima Trindade.

Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, então Capitão-General da Capitania de Mato Grosso, voltou sua maior atenção para a segurança da fronteira que se criava através do descumprimento dos conturbados tratados e acordos de divisão dessas terras: o Tratado de Madri (1750), que ainda se refletia reafirmado pelo de Santo Ildefonso (1777) e depois o de

---

<sup>48</sup> - Montechi assim denomina o povoamento da fronteira em que Vila Maria se inclui como “a premissa de que as populações da fronteira Brasil/Bolívia resultam de processos de amalgamação cultural e que tem sua origem na fusão de diferentes sociedades. Assim, a afirmação de que diferentes sociedades em contato mesclam, misturam, é pertinente, o processo de amalgamação é isso, misturação ininterrupta de práticas culturais, sujeitas permanentemente a mudança” (MONTECHI, 2013:07).



Badajós (1801). Valia, sobretudo, assegurar o direito de domínio sobre o território por meio da sua ocupação e posse.

Nos Anais de Mato Grosso tem-se o seguinte registro sobre Vila Maria: “*A sua posição é excelente e tem havido a ideia de a transformar em capital da província, ou pelo menos de se aí estabelecer os arsenais*” (BEUREPAIRE-ROHAN, 2001. p. 75). Isso se daria devido a sua posição geográfica e terras férteis, mas não se levou adiante o projeto de transformar Vila Maria em Capital. No entanto, até os dias atuais o local é ponto estratégico na guarda da fronteira e de ligação entre Cuiabá e Vila Bela.

Com essa função, Luiz de Albuquerque, se aproveitando das circunstâncias, a partir de uma orientação mais incisiva à política portuguesa de expansão territorial e com fins de acolhimento de chiquitanos vindos das reduções jesuíticas, funda também “*Viseu em 1776 (nome atribuído em homenagem à cidade natal de Luiz de Albuquerque) na margem oposta (direita) do rio Guaporé*” (BARRETO, 1958, p. 368). Esse local compreende atualmente a cidade de Costa Marques, Rondônia, cuja posse permaneceu com os portugueses até à assinatura do Tratado de Ayacucho<sup>49</sup>, em 1867. Por este tratado a fronteira da atual Bolívia compreendia parte do rio Madeira, de Humaitá (Amazonas e grande parte desse Estado), abrangendo o Estado do Acre e o distrito de Extrema (também em Rondônia). Fundou ainda a Fazenda Casalvasco (1783), a Fazenda Caiçara (1779), o presídio de Miranda (1778), o Forte Príncipe da Beira (1776). Este último foi uma das maiores edificações construídas neste lado da colônia portuguesa, na margem direita do Guaporé, no atual município de Costa Marques, próximo a Guajará Mirim – RO, fronteira com a Bolívia (MENDES, 1973, p. 33). Com exceção de Vila Bela, as demais vilas, fortes e fazendas fazem parte do legado de construções de Luiz de Albuquerque que possivelmente receberam levas de índios da colônia espanhola.

Renata Malcher de Araújo, analisando o processo da urbanização de Mato Grosso e das primeiras vilas que foram criadas nesta capitania, Cuiabá e Vila Bela da Santíssima Trindade, afirma que:

[...] no Mato Grosso como em outras situações, o processo de incorporação progressiva do território sustentou-se sobre o estabelecimento de um suporte

---

<sup>49</sup> - Por este tratado, composto de trinta artigos, declarava-se a paz entre Portugal e Espanha que passaram a estabelecer relações amigáveis de navegação e tráfego, e posteriormente com o Tratado de Petrópolis, recuaram as fronteiras do que seria a Bolívia atual a favor do Império Brasileiro. Sobre isso ver: *Fortificações no Brasil de Aníbal BARRETO* (1958), *Fortificações do Brasil* de Carlos Miguez GARRIDO (1940), *O Acre em dois tempos: a luta pela terra na fronteira* (2007) de Lígia Osório Silva.

jurídico-institucional, no qual a vila detém um papel preponderante (ARAÚJO, 2012, p. 04).

A autora considera que a criação de vilas substituiu o mato por espaços urbanizados e o próprio índio fez parte desse processo. Em outras palavras, a criação de vilas, a exemplo de Vila Bela, para o estabelecimento da capital da Capitania de Mato Grosso, ou Vila Maria com suas múltiplas funções, dentre elas a de captar o *quinto*, traria então, *o reconhecimento internacional do direito de jurisdição sobre o território* (ARAÚJO, 2012, p. 04).

Comparando o processo de urbanização proposto pela autora para a região amazônica, a política de urbanização de Mato Grosso segue os mesmos preceitos da criação de Belém, no Grão Pará, da Capitania de São José do Rio Negro (desmembrada do Grão Pará), e da Capitania de Borba-a-Nova na aldeia do Tracomo no rio Madeira (criada em 03 de março de 1755), (ARAÚJO, 2012, p. 04).

Em todas essas capitanias, a vila foi o meio institucional e jurídico de ocupação efetiva das terras de Portugal na colônia conforme os tratados eram celebrados entre as duas coroas ibéricas. Cada vila, criada nas capitanias, teria seu terreno escolhido obedecendo a instruções régias e sempre próximo da costa ou da beira de um grande rio proporcionando, assim, melhor acesso e comunicação entre elas. Esse objetivo não estava relacionado somente à proteção da fronteira, mas também ao comércio marítimo e fluvial que garantiriam o meio de sustentação provisional das vilas e a sobrevivência das capitanias. Seguem o mesmo padrão com o mesmo interesse: ocupar a terra e fazer a defesa da região na conjuntura das demarcações, especialmente a partir do Tratado de Madri. Pretendia-se garantir a ligação das partes mais remotas com as regiões mais povoadas e desenvolvidas da colônia. Vila Maria, porém, nasce com a denominação de vila, mas não com a condição política e institucional de vila, pois não teve a instalação da câmara desde o princípio, como as outras vilas portuguesas, fato que vai ocorrer somente em 1860 em função da navegação.

Na ata de fundação de Vila Maria está escrito:

[...] aos 06 dias dos mez de outubro do dito anno de 1778, neste districto do rio Paraguay e margem oriental d'elle, no lugar onde presentemente se dirige a estrada que se seguia à Cuiabá desde Villa Bella.<sup>50</sup>

---

<sup>50</sup> - Termo de fundação de Vila Maria – Arquivo histórico Ultramarino CT-AHU-ACL-CU-010, CX 20, DOC 1215. Projeto Resgate – Biblioteca Virtual da UNB.

Trata-se de um local estratégico que mostrava-se próspero para o cultivo e a criação de gado, condição observada pela existência de fazendas de gado e engenho, antes mesmo da fundação de Vila Maria. É o caso da fazenda Caiçara criada em 1772 e comprada por Luiz de Albuquerque para atender, também, ao sustento dos chiquitano que desertaram para o lado português. O historiador Luís Philipe Pereira Leite<sup>51</sup>, antepassado de um dos grandes latifundiários de Vila Maria, assim a descreve:

[Vila Maria foi] o registro fiscal para impedir a evasão e facilitar a cobrança do quinto devido ao erário. Após 1772, juntava-se ao registro o posto militar para defesa da fronteira. Pouco além e já no caminho para Cuiabá, desde 1769, meu tetravô, o português Leonardo Soares de Souza, que viera para as Minas acompanhado de seu Pai, Jerônimo Soares de Souza, estabelecia-se nas flexas e fundava Jacobina, de onde foi convocado para subscrever, em 6.10.de 1778, a ata de fundação de Vila Maria do Paraguai, à esquerda do mesmo rio... (PEREIRA LEITE, 1977, p. 14).

Além da fazenda Caiçara, que tornou-se propriedade do governo a partir de 1779, faziam parte de Vila Maria outras fazendas particulares, tal como a acima citada - Jacobina, que tiveram a incumbência de sustentar a nova vila. Essas fazendas influenciaram na economia local através de seus engenhos de cana-de-açúcar, mas principalmente com a criação de gado para exportação de charque. Hercules de Florence, o naturalista francês que participou da expedição Langsdorff na Capitania de Mato Grosso (1826-1829), descreveu Vila Maria, no início do século XIX, como um lugar que não deveria ter o *status* de vila e as fazendas, por onde passou como com um contingente muito maior de povoamento do que essa vila. No caso da Jacobina contava com cerca de:

Duzentos escravos de trabalho dos dois sexos e sessenta crianças formavam toda a escravatura desse estabelecimento; mas havia quase igual número de gente forra entre agregados, crioulos, mulatos e índios, que trabalhavam mais ou menos para si, ou pagos pelo proprietário Além da Jacobina, possuía João Pereira Leite ainda dezoito sesmarias, das quais a menor de três léguas em quadra, mas incultas e só em seis ou sete delas, chamadas fazendas, havia um rancho miserável, o feitor com sua família, alguns camaradas e gados. (PEREIRA LEITE, 1976, p.39)

A leitura sobre o tema em questão nos levou a perceber a pouca importância que se dá a Vila Maria quando se trata do núcleo de povoamento que leva esse nome. Quando muito, está relacionada à questão da fronteira, da arquitetura, ou de sua importância estratégica no

---

<sup>51</sup> Nasceu em 1916 e faleceu em 28 de junho de 1998 aos 82 anos de idade. Trabalhou segundo sua prima Regina Maria Teixeira Coelho, tabeliã-substituta, no Cartório do 2o Ofício, localizado na Travessa João Dias, no centro de Cuiabá até abril de 1997, deixando suas funções por problemas de saúde. Luís Philipe Pereira Leite tem parentesco com o fundador da Jacobina e família tradicional que ainda vive em Cáceres (antiga Vila Maria, ainda com ligação à fazenda Jacobina).

ato de sua fundação. Até mesmo os Chiquitano não tem papel de relevância nessa vila, salvo no contexto de sua fundação. Vila Maria é vista como subalterna as outras duas vilas de preponderância da Capitania de Mato Grosso, como se unicamente servisse ao propósito da construção da fronteira.

É possível perceber ao longo desse estudo, que em Vila Maria, há uma preocupação maior em acolher os índios castelhanos ou que pertenciam ao lado português. Possivelmente a presença deles e de outros índios já se fazia como mão de obra, antes da fundação de Vila Maria quando esta ainda era um registro ou entreposto em 1772, ou após, como afirmam Hercules de Florence e Luís Phelipe Pereira Leite, pagos de forma irregular. Nas fazendas reais compradas para recebê-los, ou em fazendas particulares, os Chiquitano eram trabalhadores que inicialmente se empenharam no labor para o seu próprio sustento.

Ao contrário de Cuiabá e Vila Bela, Vila Maria compreendendo suas fazendas não dependia de minas auríferas, mas era uma região que se tornou especializada na criação de gado, nos engenhos e outras culturas, tornando-se praticamente autossuficiente. Lugar onde se desenvolveu ainda a pecuária de exportação, principalmente na fazenda Descalvados anos depois.

Poucos anos depois de sua fundação, talvez apostando no potencial e possivelmente na continuação de Vila Maria, o vigário de Cuiabá José Correa Leitão (1779), sugere ao capitão-general Luiz de Albuquerque através de carta escrita a esse governador, a elevação dessa vila em Freguesia, ou seja, em paróquia da Igreja Católica, independente de Cuiabá. Tal condição agregaria mais autonomia à Vila:

Julguei que absolutamente se fazia necessário erigir em nova Paróquia a dita Vila, tanto para a mais respeitosa memória, e profundo obséquio do Augusto Nome da Rainha Nossa Senhora de que se honrou; como assim de que todos aqueles moradores, e compreendidos os de dentro de um território de quase 50 léguas mais, ou menos de extensão.<sup>52</sup>

Vila Maria então faria o papel de encurtar as distâncias por vias terrestre e fluvial (pelo rio Paraguai) entre a Vila do Cuiabá e a Vila Bela da Santíssima Trindade. Apesar de grande extensão, o povoado da vila concentrou-se a beira do rio Paraguai com umas poucas casas em torno de uma praça e uma pequena igreja (FLORENCE, 1948).

---

<sup>52</sup> - Ofício de José Correa Leitão ao Governador Luiz de Albuquerque, de Vila Maria, 18 de abril de 1779. Secretaria de Governo, Documento 141. Ano 1779, APMT.

Não há de se negar as múltiplas funções de Vila Maria, através de suas fazendas reais e particulares, como a Jacobina, que no plano econômico, se concentram na criação de gado *vacum* para o sustento da população da região e com a finalidade de exportação para a Europa. Esta vila daria ainda mais sustentação ao processo de efetivação da fronteira e da urbanização de Mato Grosso.

Por outro lado, a delimitação e a ocupação dos domínios espanhóis, representados na fronteira pelas antigas missões jesuíticas, faziam-se cada vez mais permanente. Nesse sentido, não cabe eleger Vila Maria ao posto também de “antemural” da fronteira? Se pensarmos na sua riqueza econômica e na sua capacidade de subsistência e entremeio as duas maiores vilas da época, sim parece plausível admiti-la a esse termo mais relacionado à Vila Bela ou distrito de Mato Grosso, como passou a ser chamada. No entanto, aos Chiquitano desertores, que ali chegaram, não coube só a função de povoar a Vila Maria. Mas é também, por causa da presença desses índios que traziam experiência em muitos ofícios pelas reduções jesuíticas, principalmente na criação de gado, que Vila Maria vai conferir certa pujança em relação às outras vilas. Então, não caberia a eles também o papel de “desenvolvedores” da Vila Maria tornando-a, a nosso ver, se não um antemural, mas um grande apoio desse na fronteira? Neste caso, a visão econômica de Luiz de Albuquerque em relação à Vila Maria e seus moradores índios chiquitano ultrapassa o simples papel de apoio logístico fronteiriço. Então não era o número de habitantes da vila em si que importava, mas o do seu entorno, principalmente das fazendas de criação de gado com fins comerciais, pois ali ele representava, acima de tudo, a prosperidade local. A vila que não era vila caberia mais o papel de reconhecimento internacional da fronteira, como já dissemos.

Em relação a população de Vila Maria, Maria de Fátima Mendes Lima de Moraes<sup>53</sup>, em seus estudos sobre a perspectiva arquitetônica dessa vila, apontou possível estatística do total da população indígena compreendendo homens, mulheres, crianças, jovens e idosos que ali viviam a partir dos censos<sup>54</sup> de 1790, 1794 e 1800, encomendados por Luiz de Albuquerque: 474, em 1790 e 518 em 1794, (MORAES, 2003, p. 84-85). Sobre o número de habitantes de Vila Maria, Moraes afirma que é possível conhecê-lo com mais precisão a partir das orientações do Marques de Pombal vindas de Portugal quando ocorre a:

---

<sup>53</sup> - A base de dados utilizada pela historiadora foi a Relação da Povoação de Vila Maria do Paraguai e seus pertencentes, recenseamento solicitado pelo governador Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, refere-se somente aos índios sem especificar a que etnias pertenciam.

<sup>54</sup> - Relações da Povoação da Vila Maria do Paraguai e seus pertencentes. Anos de 1790, 1794 e 1800: Fundo: governadoria, Documentos nº 0003, Arquivo Público de Mato Grosso – APMT.

Inclusão de Vila Maria neste levantamento demográfico que teve início em 1777, um ano antes mesmo de sua fundação oficial. Depois encontramos dados nos mapas de 1790 e 1794, referentes apenas aos moradores índios e 1800 demonstrando a ocupação de seus habitantes (MORAES, 2003, p. 84).

Sobre o censo de 1800, a estimativa é de 548 habitantes, no entanto a autora faz as seguintes considerações:

Em 1800, o censo de Vila Maria traz informações mais complexas, possibilitando outras leituras sobre a sua organização política considerando o Distrito que acompanha, identificando sua população, com indicações da presença de escravos e as profissões que exerciam seus moradores (MORAES, 2003, p. 86).

Por esse último censo, não há mais um enfoque somente na população indígena, mas em toda a população de Vila Maria, sem especificá-los: 65 escravas, 185 escravos, 170 jornaleiros, 27 artistas, 8 negociantes, 80 agricultores, 1 membro do clero secular e 12 militares (MORAES, 2003, p. 86).

Considera-se ainda as observações feitas por Hercules de Florence quando visitou Vila Maria em setembro 1827, e escreveu que a denominação de vila para Vila Maria era exagerada. Ele a descreve:

Ao romper do dia (6.9.1827), chegávamos a Vila Maria assente à margem esquerda do Paraguai. Do mesmo modo que os outros povoados de Mato Grosso, não merece este a qualificação de Vila. Um renque de casas em mau estado, de cada lado de uma grande praça, uma igreja sob a invocação de São Luiz de França, muros de separação por trás das casas, eis tudo. Mas o grande rio aí está cercado a O. a praça e a povoação, e ao qual se desce por uma barranca em curva reentrante (Hercules de Florence in: PEREIRA LEITE, 1977, p. 15)

Em relação ao número de habitantes de Vila Maria, Florence descreve em torno de *seis ou sete homens brancos, cerca de trezentos caburés, e descendentes de indígenas congregados quando ainda reinava Dona Maria I, mulatos e negros, nisso sintetiza a inteira população de Vila Maria* (In: PEREIRA LEITE, 1977, p. 15). Florence não considera o número de habitantes nas fazendas Reais e particulares ligadas a Vila Maria: só em Jacobina havia em torno de 200 escravos quando da sua passagem, como já citamos, e índios que recebiam algum tipo de pagamento. Assim tem-se um panorama do número de habitantes de Vila Maria entre a sua fundação (1778) e a visita de Florence em (1827). As anotações de Florence sugerem que nos censos anteriores a 1800 houve uma preocupação maior no registro dos índios, porém não consideravam outros habitantes, incluindo os das fazendas. Estas por

sua vez aparecem na documentação, muitas vezes, como povoados. A documentação sugere que muitos chiquitano, mesmo com todas as “regalias” – diga-se de passagem, a maioria delas ficavam só no papel - oferecidas a eles pelo governo local, voltavam para suas terras de origem ou assentavam-se em locais próximos a Vila Maria. A própria vila em si, como sugere Hercules de Florence, não oferecia estabilidade econômica, ao menos nos primeiros anos que se seguiram a sua fundação no final do século XVIII e início do XIX. Como já afirmamos aqui, Vila Maria foi pensada e criada por Luiz de Albuquerque para ser um ponto de apoio logístico, militar e demarcar a fronteira, mas na realidade seu potencial econômico dependia das suas grandes fazendas que se dedicavam a criação de gado e em menor grau, aos engenhos, dentre outras atividades, e não do povoado em si. Provavelmente, elas concentravam a maior parte de chiquitanos e outros índios.

A partir dos dados apresentados pelo censo de 1777, de 651 habitantes, no lugar em que se erigiu a Vila Maria do Paraguai (MORAES 2003, p. 55), em relação aos censos posteriores de 1790, 1794 e 1800 pode-se inferir que ocorreu um decréscimo da população dessa vila. Isso pode ser explicado pela maneira confusa com que os dados dos censos eram registrados, pois somente a partir de 1800, aparecem no censo dados sobre a presença de negros escravizados e outras categorias de moradores. Ainda existe a interrogação, haviam escravos indígenas em Vila Maria? Se haviam, quantos eram no total e a que etnia pertenciam? São questões que ainda permeiam as lacunas da história de Vila Maria que não foram respondidas aqui devido a falta de tempo para consulta de arquivos como as da cúria de Mato Grosso e de Santa Cruz de la Sierra. Luiz de Albuquerque solicitou que se fizesse o censo de Vila Maria antes mesmo de sua fundação oficial, a partir de 1777 (MORAES, 2003), o que nos leva a pensar que havia uma preocupação por parte dele em mostrar à coroa a eficiência do povoamento com índios castelhanos ou a necessidade de se criar um povoado efetivo naquele posto fiscal. Por outro lado por volta de um mês após a fundação de Vila Maria, o capitão-general solicitava a presença de gente branca à coroa portuguesa, de preferência casais:

[...] Sua Majestade fosse servida de mandar um certo número de famílias brancas pela via do Pará, ou aliás do Rio de Janeiro, em direitura aos rios de São Paulo [...] ainda que custosa de onde resultasse ao dito Real Serviço as mais proveitosas utilidades; na certeza de que se pode convir de ser como baldado todo o maior fundo que se fizer na civilização e préstimo destes

Índios selvagens quase sempre inconstantíssimos, ferozes e indomáveis ou de uma indolência e preguiça sem exemplo”<sup>55</sup>.

Não ficou claro se a coroa atendeu esse pedido, ao menos no final do século XVIII e início do XIX, como nos informou Hercules de Florence, isso não ocorre.

Em segundo lugar, a diferença na população da Vila também poderia ter ocorrido devido às fazendas, a exemplo da Caiçara, que haviam sido criadas por Luiz de Albuquerque, para onde muitos índios chiquitano se deslocavam a fim de trabalhar na feitura de obras como currais para abrigar o gado. Ainda nessa perspectiva, havia outra possibilidade que explicaria a evasão desses índios de Vila Maria: o realocamento de índios vindos das antigas missões castelhanas aos novos povoados ou fortes em construção como o Forte Príncipe da Beira, a fazenda e povoado de Cazalvasco (1782) e outras povoações que foram sendo construídas como o Registro do Jaurú. Cazalvasco enquanto povoação foi construída no local onde já havia uma fazenda e casas construídas também a mando de Luiz de Albuquerque.

A fazenda Jacobina foi criada em 1769 pelo português Leonardo Soares de Sousa através da concessão de sesmarias feita a ele pela coroa portuguesa e fazia parte de Vila Maria. As 18 sesmarias que compreendiam a fazenda Jacobina, fazem transparecer uma época em que a política da coroa portuguesa fugia as regras na quantidade de terras concedidas a esse senhor. Luis-Philippe Pereira Leite nos dá uma ideia do que correspondia a primeira sesmaria de seu antepassado:

Em contraste com as sesmarias da região serrana, consideradas de lavoura, onde não costumavam ultrapassar de uma légua quadrada, e comumente abrangiam apenas área compreendida entre 1.000 a 3.000 hectares, pela estimativa moderna, a vastidão dos pantanais, com grande parte submersa durante os meses das cheias, exigia correspondente zona de terreno inacessível às inundações, que abrigasse o gado egresso das baixadas. Generalizou-se como unidade territorial nessas paragens a sesmaria de uma légua de frente por três de fundo, ou equivalente a 13.068 hectares. (PEREIRA LEITE, 1977, p. 43)

Para justificar tamanha concessão de terras, o governador da Capitania de Mato Grosso, Luiz Souza Coutinho, deixou as seguintes instruções contidas em carta instrução para seu sucessor Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, em 1772:

---

<sup>55</sup> Carta do Governador da Capitania de Mato Grosso, Luiz da Albuquerque, Vila Bela, 20.11.1778, ao Secretário de Estado Martinho de Melo e Castro Fundo: Documentos Avulsos sobre Mato Grosso, Caixa 18, n. 1162. NDIHR/ FUFMT. Também disponível digitalizada pelo AHU, Projeto Resgate - UNB.



Se por uma parte, nada he mais prejudicial ao interesse publico do que acumular em poucas mãos muitas terras, a titulo de serviços, que se não podem cultivar por muito anos; por outra, nada é tão necessária em minas para se fundarem estabelecimentos sólidos, como facultar os mesmos serviços, com a ordem e proporção devida, para se consolidarem [...]<sup>56</sup>

A fazenda Jacobina constituiu-se como um importante estabelecimento produtor de carne ensalada (charque) e de açúcar, principalmente para exportação, mas também para os grandes centros brasileiros como São Paulo e Rio de Janeiro. Como já dito, a maioria da mão de obra utilizada naquele estabelecimento, como bem registrou Hercules Florence, era em sua grande maioria, a escrava, e a realizada por caburés e índios livres. Sendo que esses últimos recebiam alguma espécie de pagamento por seu trabalho. A fazenda Jacobina entrou em decadência a partir de 1888, após a abolição da escravatura, mas representou grandemente a riqueza local onde se estabeleceu a Vila Maria.

Domingos Sávio da Cunha Garcia ainda nos informa que:

Os pedidos de concessão de sesmarias por Leonardo Pereira de Souza e seu genro, João Pereira Leite, encontraram resistências explícitas entre as autoridades chamadas a opinar sobre esses pedidos. No entanto, todos foram atendidos pelos capitães-generais, na medida que Leonardo Pereira de Souza e João Pereira Leite mostravam capacidade de ampliar o seu estabelecimento, suas serventias como ponto de apoio para os serviços do Estado e se tornaram fornecedores de gêneros para as tropas portuguesas na fronteira. (GARCIA, 2009, p.13)

Além de mostrar o potencial das serventias da fazenda Jacobina, Leonardo Pereira de Souza e seu genro tornaram-se muito amigos das autoridades governamentais da capitania, o que facilitou a concessão de tamanha sesmarias. Por outro lado, Garcia chama atenção para o interesse do Estado nessas concessões. Por trás de tamanha "generosidade" por parte dos governantes da capitania e da coroa na concessão de terras, estava a intenção de esvaziar<sup>57</sup> as terras dos Guaykuru, Guató, Payaguá e Bororo, fazendo com que esses grupos indígenas tornassem-se súditos do rei português (GARCIA, 2011, p. 14). Originalmente as terras desses índios foram ocupadas pela fazenda Jacobina e posteriormente pela fazenda Descalvados,

---

<sup>56</sup> Carta Instrução de Luiz Souza Coutinho a Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, no advento da troca de governo na Capitania de Mato Grosso em 1772, Apud: GARCIA, Domingos Sávio da Cunha. De território indígena a campo de criação: condicionantes da fronteira na ocupação do Pantanal entre os séculos XVIII e XIX. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH • São Paulo, julho 2011. [autor não citou a origem da fonte]

<sup>57</sup> - Domingos Sávio da Cunha Garcia, historiador e professor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, chama esse processo de “espaço vazio” que consistia no descimento e aldeamento dos índios originários desse território que se tornou “disponível para ser ocupado pelos colonos descendentes de europeus”. Porém essa efetiva ocupação só se daria de fato no final do século XIX e início do século XX.

desmembrada da primeira. Essas fazendas, além de avançar sobre as terras indígenas e ajudar na consolidação das fronteiras das terras luso-castelhanas, na ocupação das terras do Pantanal, também serviram para grande desenvolvimento da economia local onde encontrava-se a Vila Maria.

Ainda de acordo com Garcia, os Pereira Leite:

[...] estenderam as terras da fazenda Jacobina no rumo oeste até alcançar a margem esquerda do rio Paraguai "e se apossaram" das terras que pertenciam ao território dos Bororo e dos Guató, que se localizavam na margem direita do rio Paraguai e se prolongavam até o Corixo Grande, na região de fronteira com a Bolívia, em sentido leste-oeste; no sentido norte sul, se prolongavam do rio Jaurú até a lagoa Uberaba, perfazendo mais de um milhão e trezentas mil hectares, ou mais de cem vezes a área inicial da Jacobina. (GARCIA, 2009, p. 86-87).

Isso nos leva a conjecturar que possivelmente a fazenda Caiçara tenha sido adquirida dos Pereira Leite, como informa Luiz de Albuquerque em carta dirigida a Martinho de Melo:

Igualmente vou relatar a V. Exa. para que também suba ao Real conhecimento, a útil compra de uma boa fazenda de gado, que acabo de mandar ajustar, na outra margem do rio Paraguai, oposto a mesma Vila Nova; com o destino de servir a indispensável subsistência dos referidos índios espanhóis.<sup>58</sup>

Na carta, Luiz de Albuquerque não informa nem o preço pago pela propriedade da fazenda Caiçara, nem de quem ela foi adquirida, ficando essa lacuna a qual não conseguimos desvendar. Porém, considerando a extensão das terras das fazendas Jacobina e Descalvados, chegamos à conclusão de que tenha sido delas a origem de terras. A fazenda Caiçara comprada com a “finalidade” de criar gado para o “sustento” dos índios castelhanos que adentravam a Vila Maria, fora adquirida por um valor baixo que, baseado na sua produção, logo seria recuperado com a venda do gado vacum, função à qual seria destinada de fato. Para Moraes, a fazenda Caiçara também servira de “abrigo às populações indígenas na falta de habitação em Vila Maria” uma vez que as casas destinadas para esse fim não haviam sido concluídas para assegurar a permanência desses índios, mesmo tendo passado 50 anos após a fundação dessa vila (MORAES, 2003, p. 95).

---

<sup>58</sup> - Carta do governador da Capitania de Mato Grosso e Cuiabá, Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres dirigida a Martinho de Melo e Castro escrita em Vila Bela, 25.12.1779. Microficha 264. NDIHR/FUFMT IN: Moraes, MORAES, Maria de Fátima Mendes Lima de. *Vila Maria do Paraguai: um espaço planejado na fronteira 1778-1801*. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Ciências Humanas e Sociais- Departamento de História, 2003.

Assim a funcionalidade de Vila Maria não se faz isoladamente, mas no contexto da criação de povoados, fortes e fazendas, todos com a finalidade de consolidar a fronteira das terras portuguesas principalmente, com a presença indígena chiquitana. Ela se apoiou economicamente fazendas à sua volta. A vila em si era despovoada de gente branca como vimos no documento, e os índios Chiquitano concorreram de *“forma decisiva para dar a Vila Maria a aparência de uma vila populosa, o que era importante para a disputa dos portugueses com os espanhóis”* (GARCIA, 2009, p. 09), embora isso de fato não ocorresse em tamanhas proporções. Mas não se pode dizer que não houve por parte desses indígenas exigências.

A ação de Luiz de Albuquerque comprar uma fazenda ou mais para o sustento dos Chiquitano pode ser interpretada, à primeira vista, como uma exigência de paladar por parte desse povo, uma vez que *“foi adquirida para a criação de gado bovino e estava localizada próximo à Vila, com a finalidade de alimentar sobretudo, aos índios espanhóis”* (MORAES, 2003, p.94). Indica que a carne bovina era um dos componentes de sua dieta alimentar nas reduções jesuíticas. No entanto, a criação de gado das fazendas reais poderia servir, muito mais, a produção de charque que atenderia a demanda interna da Capitania e de outras partes da colônia, pois segundo Moraes:

A Fazenda tinha ampla capacidade para a pecuária pela abundância de pastagem já existente, e pela qualidade do seu solo. Com a venda do gado vivo e com a produção de carne seca, que até aquele momento era escassa em Vila Maria, ressarciria o capital investido na sua compra (MORAES, p. 95).

Luiz de Albuquerque aproveitou as necessidades importantes naquele momento com a fundação de Vila Maria e outros povoados e fazendas em seu entorno para fomentar o povoamento e o desenvolvimento econômico da região e conseqüentemente a consolidação da fronteira oeste de Mato Grosso. Os Chiquitano, eram mão de obra relativamente barata para a consolidar seus planos. Os gastos com a compra das fazendas estariam mais ligados à construção das vilas e à consolidação e manutenção da fronteira do que aos próprios índios em si. Sendo assim, os gastos com os índios Chiquitano seja ele na compra de fazendas ou no feitiço de casas para alojá-los, ou ainda com alimentação, roupas e pertences destinados a eles, eram feitos com o objetivo ocupar e garantir a posse da terra para a coroa portuguesa.

A coroa deixaria de ganhar em impostos das vilas e povoados que eram reduzidos pela metade como incentivo fiscal para atrair povoadores e recompensar quem viesse residir

nessas paragens, mas em contra partida garantiria a povoação da terra com índios “castelhanos.” A fazenda real gastaria com as quinquilharias e troços de camisas, espelhos, machados e chapéus, para assegurar um extenso território rico em recursos utilizáveis no futuro. Esses objetos faziam parte da política de atração de índios empregada desde a chegada dos portugueses ao “Brasil” e, ao longo do século XVIII, continuava sendo um meio de sedução dos nativos. Vila Maria exerce o papel de “civilizar” chiquitanos e outros índios que não foram mencionados na ata de fundação da vila, aos moldes português. Mas como vimos, estavam presentes porque tiveram suas terras apropriadas por civis sob a legalização dos governos da capitania. Um modelo de urbanização iniciado nas missões e o mesmo modelo de coerção utilizado desde o início da colonização luza.

Consideramos que existiam similitudes entre brancos e índios neste momento. A necessidade de populações civilizadas vinha condizer com a política indigenista da coroa portuguesa, implantada por Pombal e pelos governadores das capitanias para tornar o índio um sujeito adaptado aos moldes da cultura europeia.

Segundo Araújo, nas colônias portuguesas foi no governo de Mendonça Furtado, através de instruções régias (entre 1755 e 1759), que se iniciaram a tomada de medidas importantes e conclusivas para pôr fim, de uma vez por todas, ao poder temporal dos jesuítas e, especialmente para tornar os índios sujeitos urbanizados:

[...] tais medidas foram as bases em que se sustentou uma verdadeira transformação do quadro urbano da Amazônia e cujas consequências para o conjunto do território brasileiro são especialmente significativas (ARAÚJO, 2012, p. 06).

Mato Grosso insere-se nesse processo de urbanização através de políticas jurídico-institucionais cuja base está nas medidas orientadas pelas instruções régias. Vila Maria seria parte do plano da urbanização do mato especificamente com povos indígenas de Chiquitos, mas havia outra parte da população dessa vila teria em sua composição outras origens, a exemplo da “etnia Bororo” (JANUÁRIO, 2002, p. 91), dos Bororo Ararivá e dos Guatós (MOREIRA DA COSTA, 2006, p. 33).

De forma geral, a política portuguesa utilizada desde o princípio da colonização para aproveitar o índio como súdito, mão de obra e como conhecedor dos elementos naturais capazes de renderem bons frutos. No início apenas como mão de obra, muitas vezes escrava,

mas posteriormente como gente “civilizada” capaz de manter a fronteira, sustentar a criação das novas capitanias e suas respectivas vilas, fazendo o papel de povoadores.

As leis portuguesas que aboliam o cativo de índios abrangendo toda a capitania e território colonial português, ao menos teoricamente, institucionalizaram o processo de colonização da fronteira e viabilizaram a criação das vilas ao resolver a falta de gente própria para povoá-las.

[...] a lei que abolia todas as formas, até então em vigor, de cativo dos naturais, que foi promulgada em 6 de junho de 1755, e vinha associada a outro alvará, assinado no dia seguinte, retirando o domínio temporal dos missionários sobre os índios e determinando que passassem a vilas as aldeias que tivessem competente número de gente. [...] A liberdade dos índios fazia parte das medidas prioritárias do programa de governo de Francisco Xavier de Mendonça Furtado e vinha já determinada nas orientações que trouxera do Reino. Era uma medida realmente importante, tanto no sentido de resolver a disputa de poder com os missionários, como no interesse da preservação das fronteiras definidas nos acordos, que exigiam uma situação pacífica e aliada aos naturais da terra (ARAÚJO, 2012, p.09)

Essas leis também inseriam os chiquitano, ao menos nesse período em que eram necessários a coroa portuguesa. Uma vez nos domínios português, os chiquitano desertores da colônia espanhola, eram acolhidos com quinquilharias moradia. No entanto, pouco das suas necessidades eram de fato atendidas pelas autoridades portuguesas. A documentação sugere que em Vila Maria e em outros povoados faltavam residências para acomodar os chiquitano que passavam para o lado português da fronteira. Sendo assim, nem tudo o que estava sugerido, instruído ou ordenado nas cartas, condizia com a realidade aplicada aos direitos dos índios.

Segundo Araújo, a coroa portuguesa permite a liberdade aos índios dentro do contexto da criação da Companhia de Comércio do Grão-Pará, que:

[...] protegida pelos privilégios do monopólio, obrigar-se-ia ao transporte dos africanos e à sua venda aos colonos do Pará e do Mato Grosso, o que é significativo e esclarece o quão importante fora, também em termos econômicos, a decisão de abrir o dito caminho de comunicação fluvial entre o Pará e o Mato Grosso. A proibição do cativo dos indígenas impunha a interrupção da sua utilização como mão de obra. Assim, ao mesmo tempo em que se obrigava o investimento nos escravos africanos, fazendo com isso ganhar a Companhia, desferia-se um rude golpe no poder detido pelos missionários, que deixavam de poder gerir a distribuição dos trabalhadores, como até então faziam. Do mesmo modo, a determinação de cessar totalmente o seu poder temporal sobre os naturais impedia-os também de

manter qualquer tentativa de influência nos próprios índios (ARAUJO, 2012, p. 09).

Com essas medidas Luiz de Albuquerque pode colocar seu plano de ação em relação à Vila Maria e outras vilas e povoações que ele fundara com o suporte indígena vindo de um ou de outro lado da fronteira. Contudo as dificuldades para manter Vila Maria de pé eram muitas e não bastava criar um novo núcleo de povoação. Era preciso povoá-la e, mais do que isso, dar condições de sobrevivência a população. No ofício de 25 de dezembro de 1779, Albuquerque repassava à coroa portuguesa notícias de Vila Maria e das dificuldades de se manter aquela povoação:

Fiz presente a Sua Majestade por meio da carta de 20 de novembro de 1778 próximo passado que a V. Ex<sup>ca</sup>. dirigi o Termo de fundação do novo estabelecimento que executey nesta capitania [composto mayor parte de Índios Castelhanos que fiz desertar] denominado Villa Maria do Paraguay... quem tenho incumbido de promover ao mesmo Estabelecimento quanto caiba no possível, ainda no meyo das extraordinárias dificuldades, e faltas de meios que na verdade subsistem, por onde também se foraó a mesma Senhora presentes as ultimas noticias do Estado daquela povoação; cuja mais permanente e consolidação, será por certo da mayor utilidade.<sup>59</sup>

Nesse ofício, o capitão-general reclama ao Secretário de Estado a falta de remédios, de instrumentos de trabalho para realizar a feitoria das casas para os índios que até aquele momento ainda eram muito poucas e precárias. Faltavam até objetos simples como chapéus, utilizados para deter o calor pantaneiro, para viabilizar a mão de obra dos Chiquitano de Vila Maria no sentido da construção das casas e de outros afazeres de sustentação daquela vila.

Nas cazas [...] van lidando com mayor perfeição, segurança que as poucas forças lhes podem pôr telhas, o que talvez se concluire para as secas dandome Deos vida, porque muitos desses índios sabem fazer sigundo dizem por que sempre do trabalho viveram muito distantes naó me admira retirarem-se agora dele, mas lhe vou conhecendo humildade, pouco a pouco hirey pondo nos termos, eles mesmos se chegarão quando entrarem a receber o fruto do seu trabalho o que nas suas terras naó tinham porque tudo era para os padres.<sup>60</sup>

Observa-se a relevância que Luiz de Albuquerque dispensa aos saberes dos chiquitano e a particularidade de que tudo o que produziam nas missões, era para os padres, provavelmente os novos curas. Por outro lado, o governador fazia certo juízo de valor, dando

---

<sup>59</sup> - Ofício do [governador da Capitania de Mato Grosso] Luis de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao [Secretario de Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro em que informa as disposições da nova Vila Maria do Paraguay. Arquivo Histórico Ultramarino, ACL – CU – 010 Cx. 21 DOC. 1254. Digitalizado pelo Projeto Resgate da UNB.

<sup>60</sup> - Idem.

a entender que estes índios não estavam muito afoitos ao trabalho, devido a sua situação de trabalhar para os padres nas antigas missões sem, no entanto, receber nada em troca, nem mesmo o tratamento dispensado a eles como os jesuítas o faziam. Nota-se certa contradição entre a ideia dos lusos sobre índios missionados - a de bons súditos - com as reclamações do governador sobre a falta de vontade de trabalho dos índios. Situação que o governador tinha esperança de mudar.

Em Vila Maria, ao menos nas instruções régias, consta que esses índios receberiam casa e terras para cultivar e prover o seu próprio alimento e mimos que comporiam os equipamentos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos como a construção das casas de Vila Maria:

Já foi entregue dos ferros, arames, vestias para os Índios capitaens com os quês estaó muito contentes, só os Alferes ficaram desconsolados, de tudo mandey já recibo ao Alferes Joaquim Pereira [...] falta só o ferragem para o 'Tronco' [...] assim como também os chapéus para os Índios, os quaes vou levando com muita paciência, e o que mais me custa é não podellos dispor já para trabalharem ao menos meyo dia que se assim os escolhera havia de fazer com eles muitos serviços.<sup>61</sup>

Os presentes vindos de Portugal relacionavam-se aos trabalhos que deveriam ser executados pelos índios, o que incluía a feitura das casas e uma plantação de algodão que daria muito lucro, visto a fertilidade do lugar. A falta dos chapéus teria sido um dos fatores que inviabilizou de imediato esse empreendimento, como sugere a documentação. No entanto, em troca, os índios deveriam mostrar “humildade” e “merecimento.”

A afirmação de que tudo era para os padres nas missões jesuíticas, reforçava a crítica aos espanhóis, porém, no lado português os Chiquitano também eram obrigados a trabalhar para a sua sobrevivência e na produção de excedentes, principalmente o charque para a exportação nas fazendas lusas. Embora isto acontecesse em circunstâncias diferentes, à base da exploração era muito parecida. O discurso das instruções régias e das cartas e ofícios de Luiz de Albuquerque não condiziam com a realidade imposta aos índios. Assim, as fazendas que Luiz de Albuquerque mandou comprar, inclusive para o sustento dos chiquitano, e que com o tempo tornaram-se grandes centros criadores de gado para o comércio exterior, na verdade, eram propriedades da Coroa portuguesa em que os índios apenas tornaram-se mão de obra na criação de gado.

---

<sup>61</sup> - Idem.

Júlio Ricardo Quevedo dos Santos, falando sobre a produção e o trabalho indígena nas Missões Jesuíticas que reuniam os povos guaranis no lado espanhol, no sul do país, afirma que o índio reduzido deveria trabalhar dentro e fora das missões para seu sustento e o sustento da comunidade. Quando fosse trabalhar fora deveria receber jornadas de trabalho para o pagamento dos tributos do Estado. E que no meio rural, *“havia incipientes unidades produtivas de carne salgada, as quais produziam carne seca, o charque, para o consumo interno das comunidades missioneiras.”* (SANTOS, 2013, p. 24-25). No governo dos curas, após expulsão dos jesuítas, essa situação se agravou ainda mais.

Da mesma forma, Fernando Torres-Londoño em seus estudos sobre as missões jesuíticas de Maynas no rio Maranhão, analisando tanto o contexto das pressões espanholas por mão-de-obra, como as negociações estabelecidas entre índios e missionários, pontua algumas obrigações que *“os índios reduzidos passavam a ter não apenas participar das atividades religiosas, mas se responsabilizar pela construção da igreja e vivenda dos padres, como também pelo seu sustento”*. (TORRES-LONDOÑO, 2006, p. 29).

Bärbel Freyer, também escreve sobre do trabalho dos indígenas nas missões jesuítas em que os Chiquitano eram reduzidos, onde passou a chamar-se de Chiquitania, *“en que se trabajaba asta ocho horas por dia, durante máximo tres dias por semana”* (FREYER, 2000, p. 91)

Estes e outros autores sugerem, com base na documentação jesuíta, que a regulamentação do trabalho indígena nas missões sofria variações de acordo com o grupo reduzido, o local e as necessidades que se colocavam no dia a dia. Sendo assim, nas reduções do Mayna a produção de charque não prosperou tanto quanto nas reduções do país de Chiquitos. Além da experiência da criação de gado vacum, os chiquitano, não generalizando, também ganharam experiência em outras atividades que tornaram-se úteis aos planos da coroa lusa desempenhados por Albuquerque, o que fez desses índios trabalhadores potenciais para as fazendas de gado em torno de Vila Maria.

Os Chiquitano que vieram para o lado português tiveram que trabalhar para si e para todos, como nas missões. No entanto, em Vila Maria tiveram certa liberdade assim como os jesuítas os tinham nas reduções. Percebe-se essa atitude quando, Luiz de Albuquerque, manda construir casas individuais para esses índios como consta no termo de posse de Vila Maria. E



ainda no relato de Hercules de Florence que registra índios andando por Vila Maria a vontade. Contudo, os índios detinham liberdade à custa da mão de obra que desempenhavam.

Alguns chiquitano receberam a função de capitães. Geralmente essa função era dada àqueles que mostravam certa liderança em relação aos demais. Havia os que também ganhavam patente de alferes. Esses recebiam presentes, mas não na mesma proporção que os índios capitães que ficavam sempre com maior quantidade e melhores regalos. Tal hierarquia estava ligada ao sistema hierárquico militar da sociedade colonial e fazia referência também a hierarquia existente entre os próprios chiquitano.

Na hierarquia entre os chiquitano, Em cada comunidade o chefe se destacava “*entre os hombres maduros, sobre todo los capitanes, tienen más o menos su rango de prestigio*”. Este prestígio “*lo tenían solamente El más valiente del grupo*” (FREYER, 2000, p. 50). Nas reduções, os padres jesuítas também mantiveram esse costume dos Chiquitano de privilegiar os chefes, ou os que mais se destacavam. Nesse sentido a cultura chiquitana reducional de alguma forma é mantida por Luiz de Albuquerque, pois a hierarquização das funções dentre os próprios Chiquitano que passaram a viver ou já viviam em Vila Maria, era uma maneira de manter a ordem e garantir a permanência desses índios como súditos da coroa portuguesa. O que ocupa cargo mais elevado recebia maiores privilégios ou direitos.

Por outro lado, Luiz de Albuquerque reclama a falta de clérigos para dar continuidade ao processo de urbanização e civilidade dos índios para torná-los verdadeiros súditos do rei de Portugal:

Sem embaraço da carta que também fiz subir (...) ao Real Trono (...) para V.E<sup>xa</sup>. de 09 de janeiro de 1778, sobre a extrema necessidade que havia nesta Capitania de mais alguns clérigos para administrarem os Sacramentos, visto que os existentes são pouquíssimos [...]; Sou obrigado a repetir agora a V. E<sup>xa</sup>. a mesma suplica, tendo principalmente acredito os meros lugares, ou Povoações a que dei principio, que indispensáveis e precisam de Parrocos.<sup>62</sup>

A evangelização dos índios aos moldes de Portugal era imprescindível, mesmo os vindos de Chiquitos, já passados pelo processo de cristianização pelos jesuítas. Nota-se certo desconforto, de Luiz de Albuquerque em relação a falta de párocos para solidificar a fundação

---

<sup>62</sup> - Ofício do [governador da Capitania de Mato Grosso] Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao [Secretario de Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro em que informa as disposições da nova Vila Maria do Paraguay. Arquivo Histórico Ultramarino, ACL – CU – 010 Cx. 21 DOC. 1254. Digitalizado pelo Projeto Resgata da UNB. P. 2.

das povoações pelo lado religioso e moral, o que levaria também a obediência dos súditos cristianizados. Os chiquitano de Vila Maria, já haviam passado por esse processo junto aos jesuítas para se tornar súditos de Castela, muitas vezes procurando esses padres para se protegerem dos ataques dos mamelucos portugueses ou de preadores de índios, ou ainda de índios de outras etnias também preadores de índios.

Estando em Vila Maria e nas povoações criadas pelo Capitão general Luiz de Albuquerque, os Chiquitano precisavam continuar sendo assistidos pela evangelização protagonizada por padres católicos portugueses, não mais jesuítas que deveriam compromissar-se em ajudar a fazer dos índios bons súditos da coroa portuguesa.

Trata-se de um jogo de interesses no qual chiquitanos e outros índios deveriam obrigatoriamente seguir as regras para serem incorporados aos “cidadãos” de Vila Maria e entorno e não sofrerem consequências drásticas de punição como o extermínio. Os índios que se indispunham aos interesses da coroa eram enquadrados na guerra justa. Nos *Annais de Mato Grosso* (BEAUREPAIRE-ROHAN, 2001) registrou-se que Luiz de Albuquerque deixava claro que não perdoaria quem quer que fosse, índio ou europeu, que viesse a atrapalhar sua empreitada de consolidar a ocupação das terras portuguesas na colônia.

Na mesma carta de Luiz de Albuquerque, observa-se que ao mesmo tempo em que pedia o envio de mais clérigos, pois Vila Maria contava com um único que não daria conta de cuidar da vasta prelazia dessa Vila, também fazia ressalvas sobre como deveria ser o caráter desses novos párocos:

[...] escolhidos com a mais escrupuloza circunspeção pelo que respeita ao Genio e Costumes; por ser hum Paiz este aonde quaizquer dos referidos a não serem solidamente dotados de hum fundo de boa Morigeração, infalivelmente degeneram nos procedimentos mais escandalozos, e prejudiciaes aos povos [...] cujas desordens acho que muito especialmente contribuem assim a excessiva distancia em que os ditos clérigos se acham do Bispo Diocezano, praticando por consequência os maiores descuidos e Relaxaçoes nas suas obrigações [...] o que não somente escandaliza, mas tem consequências prejudiciais ao serviço de Deos e de Sua Majestade.<sup>63</sup>

A falta de clérigos comprometidos com a cristianização e civilização da população da capitania que soubessem respeitar o gênio e costumes dos variados povos indígenas e com certeza as leis de amparo a esses era mais um problema da coroa portuguesa na Capitania de

---

<sup>63</sup> - Carta de Luiz de Albuquerque ao Secretario de Estado da Marinha e Ultramar Martinho de Melo e Castro, em que pede clérigos que devem ser escolhidos com escrupulosa circunspeção pelo respeito aos gênios e costumes. Anexo: 2 doc. CT – AHU – ACL – 010, Cx. 20, DOC 1229.

Mato Grosso. Para Luiz de Albuquerque muitos clérigos, por se acharem distantes de seus bispos, não respeitavam nem mesmo os vigários, que já se faziam presentes há mais tempo na região. Evidencia certo desrespeito as diversidades dos naturais, o que dificultaria ainda mais os planos de efetivação da consolidação da fronteira.

Outra queixa de Albuquerque à Coroa em relação a falta párocos em Vila Maria, estava ligada novamente, a construção das casas para os índios chiquitano que desertados de Chiquitos. Tais casas, provavelmente, deveriam ter sido construídas como a dos brancos. Mas ao final do século, ainda não haviam sido erigidas em quantidades, nem condiziam com as instruções do termo de fundação de Vila Maria. Não passavam de cabanas como as que já existiam. Essas casas deveriam ser construídas:

[...] com marcos sólidos de pau de lei; sendo obrigados a não excederem nem diminuïrem a dita construção na altura de 14 palmos de pé direito na frente de todas as casas que se levantarem e 24 palmos de altura no Cume: outrossim determinou que precisamente chamariam para regular os dito pés direitos ao carpinteiro João Martins Dias, e na falta deste, outro algum inteligente no ofício”<sup>64</sup>

A construção dessas casas, como dissemos, fazia parte do planejamento urbano da Vila Maria, e ainda, deveriam agasalhar os casais de índios separando-os dos que “*praticavam o concubinato, para serem instruídos e admitidos no aprendizado religioso católico como a confissão, o casamento e o batismo*” (MORAES, 2003, p. 112). A falta dos clérigos somados a falta de casas ou a não construção delas, agravavam ainda mais a situação dos índios, dificultando o planejamento civilizatório de Luiz de Albuquerque.

Contudo, em uma carta enviada a Antônio Pinto do Rego também em janeiro de 1779, Luiz de Albuquerque se justifica e pede paciência por ainda não ter sido possível construir as tais casas para abrigar a todos os chiquitanos que ali viviam e estavam:

[...] eu cuidarei o mais que puder para preparar hum lanço de cazas que tenho armado para eles e aquartelar, tenha paciência assim como eu tenho tido em quando naó lhes pode dar cômodo com mais largueza e decência porque desejo pelo Serviço de Deos, aumentar da terra, cazar os que estão desempedidos, unir os castelhanos com os nossos que assim ficam may seguros; para o que espero de V.Ex<sup>a</sup>. rezolução para sobre este ponto.<sup>65</sup>

---

<sup>64</sup> - Termo de Fundação de Vila Maria, Arquivo Histórico Ultramarino.

<sup>65</sup> - Documento original do Arquivo Histórico Ultramarino, de Lisboa – Fundo documentos avulsos. Caixa 19, No.1174. NDIHR/ UFMT. Encontrado também, digitalizado no projeto Resgate da UNB com o Arquivo Histórico Ultramarino.

Percebe-se assim, que meses depois da fundação de Vila Maria, os Chiquitano ainda moravam em casas precárias e ao que tudo indica, viviam várias pessoas em uma mesma casa. Para Luiz de Albuquerque a opção de casar os indígenas chiquitano solteiros e miscigená-los aos brancos portugueses era uma saída para mantê-los em Vila Maria e sob o sagrado sacramento da Igreja. Por isso reclamava da necessidade de haver mais casas e mais párocos nessa vila e em outros povoados, para dar conta da demanda de índios castelhanos que continuavam chegando.

O tenente de dragões Antônio Pinto do Rego e Carvalho, executor da construção de Vila Maria reclamava em carta a Luiz de Albuquerque sobre a demora na Instalação da Freguesia de São Luiz de Vila Maria, pois faltava gente para construir as casas planejadas, provavelmente pelo deslocamento de índios para a fazenda Caiçara ou outros povoados e também pela falta de um sacerdote para a vila. Além da falta de párocos, faltava casa adequada para abrigá-lo. A partir de,

[...] 1779, ano seguinte à criação oficial de Vila Maria do Paraguai, inicia-se a instalação da freguesia, que compreende a área de povoação sob o aspecto eclesiástico, recebendo o título de Freguesia de São de Luiz de Vila Maria do Paraguai, onde fora designado como primeiro vigário o Reverendo José Ponce Diniz, natural da Vila de Sorocaba, Capitania de São Paulo (MORAES 2003, p. 38).

Assim como no caso dos índios, também ainda não havia casa que pudesse abrigar esse pároco. Tanto o capitão-general quanto o tenente incumbido da fundação de Vila Maria comungavam das mesmas preocupações e dificuldades para manter a vila. Além da falta de párocos, Luiz de Albuquerque reclamava dos que já existiam nas povoações da Capitania, solicitava padres comprometidos na catequese dos índios e nos ofícios da Igreja.

Mesmo com as reclamações de Albuquerque sobre os párocos e suas “relaxações”, para Moraes parece *inadequada a referência aos sacerdotes sumamente rebeldes para o serviço espiritual* (MORAES, 2003, p. 89). Para a historiadora a rebeldia dos padres estaria ligada a própria condição física devido à idade avançada da maioria deles, fato que os impossibilitava de cumprir com suas atividades eclesiásticas que muitas vezes consistia em longas viagens a cavalo a fiéis distantes da paróquia (MORAES, 2003, p. 89).

Por sua vez, o pároco de Cuiabá, José Correia Leitão, escreveu a Luiz de Albuquerque um relatório da situação dos párocos da capitania em que apresenta, dentre outras coisas, a idade dos padres e os respectivos problemas enfrentados em suas paróquias.

No entanto, no mesmo documento o Padre José Correia também informa que o Padre Bento de Andrade que apresentava ter mais de 54 anos [...] *esteve preso e foi solto por ordem de V. Exa.*<sup>66</sup>, o que denota certas intrigas entre o governador e membros do clero.

Quem assumiu a Freguezia de São Luiz de Vila Maria foi o Padre Ponce Diniz Logo tratou de resolver a questão relacionada aos casamentos dos índios. Enviou proposta a Prelazia de Cuiabá a quem a Freguezia de São Luiz estava subordinada. Os casamentos deveriam cumprir as normas exigidas pela Igreja, ou seja, só deveriam se casar os índios que fossem livres (MORAES, 2003, p. 94).

O Padre Ponce inicia a construção da capela em Vila Maria em 1779 e informa através de carta de 2 de dezembro de 1779, a situação dos moradores dizendo que “[...] *esta Vila Maria compõe de seara pela maior parte de uns pobres índios castelhanos como V. Exa. bem ciente está.*”<sup>67</sup>.

Essa situação mostrava que mesmo com os esforços da Igreja, seria difícil erigir uma prelazia que pudesse dar conta de todos os seus afazeres uma vez que além de tudo, a arrecadação não seria suficiente para a construção de uma paróquia definitiva. A idade avançada dos párocos, unindo-se as distâncias entre Vila Maria, Cuiabá e Vila Bela e as moléstias que afligiam, não só os padres como os moradores em geral, pareciam ser agravantes que dificultavam o cumprimento das obrigações eclesiásticas.

### **3.4 RELAÇÕES DOS CHIQUITANO COM OS GOVERNOS PORTUGUÊS E ESPANHOL: CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A expulsão dos jesuítas se deu em 1759 do lado português e em 1767 do lado espanhol, período conturbado para os povos indígenas reduzidos que estavam sob a tutela desses padres nas missões. Depois da expulsão dos jesuítas, a administração espiritual e

---

<sup>66</sup> - Carta do Padre José Correia Andrade ao Capitão General da Capitania de Mato Grosso. IN: MORAES, 2003 p. 93.

<sup>67</sup> - MORAIS, 2003, p. 94.

religiosa das reduções dos povos Guarani, Mojos e Chiquitos foi confiada a religiosos de outras ordens, e mais tarde, os assuntos temporais foram entregues a leigos. Esta nova administração era diferente da que os jesuítas tinham nas missões, o que provocou a saída de indígenas para os domínios português, como já vimos. Krekeler (2000), afirma que os jesuítas prezavam muito pelo conforto coletivo dos índios, embora usassem castigos físicos quando “necessário.” O trabalho de oito horas diárias aproximadamente e a disciplina religiosa também era imposto aos índios nas missões jesuíticas. A administração dos jesuítas nas missões de Chiquitos era independente do governo oficial e, partir de 1768, ficou a cargo de um administrador geral, um governador provincial e aos curas seculares, que dependiam do bispado de Santa Cruz de la Sierra. Essa tríade de administradores provocou conflitos permanentes entre os governadores, os curas e o bispado (ARDAYA 1999, p. 36).

Entre os anos de 1789 a 1825 houve um período conturbado para as reduções e suas populações. Com a posse do novo governador de Santa Cruz, Lázaro de Ribera, surgiram regulamentos que dispuseram os bens materiais e a economia das missões nas mãos de administradores civis, dentre eles as terras agrícolas, o gado, os teares, etc. A vida temporal e civil passou a ser controlada por autoridades do Estado, que também intensificou a proibição de comerciantes na região (ARDAYA, 1999, p. 35).

Os curas, apesar de serem constantemente denunciados pelos seus atos de corrupção, continuaram no controle religioso das reduções chiquitanas. A má administração desses novos padres vindos da diocese de Santa Cruz de la Sierra, que queriam enriquecer subjogando os índios, intensificou a jornada de trabalho indígena e desmantelaram a organização tanto de trabalho, quanto religiosa das missões, levando-as a desordem e ao caos do quase total abandono. Os índios reduzidos praticamente ficaram a mercê de sua própria sorte, como afirma Ardaya:

De echo, estos curas acostumbrados más a la administración de parroquias en los centros urbanos, ignoraban la complejidad y fragilidad de las misiones [...] el estado de negligencia y relajamiento moral que sobrevino bajo su administración, así como el creciente abandono de las reducciones por parte de los indígenas, quienes se refugiaban en Brazil (ARDAYA, 1997, p. 37).

Para Moacyr Flores:

A expulsão dos jesuítas é o último elo partido de uma longa corrente de fatos, intrigas, atitudes, interesses das metrópoles ibéricas e de seus colonos. A expulsão assinala o fim de um sistema sui-generis, pois o

governo militar não soube administrar as missões, facilitando a escravização do índio e a dilapidação de seus bens. (FLORES, 1996, p. 9)

Assim a expulsão dos jesuítas não poderia ser vista como uma questão unilateral analisada isoladamente como sendo “*determinada unicamente pela conjuntura americana*” (FLORES, 1996, p. 9). Ela deve ser pensada pela ótica dos acontecimentos ocorridos na Europa desencadeados pelo Sebastião José de Carvalho e Melo, o marquês de Pombal, Secretário do Exterior do rei D. José I. De acordo com Moacyr Flores, o processo de expulsão dos jesuítas da Espanha e Portugal ocorre de maneira similar e obedecendo a um conjunto de intrigas entre o Estado e a Igreja e acusações aos jesuítas que até então eram detentores da catequização e da educação dos indígenas na América. Essa questão envolvia ainda a criação da Companhia de Comércio do Maranhão que teria prejudicado, dentre outras coisas, as relações comerciais das aldeias jesuíticas com o comércio exterior, pois os “*Jesuítas exportavam os produtos das missões sem pagamento de taxas, privilégios que descontentava os comerciantes de aquém e de além-mar*” (FLORES, 1996, p. 155).

Outra questão que reflete as relações entre portugueses, espanhóis e chiquitanos que pode ser um fator também considerável para explicar a presença chiquitana na província de Mato Grosso, em especial na Vila Maria e entornos, é o comércio estimulado através de contrabando pelos portugueses com as antigas missões jesuíticas e espanhóis. Esse comércio foi amplamente estimulado por Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres e seus sucessores, que tomaram medidas para facilitar as relações comerciais entre portugueses e espanhóis, porém sob forte controle do Estado português. Dentre outras medidas:

Por bando de 28 de janeiro de 1775, o governador de Mato Grosso, Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, rebaixou (em alguns casos em 50%) e congelou os preços de escravos e gêneros vendidos na capitania, e estabeleceu uma taxa de juros de 5% ao ano. As alterações não terão sido de somenos, se postos em comparação os preços vigentes em 1770 e a nova pauta estabelecida em 1775: um negro bom, comprado nos portos do Rio de Janeiro ou da Bahia, e que era vendido em Mato Grosso a 300\$000, passou a custar 160\$000, se viesse do Pará; o alqueire de sal passou de 30\$000 a 9\$450; cada frasco de vinho, vinagre, azeite ou aguardente, de 3\$000, passou a valer 1\$687; a peça de bretanha, item de grande saída entre os espanhóis, custava antes 9\$000 (CARVALHO, 2011, p. 603).

De acordo com Carvalho esse comércio clandestino entre a Capitania de Mato Grosso e as antigas missões de Chiquitos era duramente rechaçado pela Espanha, mesmo assim, consistia primeiramente em abastecer a colônia espanhola de produtos finos como panos, vidros da Índia, ferramentas e utensílios domésticos, dentre outros produtos trazidos da

Europa. Em troca, da colônia espanhola, os portugueses compravam gado vacum e cavalari, dentre outros gêneros produzidos nas missões. Era uma questão de se aproveitar das distâncias em que as missões do oriente boliviano se encontravam em relação aos grandes centros da colônia e da morosidade em que a Espanha abastecia suas colônias devido, também, a fatores como as longas distâncias entre a colônia e a metrópole. O comércio clandestino dos produtos finos europeus em larga escala com as missões jesuítas de Chiquitos não funcionou como pretendia Luiz de Albuquerque; no entanto, aos portugueses interessava prata dos castelhanos.

Por outro lado, o historiador apresenta um relato, de autor desconhecido, sugerindo que as construções de fortes, vilas e povoados erigidos a mando de Luiz de Albuquerque na Capitania de Mato Grosso, tinham como pano de fundo esse comércio clandestino. Ou seja, todas essas edificações erigidas pelo dito governador português teriam sido construídas com a finalidade também de se estabelecer um consolidado comércio com os espanhóis, abastecendo a colônia de produtos que lhe faltavam devido à demora da chegada das embarcações comerciais espanholas.

Como se não bastasse, o verdadeiro motivo que levou à instalação da povoação de Casalvasco, prossegue o autor anônimo, foi o de desviar os castelhanos de irem comerciar em Vila Bela, onde os mercadores lhes vendiam gêneros a preços mais baixos, e obrigá-los a comprar em Casalvasco, à mercê dos preços pedidos pelos comerciantes favorecidos do governador. Da mesma forma, como entrassem muitas mulas por Cuiabá, vindas do roteiro de Goiás, e baixassem os preços das que eram compradas dos espanhóis, com prejuízo do monopólio estabelecido pelo Plano, foi instalado um registro entre Cuiabá e Vila Bela. Finalmente, como só militares e comerciantes com licença do governo podiam passar aos domínios de Espanha para comércio, todo ele controlado pela Real Fazenda, quem quisesse participar tinha de vender suas mercadorias aos comissários responsáveis pelo abastecimento dos armazéns reais, aos preços mais baixos possíveis (CARVALHO, 2011, p. 604).

Esse entreposto comercial entre Vila Bela e Vila de Cuiabá de que o escritor anônimo fala não poderia ser Vila Maria? Tudo indica que sim. Assim tem-se outra função da nossa vila além das já aqui apresentadas que é a de regular o comércio clandestino entre Mato Grosso e as missões jesuítas de Chiquitos. Acreditamos que esses fatores principais, unidos a perseguição dos castelhanos a índios das antigas missões e a um já existente relacionamento com os portugueses devido ao contrabando de mercadorias, além da expulsão dos jesuítas, foi o que levou muitos índios de Chiquitos a se dispersarem das missões para a Vila Maria e entorno. Alguns tentaram voltar para suas antigas terras e retornar a vida “natural” de antes



das reduções. Outros passaram a viver sob o regime de trabalhos forçados que perdurou até meados do séc. XX na Bolívia. De acordo com Flores:

A expulsão dos jesuítas contou com os aplausos dos *encomendeiros* e escravistas, que dizimaram as missões, levando os índios como mão de obra escrava. Os administradores civis e militares dilapidaram os bens da Igreja. (FLORES 1996, p.160)

Assim:

É evidente que essa expulsão foi ao encontro das reivindicações dos escravistas e encomenderos, pois o missionário jesuíta “civilizava” ou amansava os índios, mas não os entregava como escravos. (FLORES 1996, p.161)

Outros índios ainda partiram em fuga para a região de fronteira dos domínios espanhóis com a colônia portuguesa, como mostra a carta de Albuquerque mencionada anteriormente espalhando-se por vários lugares da região.

Nas cartas de Luiz de Albuquerque, por nós consultadas, percebe-se as estratégias portuguesas para a efetivação e a consolidação da ocupação de sua fronteira, o que ocorria desde o governo de Rolim de Moura: atrair famílias chiquitana (com a promessa de presentes e moradias), estabelecer alianças, criar fortes, povoados e vilas com a presença Chiquitana. Em contrapartida, percebe-se também a intenção dos chiquitano e outros índios em transferir-se para o lado luso.

O historiador Rubens de Mendonça (1981) argumenta que a Vila Maria e outros povoados formados na linha divisória entre os dois impérios coloniais ibéricos na América do Sul, seguiam planos estratégicos em que os portugueses se preveniam de ataques espanhóis e vice versa:

Essas povoações eram fundadas obedecendo a planos estratégicos... Um ataque de surpresa por parte dos vizinhos espanhóis ensejaria a Vila Bela receber recursos de Cuiabá, por terra, e por via fluvial os recursos poderiam ser levados à capital de Albuquerque e Vila Maria, navegando o Paraguai. (MENDONÇA, 1981, p. 21)

A solidificação da posse das terras fazia parte do planejamento estratégico da coroa portuguesa (ARAÚJO 2000, p. 84). A atração dos índios Chiquitano seria parte dessa estratégia e apareceriam nas povoações e fortes criados por Luiz de Albuquerque mesmo antes da expulsão dos jesuítas.

Outra questão já abordada que ajuda a concretizar as intenções de Luiz de Albuquerque, dos governadores antecessores e dos posteriores a ele, ao menos de seu irmão, é que se lê na carta de Albuquerque ao ministro da Marinha:

Aprodução do paiz (de Chiquitos) dão quazi como a de Moxos, mel, sera, vela, manteigas, gados vacuns, cavalos, egoas e os machos de grande quantidade, sal que tiraó de lagoas, assucar, taboca. Naó tem actualmente [...] alli alguá, mas dizem que os Índios sabem atirar muito bem.<sup>68</sup>

Interessa aos portugueses aproveitar das provisões de Chiquitos, o que poderia se tornar um comércio mais barato e lucrativo. Daí o outro lado da moeda, pois tal comércio salvaria Mato Grosso da espera das provisões vindas do Rio de Janeiro.

Além de Chiquitos ser autossustentável e representar grande potencial comercial, o manejo das armas pelos indígenas era de utilidade e importância crucial para a guarda de uma fronteira que se encontrava distante da capital da colônia. As distâncias exigiam tomadas de decisões rápidas, em caso de um ataque espanhol. Os índios armados e treinados pelos jesuítas ofereceriam em potencial a diminuição dessas distâncias, uma vez que as dificuldades no envio de soldados para a guarnição da fronteira era uma realidade constante para os lusitanos e para espanhóis. Segundo Freyer, “*dependian de las experiencias de los chiquitanos*” (FREYER, 2000, p. 84), experiência também aproveitada pelos portugueses. Assim, atraí-los era ação estratégica que daria consistência aos planos lusitanos não só para a construção da Vila Maria, mas também para adensar a população da Capitania. Tais planos iniciaram-se no governo de Rolim de Moura e seguiram aos seus sucessores, tendo Luiz de Albuquerque se dedicado com mais afinco a sua execução. A iniciativa espanhola de expulsar os jesuítas foi desarticulando todo o espaço missional, liberando os Chiquitano para outras formas de sua utilização fora do sistema reducional e da guarda dos domínios coloniais hispânicos. Os portugueses encontraram nos chiquitano um elemento estratégico ou um fator crucial para o povoamento do espaço que a coroa necessitava ocupar. Chiquitanos transpassavam o rio Guaporé e chegavam até o rio Jaurú e Paraguai por vários pontos e caminhos.

Sete anos antes da fundação da Vila Maria do Paraguai, uma carta-instrução de Martinho de Mello e Castro para Luiz de Albuquerque, datada de 13 de agosto de 1771,

---

<sup>68</sup> - Carta ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça. Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino Brasil-Mato Grosso 1778, Novembro, 29 Vila Bela. DOc. 1218. “Memória Sobre os Chiquitanos, anexo.

contém um resumo das instruções régias expedidas, principalmente pelo Marquês de Pombal, aos governadores que antecederam Albuquerque. Essas instruções serviriam de guia para que o novo governador de Mato Grosso firmasse sua administração e se orientasse a respeito dos espanhóis e sua atuação na fronteira. Ele deveria criar estratégias ou meios para consolidar os domínios portugueses povoando as terras e controlando aqueles espaços. Esse governador deveria ser acima de tudo astucioso no sentido de por em prática táticas e estratégias explorando as circunstâncias a que os moradores das terras castelhanas eram expostos mediante os acontecimentos.

Estas práticas cotidianas, portuguesas e chiquitanas, podem ser analisadas à luz das artes de fazer de Certeau. Para ele:

As estratégias [...] ações que, graças ao postulado de um lugar de poder (a prioridade de um próprio), elaboram lugares teóricos (sistemas e discursos totalizantes), capazes de articular um conjunto de lugares físicos onde as forças se distribuem... privilegiam portanto as relações espaciais. (CERTEAU, 2007, p. 102)

O tratamento português dispensado aos índios dos dois lados da fronteira configurava-se como uma estratégia de ocupação e povoamento, pois além de aproveitar da ocasião da insatisfação dos índios desertores das antigas reduções jesuíticas, os integravam nos seus planos de consolidação dos domínios territoriais. Os Chiquitano, por sua vez, saíam do seu território, aproveitando-se da ocasião propícia oferecida pelos portugueses para sair de uma situação imposta após a expulsão dos jesuítas pela administração de seus sucessores.

Junto à dita carta-instrução, Martinho de Mello e Castro enviou em forma de anexo, cópias das cartas régias enviadas aos antecessores de Luiz de Albuquerque para que fossem consultadas por ele, sanando eventuais dúvidas geradas pela carta-ofício. No segundo parágrafo da carta nº 1 de 7 de julho de 1757, Mello e Castro chama atenção de Albuquerque para que estivesse muito atento em relação aos castelhanos que substituíram aos jesuítas expulsos, e que tanta vigilância exigiu dos governos portugueses. Sobre este assunto, recomenda:

[...] as cautelas que deve tomar contra as manifestações daquela perniciosa sociedade. E como, porém, os castelhanos substituíram os jesuítas, não só nas terras, mas nas máximas, particularmente naquelas que nos dizem respeito às mesmas cautelas e prevenções que então se apontaram a respeito

de uns, devem presentemente, tomar-se com muito para diferença a respeito de outros.<sup>69</sup>

Acreditamos que a cautela inclui a vigilância em relação aos governadores de Santa Cruz e aos substitutos dos jesuítas, como afirma o autor do documento, mas não aos índios, que sempre são referidos como os de Castela ou índios castelhanos. Na mesma carta constam instruções a respeito do tratamento que os governadores deveriam dar aos índios que estivessem tanto do lado oriental do Guaporé quanto do lado português. Estas instruções já haviam sido dadas aos antecessores de Luiz de Albuquerque, e ele deveria ser ainda mais atencioso a elas:

[...] particularmente nos parágrafos 5º, 6º, 7º, 8º, 19º, 20º e 21º, achará tudo o que deve obrar para conciliar a amizade e confiança dos índios da margem oriental do Guaporé, e dos Paiaguás. E para civilizar e atrair índios silvestres, de sorte que entre os portugueses e as referidas Nações se desterre para sempre até o nome odioso de Cativoiro, que tanto as tem afugentado dos nossos domínios.<sup>70</sup>

Observa-se que Luiz de Albuquerque deveria dar continuidade as políticas de alianças com os índios implantadas por Pombal. O índio deveria ser livre enquanto súdito do rei. Contudo em relação aos índios Bororo, encontramos uma contradição na documentação.

Enquanto as Instruções referidas são claras no sentido de utilizar esses índios inclusive na formação de milícias à *maneira dos Cipaio das Indias Orientais*<sup>71</sup> em favor dos portugueses, nos *Annais da Câmara do Senado de Vila Bela e de Cuiabá*, em algumas referências, os bororo aparecem como *hostis*. Esses índios também *hostilizavam* os portugueses no tempo da fundação de Vila Maria. Nos *Annais de Mato Grosso*, aparecem como “selvagens”, “desaforados” e “cruéis” aos moradores da Vila de Cuiabá:

Os selvagens das circunvizinhanças de Cuiabá tinham se tornado tão desaforados que em menos de dois anos nas suas interpresas cruéis haviam morto mais de 200 moradores daquele distrito. Estes selvagens eram Caiapós, ou Bororos. Em virtude das ordens do general Luiz D'albuquerque mandou-se contra eles uma bandeira capitaneada por Paschoal Delgado Lobo, a qual conseguiu capturar mais de 80 Bororos, os quais depois de terem protestado serem caiapós e não da sua nação os autores dos descatos de que queixam os Cuiabanos foram conduzi-los à aldeia de S. Gonçalo Velho, donde fugiram. (BEUREPAIRE-ROHAN, 2001, p. 67)

---

<sup>69</sup> - Carta-instrução de Martinho de Mello e Castro para Luis de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres. Palácio de Belém, 13 de agosto de 1771. *In: Instruções aos Capitães Generais – Cuiabá: Instituto Histórico Geográfico do Estado de Mato Grosso*, 2001. Pg 80.

<sup>70</sup> - *Idem*.

<sup>71</sup> - *Idem*.

Não só os Bororo, mas outras “nações de índios”, como eram chamados pelos portugueses, davam muito trabalho aos governadores da capitania, que deveriam encontrar meios de torná-los fieis súditos da coroa. Mas particularmente para o caso de Vila Maria, os Bororo são os que mais angustiavam Luiz de Albuquerque.

As instruções advertiam para que se acolhessem bem os habitantes espanhóis aos domínios coloniais de Portugal. Orienta que os governadores utilizassem os comerciantes como espiões para obter notícias a respeito dos domínios castelhanos, mas em contra partida, deveriam vigiar também a estes para que não introduzam seus espiões em território português:

[...] um dos meios para conseguir este fim é o de agasalhar e receber com agrado os habitantes das Aldeias Castelhanas confinantes dessa Capitania, particularmente os Passadores de Fazendas, que sempre crescerão em número à proporção que o comercio aumentar. E destes poderá V. Sr.<sup>a</sup>. Também haver noticias de tudo o que se passar nos Dominios de Castela. É preciso, contudo, andar com grande vigilância sobre esta gente, para que nos não introduzam espiões [...]<sup>72</sup>

Nas instruções ao general Luiz de Albuquerque, a vigilância deveria ser constante; mesmo as antigas missões espanholas representando um socorro para a capitania, o governador deveria saber distinguir os bons dos maus castelhanos sendo que os primeiros deveriam ser recebidos “*com segurança e boa fé*”<sup>73</sup> e os segundos deveriam ser tratados com o rigor da Lei.

O governador levava tal rigor da lei ao pé da letra quando se tratava de inimigos da capitania, espanhóis ou portugueses, tanto que no ano de 1776 mandou castigar o sargento-mor Ignácio Lemes da Silva, encarregado da Bandeira que fora explorar a região de Urucuacuan em 1775 e retornara em 11 de outubro de 1776, por ter desertado. O dito capitão-mor recebeu o castigo de nunca mais poder ser admitido em qualquer órgão público.

As relações com as missões Castelhanas, após a expulsão dos jesuítas, deviam ser de:

[...] amizade e confiança mútua, de sorte que por mais que trabalhe o Governo de Castela a vedar a comunicação entre eles e nós, acham sempre aqueles povos mais utilidade e maior vantagem em nos comunicar do que em obedecer às leis que os proíbem. E que vivam na inteligência de que, no

---

<sup>72</sup> - Idem.

<sup>73</sup> - Idem.

caso de serem oprimidos, acharão sempre nos Domínios de S. Maj<sup>e</sup>. uma recepção certa, e um asilo seguro.<sup>74</sup>

Mais que constante vigilância aos domínios de Castela por parte dos governadores antecessores a Luiz de Albuquerque e dele próprio, a Instrução propunha a sabotagem ao poder das autoridades castelhanas. A política portuguesa em relação às populações indígenas castelhanas deveria ser tão atrativa, que aqueles povos de bom grado buscassem a comunicação com os portugueses e migrassem para os domínios de sua majestade lusitana, desrespeitando as autoridades castelhanas, onde deveriam ser muito bem acolhidos e tratados, encontrando asilo seguro.

Esta e outras cartas de instruções insistiam a exaustão nos alertas e cuidados, advertiam que, se fossem seguidas a rigor, Portugal teria uma grande vantagem sobre Castela da mesma forma que:

[...] fez perder ao Rei de França muitos milhares de vassalos úteis, que sucessivamente foram povoar e enriquecer os Reinos da Grande Bretanha; e a que fez despovoar as Províncias do País-Baixo, para encher as cidades de Amsterdão de milhares de famílias industriosas e opulentas. O mesmo há de certamente acontecer com as aldeias castelhanas, uma vez aqueles povos se persuadirem que têm entre nós, Conservação e Liberdade.<sup>75</sup>

A carta mostrava ao General Luiz de Albuquerque às inúmeras possibilidades a que as missões poderiam servir à Capitania de Mato Grosso e às povoações que esse governador criaria. Não faltaria gente para povoá-las se concretizasse esse intento.

A comparação com os acontecimentos na Europa demonstra que a coroa portuguesa prestava atenção no que acontecia nos dois continentes. Indicava a inoperância de determinados governos em lidar com seus súditos e se utilizava da estratégia da derrocada dos países europeus e do reflexo da administração espanhola na fronteira de sua colônia com as terras de Portugal.

A nova administração das missões e a exploração dos índios, principalmente os chiquitano os outrora aldeados pelos jesuítas seriam os fatores que mais contribuiriam para a consolidação dos domínios português, na região de Vila Maria.

---

<sup>74</sup> - Carta-instrução de Martinho de Mello e Castro para Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres. Palácio de Belém, 13 de agosto de 1771. *In: Instruções aos Capitães Gerais – Cuiabá: Instituto Histórico Geográfico do Estado de Mato Grosso, 2001. Pg 83.*

<sup>75</sup> - Carta-instrução de Martinho de Mello e Castro para Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres. Palácio de Belém, 13 de agosto de 1771. *In: Instruções aos Capitães Gerais – Cuiabá: Instituto Histórico Geográfico do Estado de Mato Grosso, 2001. Pg 82.*

Nas instruções, a que tivemos acesso, repassadas a Luiz de Albuquerque deveriam ser rigorosamente aplicadas e delas deveria prestar contas à Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar anualmente. O governador deveria informar a relação de habitantes mulheres, homens, crianças, recém-nascidos, mortos, índios, negros da capitania para que fosse acompanhado, dentre outras coisas, o aumento ou a decadência da população.

Nos documentos consultados sobre a Capitania de Mato Grosso encontramos, a partir do início do século XVIII, solicitações de amizades ou pedidos de abrigo aos portugueses, por parte de indígenas de outras etnias. O cronista Ricardo Franco (1797) e os Anais do Cuiabá desse período apontam algumas dessas etnias que vieram para o lado português, ou que já faziam parte dele e costumavam hostilizar viajantes e moradores da capitania. Em 1791, os temíveis Guaikuru se reconhecem como súditos da coroa portuguesa. Em 1797, através desses, os Guaná fazem o mesmo. Estabelecem amizade e dão notícias de *“que muitos do seu grupo estavam mudando para o lado português. Nessa mesma época, os Bororo Ararivá e os Guatós, também solicitam amizade”* (MOREIRA DA COSTA, 2006, p. 33).

Segundo Ricardo Franco (1797, p. 200) em 1796, os Guanás visitaram Vila Maria na intenção de se transferir para lá, mas são fixados em Cuiabá. Esses índios andavam por caminhos que ligavam as duas coroas, principalmente pelo Registro do Jaurú e pelas Missões de San Ignacio, São João e Santo Coração de Jesus por terra, e pelas lagoas de Mandioré, Guaíba e Uberava. Para Vila Maria, em especial, vieram chiquitanos de Santo Coração de Jesus, San João e Santiago após a expulsão dos jesuítas (MORENO, 1991, p. 150), de San Ignacio, Santa Anna e San Rafael (RICARDO FRANCO, 1797, p. 186). Os Bororo Ararivá teriam se estabelecido na região do Jaurú e Cabaçal.

Morais (2003) afirma, que Luis de Albuquerque estabeleceu uma política agressiva de expansão e consolidação da fronteira seguindo as instruções régias e tomando medidas drásticas de acordo com as circunstâncias para garantir as terras da coroa lusitana. Procurava atrair com presentes e acomodar os índios desertores dos domínios de Castela que chegavam, nas novas povoações que ia criando no lado português. Embora não tenha sido possível saber com exatidão quantos índios Chiquitano vieram e quantos já existiam no domínio português, Luiz de Albuquerque preocupava-se em informar a quantidade desses índios que adentravam a fronteira portuguesa. Já vimos informações nesse sentido contidos no Termo de fundação de Vila Maria e em ofícios e cartas do governador ao Conselho Ultramarino, a exemplo dessas:

No dia 13 de outubro mês (se refere a novembro de 1779) chegaraó a esta Villa sete índios da Aldeya de S. Anna da Província de Xiquitos que ficaó nestaz vizinhanças dizendo que vinhaó vizitar. Cumprimentando a S. Ex<sup>a</sup>. Nos dias 17, 19, 21 e 22 de Agosto chegarão mais outros Índios. Todos foraó benignamente tratados por S. Ex<sup>a</sup> mandando repartir por elles algumas camizas, lenços, facas e quinquilharias.<sup>76</sup>

No ofício de 29 de novembro de 1778, enviado ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar Martinho de Melo e Castro, quase dois meses após a fundação de Vila Maria, Luiz de Albuquerque informa a chegada de mais algumas famílias de índios, que desertaram das reduções castelhanas do Coração de Jesus e de São João de Chiquitos para a Capitania de Mato Grosso, localizando-se no Registro do Jaurú e posteriormente, muitos deles teriam sido remanejados para essa Vila e fazendas do seu território.

Depois de ter escrito a carta junto a V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>. dirijo, me veyo noticia do Registro do Jaurú de terem novamente chegado aly algumas famílias de índios em numero de perto de quarenta da mesma sorte desertados das missões castelhanas do Coração de Jesus e de São João de Chiquitos...<sup>77</sup>

Embora houvesse esses informes por parte do capitão-general à coroa portuguesa, a quantidade de índios desertores demonstra um número expressivo, mesmo sendo desconhecido sua totalidade que, somados aos já existentes em Vila Maria, aumentaria o seu contingente populacional do seu entorno. Por outro lado, fragilizava as posições de defesa dos espanhóis no que diz respeito à manutenção das reduções.

No entanto, em outro ofício de 10 de janeiro de 1779, após três meses da fundação de Vila Maria, Luiz de Albuquerque expressa preocupação com chiquitanos desertores que pudessem se perder do caminho de e que fossem guiados por alguém até a nova vila. Sugere que, embora viessem muitos índios desertores do lado castelhano para o lado português da fronteira, parte deles tomavam rumo inesperado pelos portugueses, perdendo-se na mata ou procurando novas paragens. Os que se colocavam como súditos de ambas as coroas ibéricas viraram mão de obra para a construção da fronteira colonial hispano/lusitana, como já apontamos.

[...] sem saberem o verdadeiro caminho ou rumo, se achavam dispersos e como extraviados pelos bosques imediatos ao mesmo Jaurú Paraguay; de donde fico esperando que efetivamente se dê embaração em consequência de ter expedido gente [...] descubraó He mostre o caminho destes domínios

<sup>76</sup> - Acervo: Arquivo de Mato Grosso. Fundo: Câmara Municipal de Villa Bela. Série: Anais do ano de 1779, apresentado a Câmara. Referência: BR APMT.CVB.AN 0104 caixa 002.

<sup>77</sup> - Conselho Ultramarino - Brasil-Mato Grosso. Ofício de 29 de novembro de 1778, Villa Bella. NUDHEO – UNEMAT – Cáceres, MT.



lizongeadome talvez de poder ainda mais consideravelmente povoar com gente castellana a nova povoação de Villa Maria [...] os índios das missões de Chiquitos, tem continuado a vir a esta capital. [...] E me não descuidarei de promover todo o possível comercio com os ditos índios athe ver se naó será possível efectuar ao menos em partes a sua útil deserção.<sup>78</sup>

Nota-se o esforço do governador em atrair chiquitanos e a utilidade das deserções desses, inclusive do ponto de vista comercial, pois o contrabando comercial, atividade que continuou viva na fronteira luso-espanhola, mesmo sendo proibido pelas duas coroas, foi tolerado e incentivado por Luiz de Albuquerque apoiado pelo Estado português. Em contra partida esse governador deixa transparecer sua insatisfação aos Bororo que nos seus dizeres, eram *“selvagens quaze sempre inconstatissimos, ferozes, indomáveis ou de huma indolência e preguiça sem exemplo que vagando pelos matos por efeito da própria iclinação e natureza com total desprezo de honras.”*<sup>79</sup>

O governador Luiz de Albuquerque evidencia uma situação, conflituosa em relação aos Bororo que já viviam nas redondezas e em Vila Maria antes da chegada dos portugueses. Eles relutaram contra a dominação lusitana, causavam estragos nas plantações e mortes aos moradores e por isso eram vistos como “selvagens”, “ferozes”, “indolentes” e “inconstantíssimos.” Nesse mesmo documento o governador explica a dificuldade de se utilizar os Bororo na povoação de Vila Maria, devido a relação conflituosa, que se estabeleceu na fundação dessa vila, nas terras desses índios.

[...] ainda no difícil caso de se atraírem e ajuntarem, não obstante a mais cuidadosa diligência, se internavam novamente sempre que podiam consegui-lo por estes imensos desertos que a tudo preferem, depois de executarem as suas costumadas rapinas, mortes e outros danos.<sup>80</sup>

Os Bororo preferiam a liberdade dos “imensos desertos”, nas palavras de Albuquerque, a se colocarem como moradores da Vila Maria. Em relação a esses índios, Maria de Fátima Mendes Lima de Moraes escreve: *“sobre a resistência dos aborígenes e a postura dos bororo que viviam revidando com ataques freqüentes à Vila, incendiando casas, roças e matando os animais com flechas”* (MORAES, 2003, p. 17).

Nos Anais do Sennado da Câmara do Cuiabá de 1716 a 1830, registra-se que praticamente em todos os anos houve ataques Payagoá, Guaycuru e Bororo não só na região

<sup>78</sup> - Idem.

<sup>79</sup> - Conselho Ultramarino Brasil-Mato Grosso. Ofício de 20 de novembro de 1778, Vila Bela – NUDHEO – UNEMAT – Cáceres - MT. CD nº IV.

<sup>80</sup> - Cf. Carta do governador de Mato Grosso Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, ao Secretário de Estado Martinho de Melo e Castro, Vila Bela, 20.11.1778. Caixa 18, No. 1162. NDIHR/FUFMT

da Vila do Cuiabá, mas em vários pontos da Capitania de Mato Grosso, inclusive em Vila Maria. Registra-se ainda que no ano de 1786, além das disparidades do povoamento da fronteira, Luiz de Albuquerque também enfrentava:

[...] confrontos entre famílias poderosas do Cuiabá e o governo sediado na Vila Bela [que] levaram o governador Luís de Albuquerque a inusitado destempero, acusando, sem identificar, moradores do Cuiabá e fazendo ameaças graves:

[...] andam como pregando malvadamente certas Missões, para que ninguém se mude desse domicílio para este País (que aliás necessita de ser povoado como sua Majestade quer e manda precisamente), que todos o abominem, pintando-lhe como um agregado de misérias com outras mais cores denegridas e ingratisimas, a fim de fraudar os interesses e Serviço da mesma Senhora, quando o dito País excede muito e em muitas coisas a esse do Cuiabá, não lhe cedendo em nada mais que em haver nesse um pouco mais de peixe ruim com alguma carne de vaca. [...] dou a minha palavra.<sup>81</sup>

Há uma notada oposição por parte de moradores de Cuiabá, indicada no documento quanto a não aceitação de Vila Bela como a capital da Capitania e contra o deslocamento de gente cuiabana para viver naquelas paragens por não ter o que oferecer. Ideias ajudavam que a malograr os planos de Luiz de Albuquerque de civilizar a região tanto de Vila Bela quanto de Vila Maria e entorno.

Se a capital da capitania tinha poucos atrativos para fixar populações residentes, Vila Maria tinha muito menos ainda. O maior recurso eram os campos de pastagens nativas que servira as fazendas de gado vacum voltadas, inicialmente para a alimentação dos chiquitano que ali se fixaram e, depois para exportar a carne em forma de charque. A concentração de pessoas estava exatamente nas fazendas e povoados que pertenciam a Vila Maria, mas a vila em si não passava de um aglomerado de casas conforme anotações de Hercules de Florence já no início do século XIX.

Paralelo a dificuldade de se povoar o oeste da capitania de Mato Grosso, como uma das estratégias de ocupação pelo princípio do *utipossidetis*, os portugueses trataram de militarizar os espaços por eles ocupados, edificando fortificações, que Francismar de Carvalho chamou de “*O processo de militarização da fronteira*” tanto do lado português quanto do espanhol. Sendo que do lado espanhol foram erigidos no mesmo ritmo dos portugueses:

---

<sup>81</sup> - Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao Mestre de Campo Antonio José Pinto Figueiredo; Casalvasco 06/12/1786; mss., Livro de Registro C-26, cit., fºs. 191-192v; APMT. In Annaes do Sennado da Camara do Cuyabá: 1719-1830/ [transcrição e sua organização Yumiko Takamoto Suzuki]. - Cuiabá, MT: Entrelinhas; Arquivo Público de Mato Grosso, 2007. Pg 29

[...] os fortes de San Pedro de Ycuamandiyú, na margem esquerda do rio Paraguai (1784), forte de Borbón, na margem direita (1792), e forte de San Carlos, no rio Apa (1794). O forte de Borbón logrou aldear o subgrupo Mbayá conhecido como Cadigueodi, bem como governador Pedro de Melo de Portugal (1778-1785) tentou aldear os índios chamados de Montese, os índios Guaná, nas vizinhanças do estabelecimento militar (CARVALHO, 2008, p. 01).

De acordo com Carvalho, esses aldeamentos ou tentativas de aldeamentos demonstravam o interesse dos governadores portugueses e espanhóis em firmar alianças com outras etnias, além das que já apontamos, em que procuravam “*deslindar as funções de dominação presentes nesses tratados.*” Segundo ele tais alianças aparecem a partir de 1753 quando:

[...] os índios Payaguá assinaram um tratado de capitulação com o governador do Paraguai Jaime Sanjust. Em 1759, fizeram o mesmo os índios Mbayá. Mais tarde, em 1791, os Mbayá assinaram um Termo de Paz com o governador de Mato Grosso, renovado cinco anos depois. Em 1793, os Guaná também buscaram um acordo com os portugueses. A despeito disso, índios Mbayá e Guaná assinaram um tratado com os espanhóis em 1798 (CARVALHO, 2008, p. 01).

Esse autor chama de “*reformismo ilustrado*” a política indigenista dos governos luso e castelhano, no sentido de “*recorrer à incorporação e disciplinarização para o trabalho*” (CARVALHO, 2008, p. 04) dos índios, principalmente os que viviam na fronteira para que esses não escapassem para o lado do outro, prestando auxílio militar ou, por causa das constantes incursões que faziam de forma belicosa contra os colonos.

Carvalho observa ainda que as alianças entre indígenas e os luso-espanhóis, poderiam ser reafirmadas, a exemplo dos Mbayá que, em 1793, assinaram acordo de paz com o governo da capitania de Mato Grosso, sendo renovado cinco anos mais tarde. Posteriormente, índios dessa mesma etnia, juntamente com os Guaná, também assinaram acordos com os espanhóis. Não bastava demarcar as terras, mas era preciso povoá-las com mão de obra dos indígenas (CARVALHO, 2008, p. 04).

Finalmente,

à pressão por um determinado período, a resistência inicial de diferentes nações indígenas, marcada por enfrentamentos constantes e violentos com os europeus e seus descendentes, por vezes era mais tarde substituída pela submissão e aceitação de seu aldeamento, como veremos no caso concreto de Mato Grosso, na segunda metade do século XVIII. (GARCIA, 2011, p. 03)

Os termos submissão e aceitação utilizados por Garcia, também configura formas de resistência, assim como deserção de chiquitanos para os domínios português. Embora esses índios tenham sido considerados súditos do rei português, praticamente foram apagados da história de Cáceres (antiga Vila Maria), sendo relegados a trabalhadores mal remunerados que aprenderam a sobreviver sob o julgo de seus novos tutores.

Uma das preocupações de Luiz de Albuquerque para garantir submissão dos índios e efetiva ocupação de Vila Maria foi tratar da “*incorporação dos seus habitantes à sociedade colonial, principalmente os índios, sejam castelhanos ou os que ancestralmente habitavam a região*” (MORAES 2003, p.103), também, através da imposição do idioma português, pautada principalmente pela educação formal que estava a cargo do soldado de dragões Antônio Pinto de Miranda que estava incumbido de ensinar, os filhos dos índios aliançados, chiquitano ou não. Luiz de Albuquerque garantiria não só a efetiva ocupação, mas também futuros cidadãos submissos que por sua vez, ajudariam no processo de ocupação e delimitação da fronteira portuguesa.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como já afirmamos ao longo desse estudo, não é possível falar sobre os Chiquitano em Vila Maria sem mencioná-los na construção da fronteira da capitania de Mato Grosso com as terras castelhanas. Procuramos entender a criação de Vila Maria com a participação de chiquitanos vindos das antigas missões Jesuíticas como plano estratégico da coroa portuguesa para consolidar suas terras na fronteira oeste da capitania de Mato Grosso com os domínios de Castela entre 1778 a 1827.

A questão maior a qual fundamentamos a nossa pesquisa consistiu na análise da utilização de índios Chiquitano na fundação de Vila Maria e seus arredores, uma vez que o número de gente branca não era suficiente efetivar ocupação desta área de fronteira. Uma vila planejada pela coroa portuguesa para fazer parte de um macro projeto de povoamento da fronteira oeste da colônia obedecendo a um padrão arquitetônico referencial daquela época copiando estilos europeus.

A descoberta de ouro na região do Guaporé e a presença dos jesuítas e dos indígenas de Chiquitos nas proximidades guaporeanas fez com que governo português, avançasse sua fronteira colonial no oeste da Capitania de Mato Grosso a partir do Tratado de Madri (1750) e Santo Ildefonso (1777), quebrando acordos e tratados anteriores, a exemplo de Tordesilhas (1494).

A partir da análise de cartas e ofícios entre governadores da Capitania de Mato Grosso junto ao Conselho Ultramarino português, dentre eles Luiz de Albuquerque de melo Pereira e Cáceres, e de estudos já realizados sobre a Vila Maria, procuramos demonstrar a importância desta vila no processo de demarcação e povoamento da fronteira oeste, ocupação e desenvolvimento dessa região com a presença chiquitana. Contrariamos assim a ideia de que Vila Maria teria tido mais um valor simbólico do que funcional, ou de que teria sido constituída somente para representar a presença lusa na construção da fronteira oeste da Capitania de Mato Grosso como afirmou Moraes (2003). Uma vez que de diversas maneiras Luiz de Albuquerque em seu governo desempenhou intensamente um projeto de urbanização da fronteira oeste no que veio a ser a Capitania de Mato Grosso, e Vila Maria fez parte desse processo, especialmente porque ali esse governador investiu grandes esforços no povoamento

e consolidação da ocupação daquelas terras pela coroa portuguesa com índios, principalmente vindos das missões de Chiquitos após sua desintegração.

Com a presença de índios chiquitano, tratou de edificar duas grandes fazendas (Jacobina e Caiçara) para desenvolver economicamente a vila e seus arredores. Nelas foram construídas pequenas fábricas de charque, melado e até, segundo Moraes (2003), fábricas têxteis que atendiam o suprimento local no que diz respeito a gêneros de primeira utilidade, pois a Capitania de Mato Grosso localizava-se a longas distâncias do litoral. Além disso, nestas duas fazendas régias produziam-se todo tipo de gêneros alimentícios, incluindo a criação de gado vacum para a exportação do charque. A fazenda Real da Caiçara, como vimos, serviu ainda de abrigo aos índios desertores de Chiquitos que não puderam ser absorvidos por Vila Maria por esta ainda não ter capacidades físicas de receber quantidades de populações indígenas, mesmo mínima, na época de sua fundação. Nos primeiros anos da fundação desta vila, não havia habitações suficientes para atendê-los, foi preciso construí-las. E para tanto, foi utilizada a mão de obra dos próprios índios chiquitano. Muitos chiquitanos povoaram outros locais, como o Registro do Jauru e as fazendas Caiçara e Casalvasco, erigidos, por Luiz de Albuquerque na mesma época em que Vila Maria foi construída e com o mesmo objetivo de ocupar a fronteira. Muitos destes povoados, com o passar dos anos foram perdendo importância até ficar completamente abandonados como é o caso das Fazendas aqui citadas. A documentação consultada demonstrou que Vila Maria resistiu por receber especial atenção de Luís de Albuquerque o qual desejava torná-la via de comunicação entre o Grão Pará, e de apoio às duas maiores vilas da capitania na época, Vila Bela e a Vila do Cuiabá.

Vila Maria no seu início era constituída apenas de duas ruas iniciais, como consta no seu termo de fundação e teve a incumbência de desenvolver ainda o comércio fluvial, o que veio a ocorrer principalmente, a partir da década de 1820 em diante. Apesar de ser um povoado com características interioranas, de não ter categoria de vila, no olhar de Florence, e de enfrentar inúmeras dificuldades devido sua localização, esta vila foi crucial no processo de povoamento da Capitania de Mato Grosso, especialmente com a presença de chiquitanos. E, aos poucos foi se estabelecendo como referencial na fronteira oeste de Mato Grosso.

Nossa intenção aqui foi evidenciar a importância de Vila Maria, com a presença de chiquitanos, negligenciada na maioria dos estudos sobre ela, quando se trata do recorte de tempo aqui proposto, pois geralmente, focam mais a sua questão urbanística enquanto objeto da fronteira. Talvez isso tenha ocorrido na historiografia de Vila Maria porque seu projeto de

engenharia urbana está nitidamente descrito no seu termo de fundação ou porque ainda haja documentos escritos em Portugal, na Espanha ou até mesmo no nos arquivos públicos locais sobre este período, que ainda não foram lidos nas suas entrelinhas, o que seria oportuno estudar de maneira mais delongada num outro momento.

Consideramos que a presença na fundação de Vila Maria foi crucial para que Luiz de Albuquerque pudesse desenvolver a política urbanística ditada pela coroa portuguesa ainda no governo do Marques de Pombal através, do Diretório dos Índios que mesmo sendo extinto anos mais tarde, ainda serviu de parâmetro na implantação de políticas voltadas aos povos indígenas. A expulsão dos jesuítas das missões de Chiquitos favoreceu fatalmente a fundação de Vila Maria e seu povoamento com índios chiquitano, em especial os Saraveka e os kuruminacas. Embora não tenha sido possível identificar de fato que outras etnias denominadas chiquitana migraram para Vila Maria, a documentação sugere que tais índios são provenientes das missões do Santo Coração de Jesus de Chiquitos, da missão de Santa Ana e de Santa Rosa, principalmente.

Essa pesquisa nos permitiu conhecer os interesses de Portugal nos Chiquitano e em contra partida o interesse dos Chiquitano em passar para o domínio português, uma vez que estes últimos buscavam fugir da administração dos novos curas franciscanos substitutos dos jesuítas nas missões que foram desmanteladas. Permitiu ainda conhecer os arredores de Vila Maria com suas fazendas e povoados que também receberam os Chiquitano e muitos deles formaram cidades que carregam, no tempo presente, as mesmas denominações de suas origens.

Também observamos que embora existissem índios do lado português, muitos deles eram belicosos e contrários à ocupação de suas terras, daí o interesse em chiquitanos desertores que já viviam sob o julgo dos jesuítas aprendendo não só a catequese, mas inúmeras profissões que os portugueses souberam aproveitar muito bem, como por exemplo, o ofício de vaqueiros e carpinteiros. Assim transformar um posto fiscal em uma vila que não tinha categoria de vila, mas posicionada em uma localização estratégica, mostrou ser uma tática essencial na definição das fronteiras territoriais de Portugal e Espanha na América do Sul. A posição geográfica de Vila Maria próxima ao País de Chiquitos, como chamavam os portugueses, contribuiu para tal transformação. A província de Chiquitos já chamava a atenção dos portugueses desde a época do primeiro governador Antônio Rolim de Moura (1751 – 1765), devido ao seu contingente populacional e das riquezas que ali eram produzidas

em abundância, inclusive a criação de gado. A produção de Chiquitos alimentou, desde então, o contrabando de mercadorias ali produzidas para o lado lusitano da fronteira, possibilitando o fornecimento de gêneros de primeiras necessidades, de prata, e de gado vacum e cavalari em troca do ouro português.

A fronteira seca entre Vila Maria e a província de Chiquitos foi o facilitador da migração de chiquitanos para o lado português. Dessa forma como vimos em Maldini Meireles (1989), os Chiquitanos corresponderiam a uma população permanente para a nova vila, bem como seriam “os guardiões dessa fronteira”, o que resolveria um dos grandes problemas da colonização portuguesa nessa parte da colônia, a falta de contingente populacional para povoar a região.

Praticamente o último quartel do século XVIII, é o período em que os Chiquitanos têm mais destaque na região de fronteira. Depois, com o desenvolvimento de Vila Maria e entorno e com a vinda de “gente branca”, como sonhava Luiz de Albuquerque, sua importância é quase que apagada ao longo dos séculos que se seguem. Foi Luiz de Albuquerque com suas pretensões de consolidar e povoar a fronteira oeste de Mato Grosso com as terras que correspondem ao atual oriente boliviano, que deu vida a esse povo no lado português. Atualmente, muitos descendentes de chiquitanos estão relegados a uma estreita faixa de terra entre Brasil e Bolívia (JANUÁRIO, 2002) ou mesclados à população de Cáceres e de cidades da fronteira oeste de Mato Grosso com a Bolívia, das quais seus ancestrais foram a base populacional. No entanto, dificilmente um descendente de Chiquitano se reconhece como tal. Tivemos a oportunidade de conversar informalmente com muitos deles, inclusive com alguns que se tornaram nossos parentes, a respeito de suas origens, mas a reação é sempre a negação do “ser” Chiquitano ou descendente desse povo, e até mesmo de ser boliviano. Pertencer a qualquer um desses etnônimos significa ser índio ou bugre.



## FONTES IMPRESSAS

- ANAIS DE VILA BELA – 1734-1789. Cuiabá: Carlini & Caniato: Ed.UFMT, 2006.  
Cuiabá: Entrelinhas. Arquivo Público de Mato.
- ANNAES DO SENADO DA CÂMARA DO CUIABÁ (Transcrição: SUSUKI, Yumiko T.). Cuiabá: Entrelinhas; Arquivo Público de Mato Grosso, 2007.
- FLORENCE, Hercules. Viagem Fluvial do Tietê ao Amazonas de 1825 a 1829. Trad. São Paulo, Melhoramentos, 1948.
- FLORENCE, Hercules. Viagem Fluvial do Tietê ao Amazonas de 1825 a 1829. Com gravuras do autor. Tradução do visconde de Taunay. Editora CULTRIX. São Paulo Editora da Universidade de São Paulo 1977.
- FURLONG, SJ, Guillermo. Misiones y sus Pueblos Guaranies. Buenos Aires: Ediciones, Theoria, 1962.
- HOFFMANN, Werner. Las Misiones Jesuiticas entre los Chiquitanos. Buenos Aires: CONICET, 1979.
- MOUTINHO, Joaquim Ferreira. Notícias da Província do Matto Grosso seguida d'um roteiro de viagem da sua capital a'S.Paulo. Typografia do Henrique Shroeder. 1869.
- SÁ, José Barbosa de. Relação das Povoações do Cuiabá e Mato Grosso de seus princípios até os presentes tempos, Secretaria Estadual de Educação e Cultura/UFMT, Cuiabá: 1975.
- VACA. Álvar Nuñez Cabeça de, Naufrágios & Comentários. Ed. L&PM Pocket, 1999.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, João Capistrano de. Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil, Editora Itatiaia da USP, 1988.
- ALBÓ, Xavier. Los pueblos indígenas del Oriente. In: CONTRERAS BASPINEIRO, Alex. Etapa de una larga marcha. La Paz: s.ed., 1991.
- ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Metamorfose Indígenas: Identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003
- ANZAI, Leny Caselli. Missões de Chiquitos e Moxos e a capitania de Mato Grosso. In. Revista Lusófona De Ciência Das Religiões – n. 13, ANO VII, 2008.
- ARAUJO, Olga Maria Castrillon Mendes. Nas raias de Mato Grosso: O discurso de constituição da Fronteira. Campinas - São Paulo, 2000. Dissertação de Mestrado. Universidade de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem.
- ARAUJO, Renata Malcher de. A urbanização da Amazônia e do Mato Grosso no século XVIII povoações civis, decorosas e úteis para o bem comum da coroa e dos povos. In: Dossiê - Caminhos Da História Da Urbanização No Brasil-Colônia. An. Museu Paulista. vol. 20 no. 1 São Paulo Jan./June2012.
- ARENT, Fúlvio Vinícius. San Ignacio de los Zamucos: índios e jesuítas no coração do deserto sul-americano, século XVIII. São Leopoldo-RS: UNISINOS, Dissertação de Mestrado em História, 2005.
- ARRUDA, Ariane Aparecida Carvalho de. Condicionantes étnicos na criação das Missões de Chiquitos: alianças e conflitos na Chiquitania e no Pantanal (1609-1691). Diss. (Mestrado em História) 149 f. – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, PUCRS. Porto Alegre, 2011.
- BARRETO, Aníbal (Cel.). *Fortificações no Brasil (Resumo Histórico)*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1958.
- BEAUREPAIRE-ROHAN, Henrique. Anais de Mato Grosso: Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso. Cuiabá, 2001.

- BRUNO, Ernani Silva. História do Brasil – Geral e Regional: Grande Oeste – Goiás e Mato Grosso. Vol. VI. Editora Cultrix, São Paulo, 1967.
- CANOVA, Loiva. Antônio Rolim de Moura e as representações da paisagem no interior da colônia portuguesa na América (1751-1764). Tese de Doutorado em História – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2011.
- CARVALHO, Carlos Gomes de. Viagens ao extremo Oeste: desbravadores, aventureiros, e cientistas nos caminhos de Mato Grosso. Cuiabá: Verde Pantanal, 2005.
- CARVALHO, Francismar Alex Lopes de. Rivalidade imperial e comércio fronteiriço: aspectos do contrabando entre as missões espanholas de Mojos e Chiquitos e a capitania portuguesa de Mato Grosso (c. 1767-1800). In: Revista Antíteses, v. 4, n. 8, p. 595-630, jul./dez. 2011.
- CARVALHO, Francismar de. Entre dois impérios: lideranças indígenas e colonizadores espanhóis e portugueses no vale do rio Paraguai (1770-1810) - Anais Eletrônicos do VIII Encontro Internacional da ANPHLAC Vitória – 2008.
- CASTILHO PEREIRA, Ione Aparecida Martins. Missões Jesuíticas Coloniais, homogeneidade ou influências? Um estudo comparativo do plano urbano das missões jesuíticas de Chiquito, Mojo, Mayna e Guaraní implantadas nas fronteiras da América Colonial Espanhola nos anos de 1607 a 1767. V Mostra de Pesquisa da Pós-Graduação – PUCRS, 2010.
- CASTILHO PEREIRA, Ione Aparecida; PUHL, João Ivo; CHAVES, Otávio Ribeiro. Índios de Mojo e Chiquito no contexto colonial Ibérico do Século XVI ao XVIII. In: Revista Territórios & Fronteiras, Cuiabá, vol. 5, n. 2, jul.- dez. 2012.
- CASTRILLON, Maria de Lourdes Fanaia. A Câmara Municipal de Vila Maria do Paraguai, Um espaço de poder. 1859 A 1889. ANPUH – XXIII Simpósio Nacional de História – Londrina, 2005.
- CERTEAU, M. A invenção do cotidiano: artes de fazer. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

- CERTEAU, Michel. A Escrita da História. Tradução de Maria de Lourdes Menezes. 2ª ed. Forense Universitária, – Rio de Janeiro: 1982.
- CHARUPÁ, Roberto Tomichá. La Primera Evangelización en las Reducciones de Chiquitos, Bolívia (1691-1767). Protagonistas y Metodología misional. Cochabamba: Ed. Verbo Divino/UCB/OFMC, 2002.
- CORREA FILHO, Virgílio. As Raias de Matto Grosso. Fronteira Ocidental. Secção de Obras do Estado de São Paulo, 1926. vol. V.
- CORRÊA FILHO, Virgílio. História de Mato Grosso. Rio de Janeiro: INL/MEC, 1969.
- COSTA, José Eduardo Fernandes Moreira da. “O Manto encoberto: Territorialização e identidade dos Chiquitano.” Departamento de Antropologia da UFMT, Cuiabá – MT, 2000.
- COSTA, Maria de Fátima. Alexandre Rodrigues e a Capitania do Mato Grosso: Imagens do Interior. In: História, Ciência, Saúde. Manguinhos. Vol. III. (Suplemento)
- COSTA, Maria de Fátima. História de um país inexistente: Pantanal entre os séculos XVI e XVIII. São Paulo: Estação Liberdade: Kosmos, 1999.
- CRIVELENTI, Maria Amélia Assis Alves. O Minhoto Valentim: Senhor do Engenho São Romão. In: Revista da Faculdade de Letras, HISTÓRIA. Porto, III Série, vol. 8, 2007, pp. 95-112.
- Del PRIORE, Mary. VENANCIO, Renato. Uma breve História do Brasil. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2010.
- DELSON, Roberta Marx. Novas vilas para o Brasil colônia: Planejamento espacial e social no século XVIII Parte VII. In: Arquitetura e Engajamento. Postado em 19 de janeiro de 2014 por Frank Svensson: [www.blogger.com/profile/06335469803175788537](http://www.blogger.com/profile/06335469803175788537).
- DELSON, Roberta Marx. Novas Vilas para o Brasil-Colônia. Planejamento Espacial e Socialno Século XVIII. (Trad.). Brasília, ALVA – CIORD, 1997.
- FAUSTO, Boris. História Concisa do Brasil. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, 2001.

- FELIX, Pedro Carlos Nogueira. História de Mato Grosso. 3ª ed. Cuiabá: Defanti Editora, 2013.
- FLEXOR, Maria Helena Ochi. A “civilização” dos índios e a formação do território do Brasil. Disponível em: [http://.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/artigos\\_frames/artigo\\_073.html](http://.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/artigos_frames/artigo_073.html)  
Acesso em 23 jul. de 2011.
- FLORES, Moacyr. Colonialismo e Missões jesuíticas. Porto Alegre, EST, 3ª edição, 1996.
- FREYER, Bärbel. Los Chiquitanos – Descripción de um pueblo de las tierras bajas orientales de Bolívia según fuentes jesuíticas del siglo XVIII. (Pueblos indígenas de las tierras bajas de Bolívia), Vol. 15 – Santa Cruz de la Sierra – Bolívia. Editor Jurgen Riester, 2000.
- GALETTI, LYLIA DA Silva Guedes. Sertão, Fronteira, Brasil. Imagens de Mato Grosso no mapa da civilização. Cuiabá, MT: Entrelinhas. EdUFMT, 2012.
- GARCIA, Domingos Sávio da Cunha. De território indígena a campo de criação: condicionantes da fronteira na ocupação do Pantanal entre os séculos XVIII e XIX. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH - São Paulo, julho 2011.
- GARCIA, Domingos Sávio da Cunha. Território e negócios na Era dos Impérios: os belgas na fronteira oeste do Brasil. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.
- GARCIA, Elisa Frühauf. As diversas formas de ser Índio: Políticas indigenistas e políticas indigenistas no extremo sul da América portuguesa. (Tese de Doutorado História/Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2007.
- GARRIDO, Carlos Miguez. Fortificações do Brasil. *Separata do Vol. III dos Subsídios para a História Marítima do Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1940.  
[http://anphlac.fflch.usp.br/sites/anphlac.fflch.usp.br/files/francismar\\_carvalho.pdf](http://anphlac.fflch.usp.br/sites/anphlac.fflch.usp.br/files/francismar_carvalho.pdf)
- IBARRA GRASSO, Dick Edgar. Las Lenguas en Bolívia. La Paz: Ed. Urquiza, 1996.

- JANUÁRIO, Elias Renato da Silva. Caminhos da Fronteira: educação e diversidade em escolas da fronteira Brasil-Bolívia, (Cáceres/MT), Cuiabá: UFMT/IE, 2002.
- JESUS, Mauk Maria. Oposição à consolidação da vila-capital da Capitania de Mato Grosso. ANPUH – XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Londrina, 2005.
- JUSTINIANO, Oscar Tonelli. Reseña Histórica Social y Económica de la Chiquitania. 1ª Ed. Santa Cruz - Bo, 2004.
- JUSTINIANO, Oscar Tonelli. Santa Ana la Cenicienta Chiquitana. Santa Cruz de la Sierra: El Pais, 2006.
- KREKELER, Birgit. Historia de los Chiquitanos – Pueblos indígenas de las Tierras bajas de Bolívia. Editor Jurgen Riester. La Paz – Bolívia, 1995.
- LE GOFF, Jacques. A História Política continua a ser a espinha dorsal da História? In: LE GOFF, Jacques. *O imaginário medieval*. Lisboa: Editorial Estampa, 1994, p. 351-367.
- LE GOFF, Jacques. História e Memória. Tradução de Bernardo Leitão... [et. al.], 4ª ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1996.
- LEMA GARRET, Ana Maria (Org.). La voz de los chiquitanos: Historias de comunidades de la provincia Velasco. Santa Cruz de la Sierra: APAC/Fundación AVINA, 2006.
- MADER, Elisa Reis N. S. O vazio: o sertão no imaginário da Colônia nos séculos XVI e XVII. Rio de Janeiro, 1991, *Apud*, Lima, Nízia T. *Um sertão chamado Brasil. Intelectuais sertanejos e imaginação social*. Rio de Janeiro, espaço do outro por excelência, p. 148.
- MARQUES, Glauce Oliveira. Os “Soldados De Deus”: A Fronteira Oeste Pós-expulsão dos Jesuítas. Revista Outras Fronteiras, Cuiabá, vol. 1, n. 1, jun., 2014.
- MEIRELES, Denise Maldi. “Guardiães da Fronteira”. Rio Guaporé, século XVIII. Vozes – Petrópolis, 1989.
- MENACHO, Antonio. Por tierras de Chiquitos. Los jesuitas en Santa Cruz y en las misiones de Chiquitos en los siglos XVI a XVIII. San Javier: Vicariato Apostólico de Ñuflo de Chavez, 1987

- MENDES, Natalino Ferreira. “História de Cáceres – História da administração municipal”. Tomo I. Cáceres, 1973.
- MENDONÇA, Rubens de. História de Mato Grosso. 2.ed., 1970, p. 23.
- MONTECCHI, Acir Fonseca. Mestiçagem na fronteira Brasil/Bolívia. XXVII Simpósio Nacional de História. *In*: Conhecimento histórico e diálogo social. Natal NR, de 22 a 26 de julho de 2013.
- MORAES, Maria de Fátima Mendes Lima de. Vila Maria do Paraguai: um espaço planejado na fronteira 1778-1801. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Ciências Humanas e Sociais- Departamento de História, 2003.
- MOREIRA DA COSTA, José Eduardo F. A Coroa do Mundo: religião, território e territorialidade Chiquitano. Cuiabá-MT: EdUFMT e Carlini Caniato Editorial, 2006.
- MORENO, Gabriel René. Catálogo del archivo de Mojos y Chiquitos. Santiago-Chile: Gutentag, 1888.
- PACINI, Aloir. Camino misional em Chiquitos. *In*: Diego Villar/Izabelle Combés. (Org.). Las tierras bajas de Bolívia: miríadas históricas y antropológicas. 1ª ed. Santa Cruz de la Sierra: El País, 2012, v. 29, p.283-296.
- PACINI, Aloir. Os Chiquitanos na Fronteira. 26ª. Reunião Brasileira de Antropologia Porto Seguro, Bahia - Brasil. De 01a 04 de junho de 2008.
- PAREJAS MORENO, Alcides & SUÁREZ SALAS, Virgilio. *Chiquitos*: História de uma Utopia. Santa Cruz de la Sierra: Fundación UPSA y Gobierno Municipal, 2007.
- PEREIRA LEITE, Luis-Philippe. “Vila Maria dos meus amores”. São Paulo: Instituto histórico e Geográfico de Mato Grosso, p. 32. 1978.
- PEREIRA, Ione Aparecida Martins Castilho. Em tudo semelhante, em nada parecido: uma análise comparativa dos planos urbanos das missões jesuíticas de Mojos Chiquitos, Guarani e Maynas (1607-1767). Tese de Doutorado – 236 fls. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul / Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas / Programa de Pós-Graduação em História, Porto Alegre, 2014.

- PINHO, Rachel Tegon de. Entre monumentos e documentos: Reflexões sobre os tombamentos de Cáceres- MT. XXVII Simpósio Nacional de História, de 22 a 26 de julho de 2013, UFRN, Natal - RN.
- PRADO JUNIOR, Caio. História Econômica do Brasil. 43ª ed. – São Paulo: Brasiliense, 1998.
- REIS E FILHO, Nestor Goulart. Sobre o livro “Imagens de vilas e cidades do Brasil colonial”. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – 2000.
- REIS E FILHO, Nestor Goulart. Imagens de vilas e cidades do Brasil Colonial: recursos para a renovação do ensino de História e Geografia do Brasil\*R. bras. Est. pedag., Brasília, v. 81, n. 198, p. 366-379, maio/ago. 2000.
- REIS OLIVA, Rosângela Aparecida de Souza. A Povoação de Albuquerque: Vida Urbana e Cotidiana na Fronteira Oeste da Capitania de Mato Grosso (1772-1789). UFMT ANPUH – XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Londrina, 2005. Na ocasião, a autora era mestranda pelo Programa de Pós Graduação em História sob a orientação da Profª Drª Maria de Fátima Costa.
- REVISTA LUSÓFONA DE CIÊNCIA DAS RELIGIÕES – ANO VII, 2008 / n. 13/14 – 253-262.
- RIESTER, J. En busca de la loma santa. La Paz/ Cochabamba: Los Amigos del Libro, 1976.
- SANTOS, Júlio Ricardo Quevedo dos. A regulamentação do trabalho indígena nas Missões Jesuíticas. Revista Latino-Americana de História Vol. 1, nº. 3 – Março de 2012 Edição Especial – Lugares da História do Trabalho © by RLAH.
- SENA, Ernesto Cerveira. De colônias a início dos Estados Nacionais: considerações sobre as fronteiras entre Brasil e Bolívia. In: Revista territórios e Fronteiras, Cuiabá, vol. 5, n. 2, jul. - dez., 2012.
- SERRA, Ricardo Franco de Almeida. Reflexões sobre a Capitania de Mato grosso. Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso. Publicações avulsas. Cuiabá, 2002.



- SILVA, Joana Aparecida Fernandes. Breve notícia sobre os Chiquitanos no Brasil. Cuiabá : s.ed., ago. 1999. (paper)
- SILVA, Joana Aparecida Fernandes; Costa, José Eduardo Moreira da; Almeida, Soraya. Plano de Desenvolvimento para Povos Indígenas - Chiquitanos (contrato de trabalho 008/2000). Brasília : Funai, 2000. (paper)
- SILVA, João Bosco da. Vila Bela à época de Luís de Albuquerque (1772-1789). Dissertação de Mestrado UFMT/HISTÓRIA. Cuiabá, 2008.
- SILVA, Jovam Vilela da. A lógica portuguesa na ocupação urbana do território mato-grossense. História & Perspectivas. Uberlândia: nº 24, jan.-jun. 2001.
- SILVA, Jovam Vilela da. Instruções régias: a política populacional e de povoamento na capitania de Mato Grosso no século XVIII. In: *Territórios e Fronteiras* – Revista do Programa de Pós-Graduação em História da universidade Federal de Mato Grosso, vol. 2 n. Cuiabá, 2001.
- TORRES-LONDOÑO, Fernando. Trabalho indígena na dinâmica de controle das reduções de Maynas no Marañón do século XVII. In: Revista HISTÓRIA, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 15-43, 2006.

#### SITES CONSULTADOS:

1. **Biblioteca Digital Mundial.** <http://www.wdl.org/pt/item/910/>
2. **Extinção do Diretório dos Índios. Disponível em:** [http://www.nacaomestica.org/diretorio\\_dos\\_indios.htm](http://www.nacaomestica.org/diretorio_dos_indios.htm). Acesso em: 23 jul. 2011.
3. **O diretório dos índios: um projeto de "civilização" no Brasil do século XVIII.** Reproduzido e disponível em: <http://www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br/>. Acesso em: 23 jul. 2011.
4. **Governadores de Mato Grosso Durante o Período Colonial.** <http://historiografiamatogrossense.blogspot.com.br/2009/05/governadores-de-mato-grosso-durante-o.html>. Acesso em: 05 de maio de 2009.

## ARQUIVOS CONSULTADOS

**AHU** – Arquivo Histórico Ultramarino. [http://www.cmd.unb.br/resgate\\_busca.php](http://www.cmd.unb.br/resgate_busca.php) **APCOB** – Apoio para el Campesino-Indígena del Oriente. (Bolívia)

**APMT** – Arquivo Público de Mato Grosso.

**NAI** - Núcleo de Assuntos Indígenas da UNEMAT.

**NECALCA** - Núcleo de Estudos da América Latina e Caribe – UNEMAT.

**NUDHEO** - O Núcleo de Documentação de História Escrita e Oral – UNEMAT.

## DOCUMENTOS

Relação da Povoação de Vila Maria e seus pertencentes, no ano de 1790, fundo: Governadoria, Documento n.º 0003, Arquivo Público do Estado de Mato Grosso – APMT.

Carta-instrução de Martinho de Mello e Castro para Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres. Palácio de Belém, 13 de agosto de 1771. In: Instruções aos Capitães Gerais – Cuiabá: Instituto Histórico Geográfico do Estado de Mato Grosso, 2001. p. 82.

Acervo: Arquivo de Mato Grosso. Fundo: Câmara Municipal de Villa Bela. Série: Anais do ano de 1779, apresentado a Câmara. Referência: BR APMT.CVB.AN 0104 caixa 002.

Carta de Luiz de Albuquerque ao Secretario de Estado da Marinha e Ultramar Martinho de Melo e Castro, em que pede clérigos que devem ser escolhidos com escrupulosa circunspeção pelo respeito aos gênios e costumes. Anexo: 2 doc. CT – AHU – ACL – 010, Cx. 20, DOC 1229.

Carta do governador da Capitania de Mato Grosso e Cuiabá, Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres dirigida a Martinho de Melo e Castro escrita em Vila Bela, 25.12.1779. Microficha 264. NDIHR/FUFMT IN: Moraes, MORAES, Maria de Fátima Mendes Lima de. *Vila Maria do Paraguai: um espaço planejado na fronteira 1778-1801*. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Ciências Humanas e Sociais- Departamento de História, 2003.

Carta do Governador da Capitania de Mato Grosso, Luiz da Albuquerque, Vila Bela, 20.11.1778, ao Secretário de Estado Martinho de Melo e Castro Fundo: Documentos Avulsos sobre Mato Grosso, Caixa 18, n. 1162. NDIHR/ FUFMT. In: Moraes. Também disponível digitalizada pelo AHU, Projeto Resgate - UNB.

CARTA do governador de Mato Grosso Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar Martinho de Melo e Castro, Vila Bela, 29.11.1778. CT - AHU - ACL - CU 010, caixa 20, DOC 1218. AHU, Projeto Resgate da UNB.

Carta do governador de Mato Grosso Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, ao Secretário de Estado Martinho de Melo e Castro, Vila Bela, 20.11.1778. Caixa 18, No. 1162. NDIHR/FUFMT. Versão disponível também digitalizada pelo AIU, Projeto Resgate da UNB.

Carta do Padre José Correia Andrade ao Capitão General da Capitania de Mato Grosso. In: MORAES, Maria de Fátima Mendes Lima de. *Vila Maria do Paraguai: um espaço planejado na fronteira 1778-1801*. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Ciências Humanas e Sociais- Departamento de História, 2003. P. 93.

Carta-instrução de Martinho de Mello e Castro para Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres. Palácio de Belém, 13 de agosto de 1771. In: Instruções aos Capitães Gerais – Cuiabá: Instituto Histórico Geográfico do Estado de Mato Grosso, 2001. p. 80.

Carta-instrução de Martinho de Mello e Castro para Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres. Palácio de Belém, 13 de agosto de 1771. In: Instruções aos Capitães Gerais – Cuiabá: Instituto Histórico Geográfico do Estado de Mato Grosso, 2001. p. 81.

Carta-instrução de Martinho de Mello e Castro para Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres. Palácio de Belém, 13 de agosto de 1771. In: Instruções aos Capitães Gerais – Cuiabá: Instituto Histórico Geográfico do Estado de Mato Grosso, 2001. p. 83.

Conselho Ultramarino - Brasil-Mato Grosso. Ofício nº 10 de 29 de novembro de 1778, Villa Bella. NUDHEO – UNEMAT – Cáceres, MT.

Conselho Ultramarino - Brasil-Mato Grosso. Ofício de 29 de novembro de 1778, Villa Bella. NUDHEO – UNEMAT – Cáceres, MT.

Diretório dos Índios:

[lemad.fflch.usp.br/sites/lemad.fflch.usp.br/files/Diretório%20dos%20Índios%201755b.pdf](http://lemad.fflch.usp.br/sites/lemad.fflch.usp.br/files/Diretório%20dos%20Índios%201755b.pdf)  
(documento digitalizado na integra).

Documento original do Arquivo Histórico Ultramarino, de Lisboa – Fundo documentos avulsos. Caixa 19, No.1174. NDIHR/ UFMT. Encontrado também, digitalizado no projeto Resgate da UNB com o Arquivo Histórico Ultramarino.

Ofício de José Correa Leitão ao Governador Luiz de Albuquerque, de Vila Maria, 18 de abril de 1779. Secretaria de Governo, Documento 141. Ano 1779, APMT.

Ofício do [governador da Capitania de Mato Grosso] Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao [Secretario de Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro em que informa as disposições da nova Vila Maria do Paraguay. Arquivo Histórico Ultramarino, ACL – AHU - CU – 010 Cx. 21 DOC. 1254. Digitalizado pelo Projeto Resgate da UNB.

Ofício do [governador da Capitania de Mato Grosso] Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao [Secretario de Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro em que informa as

disposições da nova Vila Maria do Paraguay. Arquivo Histórico Ultramarino, ACL – AHU - CU – 010 Cx. 21 DOC. 1254. Digitalizado pelo Projeto Resgate da UNB. p. 2.

Ofício do [governador e capitão General da Capitania de Mato Grosso] Antônio Rolim de Moura Tavares ao secretário de Estado da Marinha e ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real sobre a utilização de criminosos para o povoamento de Mato Grosso. Anexo: CT - AHU - ACL - CU - 010,CX e DOC 349.

Termo de fundação de Vila Maria – Arquivo histórico Ultramarino CT-AHU-ACL-CU-010, CX 20, DOC 1215. Projeto Resgate – Biblioteca Virtual da UNB.

Termo de fundação de Vila Maria. Arquivo Histórico Ultramarino, de Lisboa. Fundo de Documentos avulsos sobre Mato Grosso, caixa 18, Nº 1162. NDIHR/FUFMT. Também disponível digitalizado pelo Projeto Resgate do Arquivo Histórico Ultramarino, UNB.

## ANEXOS

## FIGURAS



Figura 7  
Villa Maria do Paraguay em 1798. (2)  
Autor desconhecido.  
Fonte: MORAES, 2003, p. 101.



Figura 8  
Villa Maria do Paraguay em 1798. (3)  
Autor desconhecido.  
Fonte: MORAES, 2003, p. 76.

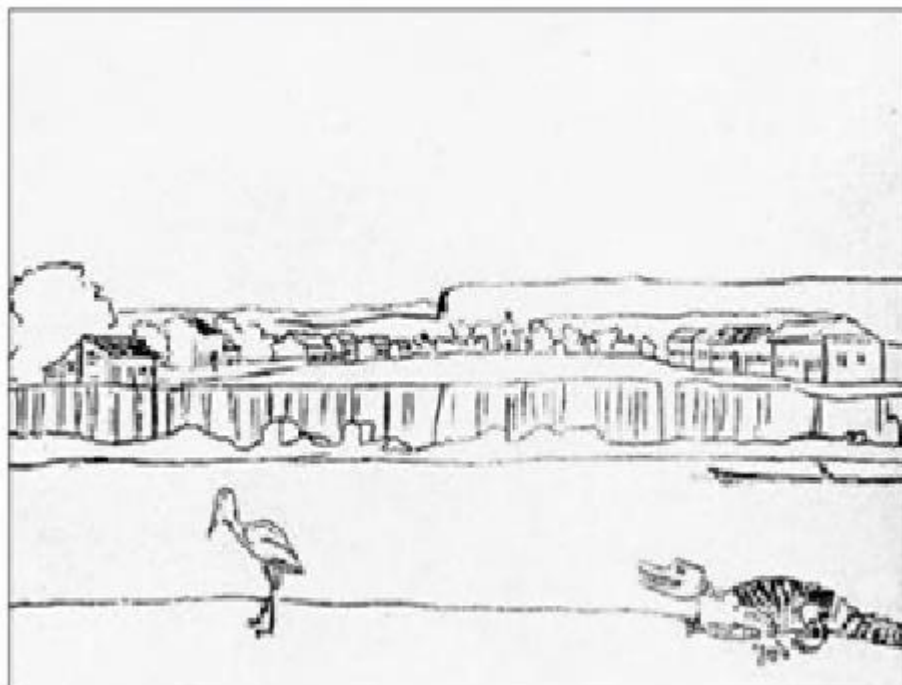


Figura 9  
Vila Maria, 1817  
Autor: Hercules de Florence  
Fonte: FLORENCE, 1948, p. 206



Figura 10  
Vista de Vila Maria. Prospecto de Vila Maria do Paraguai de São Luiz do Paraguay, 1790  
Fonte: da Casa da Ínsua, Castendo - Portugal. Desenho que integra o acervo da Viagem Filosófica de Alexandre Rodrigues Ferreira.  
Autor: não identificado.  
(Também há uma Aquarela parecida no Museu Botânico Bocage de Lisboa)



Figura 11  
 Caminho percorrido pela expedição pela *Viagem filosófica pelas capitanias do Grão-Pará, Rio Negro, Mato Grosso e Cuiabá (1783-1793)* de Alexandre Rodrigues Ferreira. Linha divisória proposta por Luiz de Albuquerque em 1775.  
 Fonte: COSTA, 2001.



Figura 12  
Fazenda Jacobina.  
Acervo: NUDHEO



Figura 13  
Fazenda Jacobina (atualidade)  
Acervo: Particular



Figura 15  
Trabalhadores da Fazenda Jacobina.  
Autor: desconhecido  
Acervo: NUDHEO





Figura 15  
Sede da Fazenda Descalvados  
Autor: Desconhecido  
Acervo: Particular



Figura 16  
Fazenda Descalvados  
Autor: Desconhecido  
Acervo: NUDHEO

## DOCUMENTOS

### **Termo de fundação de Vila Maria**

**Termo de fundação do novo estabelecimento a que mandou proceder o Ilm<sup>o</sup> e Exm<sup>o</sup> Sor. Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, Governador e Capitão General de Mato Groço denominada Villa Maria do Paraguay.**

**Fonte: Arquivo Ultramarino. Centro de Memória Digital da UNB.**

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1778 aos 6 dias do Mez de Outubro do dito anno, neste Destrito do Rio Paraguay, e margem Oriental dele no Lugar aonde presentemente se dirige a estrada que segue no Cuyabá desde Villa Bella;

Sendo prezente o Thenente de Dragons Antonio Pinto do Rego e Carvalho, por ele foy dito que tinha que tinha passado a este dito Lugar, por ordem do Ilm<sup>o</sup> e Exm<sup>o</sup> S<sup>or</sup>. Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres; Governador e Capitão General desta Capitania de Mato Groço para com efeito fundar, erigir e consolidar huma Povoação civilizada aonde se congregarem todo o mayor numero de moradores compreendidos todos os cazaes de Indios Castelhanos proximadamente dezertados para estes Dominios Portuguezes da Provincia de Chiquitos que fazem o numero de 78 desertores a que juntando-se todo o outro numero ds mais Pessoas congregadas para o dito fim faz o total de 161 individuos deambos os sexos; cuja a povoação segundo as ordens do dito S<sup>or</sup>. sedenominará de hoje em diante em obzequio ao Real Nome de Sua Magestade=Villa Maria do Paraguay esperando-se que semelhante Estabelecimento haja de resultar grande utilidade ao Real Serviço e comodidade Publica; e porque suposto o Plano do terreno para a dita Villa se acha com alguma dispozição para continuar a fundar-se com regularidade; comtudo como alguns dos alinhamentos naó estão conformes ao projecto da boa Policia como deveriaó ser terminou ele dito Thenente a todos os moredores mais algú beneficio a varias Cabanas existentes, so nelas assistissem em quanto se fabricavam cazas no novo arruamento que lhe fica prescrito, e batizado por ele Thenente com Marcos sólidos de pau de Ley; sendo obrigados a naó excederem nem deminuirem adita construção na altura de 14 palmos de pé direito na frente de todas as cazas que se levatarem e 24 palmos de altura no Cume: Outro sim determinou / que precisamente chamariam para regular os ditos pes direitos ao Carpiteiro Joaó Martins Dias, e na falta deste, outro algum

inteligente no Ofício afim de conservar sem discrepância / segundo orisco a largura de 60 palmos de ruas que estaó assinadas por ele dito Thenente; cujas actualmente demarcadas, e balizadas teraó os seguintes nomes a saber a primeira contando do Norte= rua d'Albuquerque = a imediata para o Sul= rua de Mello = as quaes ambas vaó desembocar na Praça e cada huma delas faz face amesma do Norte e do Sul; assim como também as traveças de 30 palmos que devidem os quarteis das ditas ruas, e se denominaraó estas travessas = A primeira contando do poente para o Nacente = Traveça do Pinto = e a que se segue contando também par o Nacente = Traveça do Prego = e no alto da Praça da mesma banda do Nacente cuja frente fica riscada entre as ruas e traveças com 360 palmos cujo numero tem também as mais quadras poderaó os moradores erigir a sua Igreja por ficar a Porta principal dela para o Poente como detreminam os Rituaes; e o mais terreno desta frente da Praça por agora se naó ocupará em cazas, deixando-o livre para as do Conselho, e a Cadea quando se deverem fabricar. Cada morada dos ditos povoadores naó terá mais de cem palmos de comprimento para quintal que lhes ficam determinados para o centro de cada um dos quarteis. O que tudo assim executado pelo dito Thenente de Dragoens na presença de todos os moradores mandou a mim Domingos Ferreira Costa Fiel deste Registro que servindo de Escrivaó fizesse este Termo para constar negocio; Inacio de Almeйда Lara, Joaó Marques d'Avilla; Inacio Jose Pinto, Soldado Dragaó; Manoel Gonçalves Ferreira, Soldado Dragaó Antonio Pereira de Matos; Antonio da Costa Rodrigues Braga; Jose Francisco; Agostinho Fernandes; Antonio Xavier de Moura; Antonio Teixeira Coelho; e eu Domingos Ferreyra da Costa Fiel deste Registro que escrevy o Thenente de Dragoens Comandante Antonio Pinto do Rego e Caralho = Leonardo Soares de Souza = Enacio d'Almeida Lara = Joaó Marques d'Avilla = Inacio Jose Pinto = Manoel Gonçalves Ferreira = Antonio Pereira de Matos = Joze Francisco = Antonio da Costa Rodrigues Braga = Agostinho Fernandes = Antonio Xavier de Moura = Antonio Teixeira Coelho.

ass) Luiz d'Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres.

Traduzida, da cópia ampliada da microficha de um documento original do Arquivo Histórico Ultramarino, de Lisboa. Fundo: Documentos avulsos sobre Mato Grosso – Caixa 18, nº 1162. FUFMT/NDIRHR – Microficha 273.

**Ofício do [Governador e Capitão General da Capitania de Mato Grosso] Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao [Secretário de Estado da Marinh e Ultramar] Martinho de Melo e Castro em que**

**informa que algumas famílias de índios que desertaram das missões castelhanas do Coração de Jesus e São João de Chiquitos. CT\_AHU-ACL-CU-010, Cx 20, DOC 1218.**

Depois de ter escrito a carta Junta que a V. Exa. Dirijo, me vey a noticia de Jaurú de terem novamente chegado aly algumas levas de famílias de Indios em numero de perto de quarenta da mesma sorte desertados das Missoens Castelhanas do Coração de [ilegível] Saó Joaó da Provincia de Chiquitos. Cujas famílias vieram todas de cavallo em mullas, éguas desde as referidas Missoens, trazendo noticia de que estas estavam quazi solitárias pelo crecido numero de seus habitantes dezertados, os quaes no destino de também buscarem o azilo desta Capitania sem saberem o verdadeiro caminho, ou rumo se achavam dispersos e como extraviados pelos bosques immediatos, ao mesmo Jaurú e Paraguay; de donde fico esperando que effectivamente se desembaraçará em consequência de ter expedido gente que os descubraó lhes mostre o caminho destes domínios: lizongendo-me talvez de poder ainda mais consideravelmente povoar com gente Castelhana a nova Povoação da Villa Maria de que agora dou conta na Real Prezença por meio do incluzo termo de Fundaçáo, da mesma sorte a V. Exca. Dirigido-a.

Deos guarde a V. Exca. Muitos Annos.

Villa Bella 29 de novembro de 1778.

Ilmo. Exmo. Senhor Martinho de Mello e Castro.

Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres.

**Ofício de 25 de dezembro de 1779 do [Governador e Capitão General da Capitania de Mato Grosso] Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao Secretário de Estado da Marinh e Ultramar] Martinho de Melo e Castro em que informa sobre as novas das posições que tomou em relação a Vila Maria do Paraguay e a Missão de Santa Ana. Diz que comprou uma fazenda na passagem do rio Porrudos ou de São Lourenço. CT\_AHU-ACL-CU-010, Cx 21, DOC 1254.**

II<sup>mo</sup> e Ex<sup>mo</sup> Senhor.

Dispois da nova Fundação de Villa Maria do Paraguay, a que procede no anno de 1778 precedente, povoando-a com os cazaes de Indios Espanhoes, que as minhas diligencias, haviam desertado para estes Dominio; conforme a respectiva conta que dey a Sua Magestade por carta de 20 de Janeiro desse referido anno que a V. E<sup>xa</sup>. Dirigi, incluindo o Termo de Fundação aonde me tenho esforçado, e vou esforçando de fazer levantar Igreja, cazas e promover as ordinárias agriculturas com algum principio de fábricas de tecer algodoes o que faz um objeto preciozicimo nestes Países; além de outras providencias competentes ao mencionado ao adiantemento; julguei absolutamente se faz necessário erigir em nova Paroquia a dita Villa; tanto para a respeitosa memoria e profundo obzequio do Augusto Nome da Rainha Nossa Senhora de que se honrou; com o fim de que todos aqueles moradores empellidos os de dentro e os de hum território de quazi 50 legoas mais ou menos de extensão se facilitasse a mais frequente administração dos Sacramentos da Igreja, de que athe aqui naó participavaó, que raríssimas vezes; fazendo-se juntamente muito a miude ou mais concideravel a lhe por este principio auqele dito estabelecimento: por cujos motivos solicitey por via do Vigario da Igreja e da Vara do Cuyabá a desrelaçao de alguma parte da desta Capital de Matto Groço da mesma sorte, extensíssima, que igualmente solicitey deste Vigário em ordem da [...] instituírem o Destrito da Nova Freguesia de Villa Maria; assim se executou com efeito; Ainda que as concernentes de liberaçoens dos ditos dous vigários da Vara de Cuiaba, Mato Groço, ficaram sendo condicionaes athe que Referido Bispo Diocezano, que he o do Rio de Janeiro, aprovasse, ou confirmasse este seu procedimento; no que devo presumir, que o mesmo Prelado naó terá duvida se considerar as grandes vantagens Expirituais, que haó de resultar do mencionado precioso arbítrio; e que tudo ponho na Prezença Soberana da

mesma Senhora, com [...] de já ter chegado a dita Villa Maria o novo Paroco, que enfim se destinou, apesar de não pequenas dificuldades que se o poseram.

Igualmente vou a V. E<sup>xa</sup>. Relatar tambem [...] ao Real conhecimento a útil compra de huma boa fazenda de Gado, que acabo de mandar ajustar, na outra Margem do Rio Paraguay, oposta a da mesma nova Villa; com o destino de servir a indispensável; com o destino de servir a indispensável subsistência dos referidos Indios Espanhoes, de que principalmente se povoa; por quanto, sendo criados em Paizes de imenço Gado Vacum, são todas adjacentes Provincias de Moxos e Chiquitos, estraviariam infinito a falta de semelhante socorro; ou continuariam a obrigar a Real Fazenda à groça despeza de lhe estar comprando frequentes vezes [como por necessidade já tinha principiado a execucao ter-se] alguns bois, ou carne seca o que atendido o mayor excesso dos preços, seria na verdade bem difícil de tolerar; Alem de que socedeu que a citada compra desta fazenda de Gado, que aenas distará da nova Povoação cauza de huma légoa como Rio de pormeio, sahio em preço o mais acomodado para a mesma Real Fazenda; tanto que espero que dentro em poucos tempos no cazo de se administrar com o devido cuidado, não só esta se indenizará amplamente do dispêndio, mas que poderá ainda utilizar-se por modo considerável, vendendo boas porçoens do dito Gado para o Consumo desta Capiytal; rm Cujas vizinhanças pelos maus pastos e disposiçoens que na verdade tem não foi athe agora possível fazer abundar e melhor baratear secivilmente aa carne do Açougue por mais que nisso tenho cuidado Madestade, que tenho feito varias dispoziçoens as mais eficazes a fim de não restabelcer, mas melhorar o Lugar de Indios chamado de Santa Anna, a 9 légoas de distancias para Leste do Cuyabá, cercado desde a tempo do inevitável Governo do Conde Azambuja; porem que se tinha Reduzido a huma sucessiva decadência, o que com efeito se vai conseguindo com muito bom socesso; particularmente edificando-se no mesmo lugar huma nova Igreja/ que não havia/ com bastante magnificência, asseio para estas terras, que de todo está concluída; Concorrendo como o mayor zelo, e atividade para esta taó [...] como indispensável obra actual Juiz de Fora da Villa do Cuiabá Jozé Carlos Pereira, a quem tenho incumbido as respectivas providencias do dito Lugar de Santa Anna. Dou por fim também conta a Sua Magestade de que tenho prezentez as grandes utilidades, principalmente futuras, que traz consigo a ajudar a Povoação e Comercio destas ditadíssimas Providencias, facilitando a correspondência de hum com os outros Governos; tenho próximo persuadido e feito sugerir com bom efeito, e sem a mínima desprezado Real Cofre, o estabelecimento de huma nova Fazenda na passagem do Rio Porrudos, ou de Saó Lourenço para o Cuyaba 26 Legoas do que espero redundará huma

grande comodidade para Tropeiros Correio, e mais viandantes, assim de como desta Capitania, que trazitarem aqueles Sertoens, além da que já reultava de encontrarem no outro recente estabelecimento, Registro denominado da Insua, que muito pouco depois minha chegada também ergi de novo, nos confins Orientaçoes desta Capitania; notará q<sup>a</sup> V. Ex<sup>ca</sup> participey por carta de 4 de janeiro de 1779 para que chegasse do Real trono.

Dezejarey que todos esses procedimentos, que a V. Ex<sup>ca</sup> tenho declarado, não desmereçam, ainda que não sejaó pelo que tem de zelosos, o Real Agrado da Rainha nossa Senhora: a cuja levada Noticia Cincideraçao espero que V. Ex<sup>ca</sup> os participara.

Deos Guarde a V. Ex<sup>ca</sup> muitos annos.

De 1779                      Villa Bella 25 de Dezembro.

II<sup>mo</sup> Ex<sup>mo</sup> Martinho Mello e Castro.

Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres.